

LANÇADO NO SIGFIS

EM 27/09/22



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROTOCOLO

Processo Nº 186

Data 20/05/2022

Ass.

01) Nome do Interessado

Flávio Evangelista dos Santos

02) Assunto

Solicitação Seg - Renovação da apólice de seguro
MO (SENTRA E SIENA)

03) Data	04) Destino	05) Data	06) Destino
20/05/2022	Presidência	13/07/22	Presidência
20/05/2022	Compras	13.07.2022	C. Interno
02-06-2022	CONTABILIDADE	20/07/22	Presidência
04-06-2022	Procuradoria Geral	29.07.2022	Compras
14.06.2022	Presidência	01/08/2022	CONTABILIDADE
14.06.2022	Control Interno	01.08.2022	PROCURADORIA GERAL
14.06.2022	Procuradoria	01.08.2022	Presidência
15.06.2022	Presidência	02.08.2022	C. Interno
15.06.2022	Compras e Contratos	02.08.2022	Gab. Presidência
15.06.2022	CONTABILIDADE	02.08.2022	Compras e Contratos
15.06.2022	Compras e Contratos	03-8-2022	CONTABILIDADE
15.06.2022	Procuradoria Geral	03.08.2022	Compras
23.06.2022	Presidência	10-08-2022	Presidência
23.06.2022	Compras	10-08-2022	Contabilidade
27.06.2022	CONTABILIDADE	10-08-2022	Presidência
27/06/2022	Compras	10.08.2022	Fiscal do Contr.
1º/07/2022	CONTABILIDADE	10.08.2022	Presidência
11/07/2022	Procuradoria Geral	10.08.2022	C. Interno

PROCESSO ANEXADO

PROCESSO APENSADO

07) Data	08) Número	09) Data	10) Número
11/08/2022	Gab. Presidência	02-01-2023	Setor de Arquivo
14.08.2022	Contabilidade		
11.08.2022	Presidência		
11.08.2022	Procuradoria		
13.08.2022	Presidência		
16.08.2022	Compras e Contratos		
17.08.2022	Presidência		
23.08.22	Portal de Transparência		
23-08-22	Portal de Sigfis		

LANÇADO NO PORTAL DE
TRANSPARENCIA

EM 23/08/2022



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE FROTA

São Pedro da Aldeia, 24 de maio de 2022.

Ao Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Vereador **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Tem o presente a finalidade de contratação de empresa especializada em seguro automotivo, visando continuar com os veículos oficiais da Câmara Municipal assegurados.

Os veículos se encontram com a situação de apólice, como segue:

- Veículo Fiat Grand Siena – Placa KRQ 8172 (vencimento em 26/05/2022);
- Veículo Nissan Sentra – Placa LMO5J87 (vencimento em 20/05/2022);
- Veículo Renault Fluence – Placa KQX 7504 (vencimento em 30/08/2022).

Isto posto, objetivando proteger o patrimônio público, solicito autorização para contratação de empresa especializada com intuito de assegurar os veículos oficiais desta Câmara.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pelo Setor de Frota
Mat. 1384/COM

Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Mat. 1384/COM

C M S P A	
Proc. Nº	186
Folha Nº	02
Rubrica	

Dados do veículo

Marca/Tipo Veículo

FIAT GRAND SIENA ESSENCE SUBLIME DU

Ano de Fabricação/Modelo

2015/2016

Chassi

9BD19716TG3306934

Chassi Remarcado

Não

Código FIPE

1400,1

Placa

KRQ8172

Uso do Veículo

Comercial/Profissional

Tipo

Passeio

Combustível

GASOLINA / ALCOOL

Nº de Portas

04

Nº de Eixos

02

Lotação

05

Veículo Transformado

NÃO

Coberturas

Veículo

VALOR MERCADO REFERENCIADO / Prêmio Líq. R\$ 3.984,54

Fator de Ajuste do VMR

100 %

Danos Materiais a Terceiros

LMI R\$ 200.000,00 / Prêmio Líq. R\$ 842,20

Danos Corporais a Terceiros

LMI R\$ 200.000,00 / Prêmio Líq. R\$ 189,21

Danos Morais

LMI R\$ 19.000,00 / Prêmio Líq. R\$ 42,43

APP

Prêmio Líq. R\$ 228,66

Morte por passageiro

LMI R\$ 20.000,00

Invalidez por passageiro

LMI R\$ 20.000,00

CMSPA	
Proc. Nº	186
Folha Nº	03
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Dados da sua apólice

Número da apólice	Item	Proposta	Data da Emissão
0613.990.0244.109260	0001	613201698	26/05/2021
Renovação da apólice	Cod.	Bônus	CI
000000	531-2	00	53.121.048.199.406

Cobertura
COMPREENSIVA

Vigência
das 24:00 horas do dia 20/05/2021 às 24:00 horas do dia 20/05/2022

Ramo	Cosseguro
0531 - Automóvel Seg - 990	Não

Dados do segurado _____

Nome
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ	Tipo de Pessoa
27.759.380/0001-07	JURÍDICA

Endereço de Pernoite	Complemento
RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179	

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	28941-110	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ

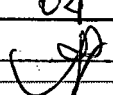
Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone Comercial
(22) 26211525	(22) 999151345	(22) 26211525

E-mail
MATHAUS.CFSEGUROS@GMAIL.COM

Dados do proprietário _____

Nome
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ
27.759.380/0001-07

C M S P A	
Proc. Nº	186
Folha Nº	04
Rubrica	



Cidade: **SAO PEDRO DA ALDEIA**

UF: **RJ**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **SAO PEDRO DAA.C. MUNICIPAL**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **27.759.380/0001-07**

Endereço: **RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA 179**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **28941-110**

Cidade: **SAO PEDRO DA ALDEIA**

UF: **RJ**

Telefone residencial: **2226211525** Telefone comercial: **2226211525**

Telefone celular: **22999151345**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

Relação do Segurado com o proprietário legal do veículo: **PRÓPRIO, PROPRIETÁRIO OU SÓCIO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **28941-110**

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo: **SENTRA S(N.GERACÃO) 2.0 16V-CVT(FLEXS**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2018/2019** Placa: **LMO5J87**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **3N1BB7AD9KY201341** Chassi Remarcado: **NÃO**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO IMPORTADO**

Uso: **PARTICULAR**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

Blindagem: **NÃO CONTRATADA**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **023135-5** Código na MAPFRE: **IP781222**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

28/05/2021 001 1 215 00000000001 1

1088101784003445431



C M S P A	
OC Nº	186
DATA	05



**APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS ONLINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**
Produto: **215** Nº Apólice: **1784003445431**
Endosso: **0** Itens: **1** Nº Via: **1ª**
Vigência início 24h do dia: **20/05/2021** Término 24h do dia: **20/05/2022**
Data e hora da proposta: **20/05/2021 09:41:00** Nº Proposta: **9108810052887**
Versão de cálculo: **0001701804** Cl: **62321013376958**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **NORTE FLUMINENSE**
CNPJ: **61.074.175/0118-49**
Endereço: **R VISCONDE DE SEPETIBA,**
Bairro: **NITEROI** CEP: **24020-206**
Cidade: **NITEROI** UF: **RJ**
Telefone: **2126224373**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **108810 - CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM**
CPF/CNPJ: **40.644.617/0001-64** Código SUSEP: **00000212110016**
Telefone: **2220409592**
Endereço: **DOUTOR ANTONIO ALVES 50**
Bairro: **CENTRO** CEP: **28941-156**

28/05/2021 001 1 215 00000000001 1

1088101784003445431



C M S P A	
Proc. Nº	<u>186</u>
Folha Nº	<u>06</u>
Rubrica	<u>[assinatura]</u>

APÓLICE
ALLIANZ
AUTO

AUTOMÓVEL

CORRETORA

CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS

Tel: 22981630550

Cel:

SUSEP: 212110016

Código: 4018189 Filial: 2E

Nº. da Proposta: 117500896

Nº. da Apólice: **517720212E311799509**

Nº. do Endosso: 0

Olá SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL,

Obrigada por escolher a Allianz! Esta é a apólice do seguro do seu carro RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE Aut. 2.0 16V Hi-Flex(Plus) 4p.

Você está recebendo sua apólice, com as principais informações do seu seguro **Allianz Auto**. Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços completos. Para acionar o seu seguro, basta ter o **número do CPF do segurado** e entrar em contato conosco através de um de nossos telefones.

Por favor, **confirme seus dados** que constam nesta apólice, especialmente e-mail e telefones. Eles são nosso principal meio de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só entrar em contato através da Linha Direta Allianz. Caso queira consultar o manual do segurado, você pode acessar a página do produto no site **www.allianz.com.br**.

 INFORMAÇÕES DO SEGURADO

SEGURADO: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: R. HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

E-MAIL: compras@cmspa.rj.gov.br

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/ESTADO: SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

CNPJ: 27.759.380/0001-07

CEP: 28941-110

TELEFONE: 22981630550

SEGURADO ALLIANZ DESDE: 2019

 INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. APÓLICE ANTERIOR: 0624075

VEÍCULO IGUAL AO ANTERIOR: Sim

VIGÊNCIA DA APÓLICE ANTERIOR: 21/07/2021

SEGURADORA ANTERIOR: 5177

CÓD. CI: 51720068270083

 INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE Aut. 2.0 16V Hi-Flex(Plus) 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 30/08/2021 às 24H de 30/08/2022

COD. FIPE: 025225-5

PLACA: KQX7504

CHASSI: 8A1LZLH0TFL738549

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2015

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

EMIÇÃO: 30/08/2021

RAMO: 31 - Automóvel

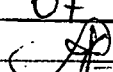
PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000093/93.1

CONDIÇÕES GERAIS: 07/2021

CLASSE BÔNUS: 01

GRUPO: 02

C M S P A	
Proc. Nº	186
Folha Nº	07
Rubrica	

Allianz 

TIPO DE SEGURO: Renovação Allianz com sinistro
CEP PERNOITE: 28941-110

FINALIDADE DE USO: Utilização
Empresarial
CÓD. CI: 51721092552520

 PACOTE CONTRATADO

COBERTURAS (R\$)

Ampliado		
	LMI*	PRÊMIO
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio e Roubo	100% FIPE	R\$ 3.740,96
RCF - Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 651,92
RCF - Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 135,98
RCF - Danos Morais	R\$ 20.000,00	R\$ 94,00
APP - Morte	R\$ 20.000,00	R\$ 123,55
APP - Invalidez Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 123,55
Assistência 24 hs	Plano 3	R\$ 227,36
Vidros	Plano 1	R\$ 259,33
Carro Reserva	30 Dias	R\$ 147,68
Prêmio Líquido	5.504,33	

* Limite Máximo de Indenização

FRANQUIAS (R\$)

Franquia Reduzida: R\$ 2.479,63

FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

		Plano 1	
Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 340,00	Lanterna Convencional	R\$ 245,00
Vidro Traseiro Vigia	R\$ 320,00	Lanterna Led	R\$ 635,00
Vidro Lateral	R\$ 140,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 160,00
Farol Convencional	R\$ 360,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 160,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.600,00	Retrovisores	R\$ 350,00

ASSISTÊNCIAS 24H

		Plano 3
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado		Km Livre
2º guincho em caso da mesma pane		✓
Pane seca		✓
Chaveiro		✓
Troca de pneu		✓
Motorista amigo		✓
Carro substituto		✓

* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

CMSPA

Proc. Nº186

Folha Nº08

Assinatura



CARRO RESERVA

Períodos em dias consecutivos

Carro Reserva com ar-condicionado • Sinistro Indenizável até 30 dias
• Como terceiro nesta ou em outra seguradora* até 7 dias

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro

Encanador reparos hidráulicos

Encanador desentupimento

Reparos elétricos

Substituição de telhas

Help Desk

Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prêmio Líquido: R\$ 5.504,32

Taxa mensal juros: 0,00%

Custo da Apólice: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Valor juros: R\$ 0,00

Parc.	Vencimento	Valor
1	09/09/2021	5.504,32
Total a Pagar: R\$ 5.504,32		

DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

CPF do Condutor: 844.178.387-04

Idade: 57 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

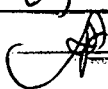
O principal condutor reside em: Casa

OBSERVAÇÕES

Questionário de Avaliação de Risco: escolhida a opção de acordo com as características do motorista principal.

Atenção: Em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a cláusula de pagamento de prêmio das condições gerais do seguro.

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.

C M S P A	
Proc. Nº	186
Folha Nº	09
	

Allianz 

OFICINAS CREDENCIADAS ALLIANZ:

Optando por uma de nossas oficinas credenciadas, você tem vantagens exclusivas, tais como:

- Parcelamento da franquia em 3 vezes;
- Garantia dos reparos;
- Diagnóstico de luzes e freios;
- Lavagem e enceramento;

ESCOLHA UMAS DE NOSSAS OFICINAS REFERENCIADAS, E ALÉM DOS BENEFÍCIOS CITADOS, OBTENHA AINDA MAIS VANTAGENS:

REDE EXCELÊNCIA

- Desconto na franquia de R\$ 400,00 nos sinistros indenizáveis;
- Prazo médio de liberação dos reparos em até 1 dia útil;
- Retirada e devolução do carro reserva na própria oficina;
- Tempo médio reduzido para os reparos;

REDE REFERÊNCIA

- Desconto na franquia de R\$ 300,00 nos sinistros indenizáveis;
- Prazo médio de liberação dos reparos em até 1 dia útil;
- Tempo médio reduzido para os reparos;

REDE QUALITY

- Desconto na franquia de R\$ 200,00 nos sinistros indenizáveis;
- Prazo médio de liberação dos reparos em até 2 dias úteis;

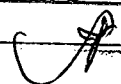
E mais! Os segurados possuem desconto na compra de ingressos para o tour Allianz Parque Experience e na lavagem de carros no Allianz Parque Car Wash.

Os benefícios não fazem parte do seguro contratado e podem ser descontinuados ou acrescentados a qualquer momento, sem aviso prévio.

CARRO RESERVA

Contempla um **veículo modelo popular básico com ar-condicionado**. É possível obter categoria de modelo superior, porém, o valor excedente é de responsabilidade do Segurado.

- Sinistro Indenizável: em caso de indenização integral por colisão, incêndio, roubo e/ou furto total do veículo segurado.
- Perda Parcial: é necessário que o valor do reparo seja superior ao valor da franquia estipulada na apólice.

C M S P A	
Proc. Nº	186
Folha Nº	10
Rubrica	

Em caso de atendimento como terceiro em outra seguradora: o carro reserva será liberado desde que o valor do sinistro na outra seguradora atinja o valor da franquia estipulada na apólice Allianz e também for comprovada a abertura do processo de sinistro e a entrada do veículo em oficina para conserto.

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

CLÁUSULAS

150: Cobertura Adicional Kit Gás

252: Valor de Mercado Referenciado - Valor Econômico

253: Molicar - 2a. tabela de Referência - Revista Carro

6017: Assistência 24 Horas Automóvel - Plano 3 / Guincho - km livre

6107: Vidros - Plano 1

7530: Carro Reserva - 30 dias

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

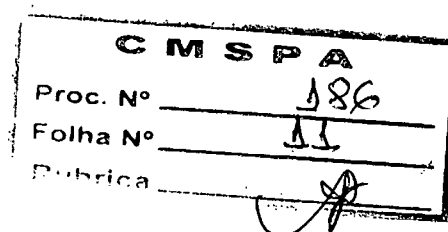


RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto de 2021

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177123
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 08000 121 239





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	12
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS FIAT/SIENA
E NISSAN SENTRA**

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO a solicitação a exordial, autuado no Setor de Protocolo pelo Responsável da Frota desta Casa Legislativa pela **contratação/renovação da apólice** de seguro dos veículos Oficial **Fiat/Siena Essence 1.6** – Placa KRQ 8172, **Nissan Sentra** – Placa LMO5J87 e Renault Fluence – Placa KQX 7504, conforme menciona a exordial.

Isto posto, encaminho os autos para que se adote as medidas necessárias para tramitação.

Após, remeta-se ao Setor de Contabilidade para saber se há suporte para realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 20 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	196/2022
Folha Nº	13
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme descrito no item 4 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total para a frota de veículos de propriedade desta Casa de Leis, onde estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso e áreas rurais, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço da instituição e a terceiros.

2.2. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos veículos, bem como evitar a ocorrência deste Órgão ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DA VIGÊNCIA DO SEGURO

3.1. O termo de referência, bem como as coberturas de que trata este termo, terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – RISCOS COBERTOS

4.1. Os seguros deverão cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços mínimos, em todo o território nacional, conforme segue:

- 4.1.1.** Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto.
- 4.1.2.** Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.
- 4.1.3.** Indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros e seus veículos. Raios e suas consequências.
- 4.1.4.** Incêndios e explosões, exceto quando decorrentes de ato de vandalismo.
- 4.1.5.** Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- 4.1.6.** Acidentes durante o transporte dos veículos por meio apropriado.
- 4.1.7.** Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- 4.1.7.1.** Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.
- 4.1.8.** Granizo, furacão e terremotos.
- 4.1.9.** Danos causados durante o tempo em que, como consequências de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- 4.1.10.** Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais).
- 4.1.11.** Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	14
Rubrica	

- a) Reboque ou transporte dos veículos segurados em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com quilometragem de 2.000 Km em casos de sinistros e 200 Km nos casos de pane;
- b) Transporte da pessoa segurada por imobilização dos veículos segurados;
- c) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto dos veículos;
- d) Chaveiro.

5. DAS FRANQUIAS

5.1. A franquia considerada neste item, é a franquia obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

5.1.1. O valor da franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que deverão ser avaliadas exclusivamente em função dos preços (prêmios) propostos;

5.1.2. Os valores das franquias deverão constar, obrigatoriamente, nas propostas e nas apólices.

5.1.3. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse;

5.1.4. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, desastres ambientais e fenômenos da natureza.

1Franquia obrigatória de caso é “o valor definido na apólice referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis de caso decorrentes de sinistros cobertos no Seguro Principal de Automóvel.”

6. DA VISTORIA

6.1. As licitantes interessadas poderão vistoria os veículos a serem segurados. As vistorias deverão ser marcadas previamente por intermédio do telefone e realizada nesta Casa de Leis, de segunda a sexta-feira de 8h30 até 17h. – Telefone: (22) 2621-1525.

6.1.2. O prazo para a marcação da vistoria deverá ser de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) antes da vistoria ser realizada e só deverá acontecer até 48h (quarenta e oito horas) após ordem de início de serviço.

6.1.3. Não realizada a vistoria ou não obedecidos os prazos previstos para a sua marcação ou realização considerar-se-á que todos os concorrentes aceitaram as condições em que se encontram os veículos.

6.2. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir a obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

[Handwritten signature]

7. DO PERFIL DOS MOTORISTAS

7.1. Características individuais de motoristas, como idade ou sexo, não deverão ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

8. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

8.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste Termo de Referência, bem como ao detalhamento dos serviços, sua frequência e periodicidade, deveres, disciplina e gestão da qualidade.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 / 2022
Folha Nº	15
Rubrica	

9. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	2018/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

10. DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO VEÍCULOS

10.1. Da inclusão:

10.1.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

10.1.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

10.1.3. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.2. DA EXCLUSÃO:

10.2.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão do veículo, a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula $X \div 12 = Y$ e $Y \times Z$

Onde X: valor anual do prêmio por veículo;

12 = número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

10.2.2. O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

10.2.3. Considerando-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.

10.2.4. A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a CONTRATADA enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Valor de mercado referenciado:

11.1.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, fundação Instituto de Pesquisas



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 / 2022
Folha Nº	16
Rubrica	

Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação desta, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

11.1.2. Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de seu recebimento pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, independentemente da quilometragem rodada no período.

11.1.3. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

11.2. DA APÓLICE

11.2.1. A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

11.2.2. Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
- d) Prêmio discriminados por cobertura.

11.3. DA AVARIA

11.3.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para a contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

11.3.2. Após procedimento de recuperação pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, durante a vigência do seguro, este deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da Cláusula de Avaria.

11.3.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com o objeto deste seguro.

11.4. DO AVISO DE SINISTRO

11.4.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

11.4.2. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo território nacional.

11.4.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

11.4.4. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas após o aviso de sinistro.

11.5. DO ENDOSSO

11.5.1 Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículo na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, e processada pelas seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes deste Termo de Referência (item 10).

11.5.2. Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	17
Rubrica	

veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, ente outras necessidades referentes ao abjeto desta contratação, durante o período da apólice.

11.5.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11.6 SALVADOS

11.6.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

11.6.2. É de inteira responsabilidade da seguradora CONTRATADA, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

11.7. DA INDENIZAÇÃO

11.7.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

11.7.2. Em caso de indenização integral, a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

11.7.3. Na liquidação do sinistro por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da propriedade do mesmo e da sociedade seguradora.

12. DA REGULAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

12.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.

12.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.

12.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática, sem cobrança de prêmio adicional.

12.5. Em caso de sinistro em que o veículo aceite recuperação, caberá a CONTRATANTE a escolha da oficina para reparo do veículo.

12.6. Caso seja escolhido oficina credenciada pela CONTRATADA deverá ser ofertado desconto mínimo 5% do valor da franquia.

12.7. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos do aviso do sinistro.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha	18
Rubrica	

13.2. O valor será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual.

14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. O objeto (apólice) deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

14.2. Após a disponibilização da referida apólice (recebimento provisório), a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

14.3. Para a inclusão por endosso, correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, ou substituição, a CONTRATADA disporá de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

14.4. O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

14.5. Após o decurso do prazo que tratam os itens anteriores, será efetuado o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto – apólice – aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

15. TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DA COBERTURA

15.1. A cobertura será imediata, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

16. DOS PRAZOS

16.1. O termo vigorará a partir da emissão da ordem de início de serviço até 12 (doze) meses.

16.2. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.
- Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	19
Rubrica	

f) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

g) Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

17.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;

b) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo;

c) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;

d) Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

e) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do Termo de Referência.

f) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.

g) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.

h) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada até há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.

i) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.

j) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.

k) Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do termo, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do parágrafo primeiro, do art. 57, da Lei 8.666/93.

n) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação deverá se dar de forma global, devendo-se ressaltar que a natureza do serviço adequa-se a este critério de contratação.

18.2. Para indicação do critério de contratação, considerou a economicidade gerada para a Administração, a dinamização do processo de execução, uniformização, fiscalização e

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	20
Rubrica	

gestão do termo de referência, em razão de ser efetuada a contratação de uma única empresa para o fornecimento dos serviços em tela.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

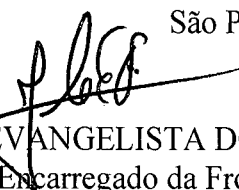
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamento corrente da Contratante / referente ao exercício de 2022: **33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

20.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 30 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM



Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 21

Rubrica

30 de maio de 2022 12:11

Orçamento para seguro automotivo (Proc. 186/2022)

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: cfseguros1@gmail.com

Solicito orçamento para seguro automotivo a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal conforme abaixo mencionado e o termo de referência anexo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	20198/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos o Servidor FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

Atenciosamente

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

 **TERMO DE REFERÊNCIA.docx**
237K

COTAÇÃO

ALLIANZ AUTO

AUTOMÓVEL

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186 / 2022
Folha Nº 22
Rubrica

CORRETORA
CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS
Tel: 2233086900 Cel:
SUSEP: 212110016 Código: 4018189 Filial: 9V

Número da Cotação: 209151993
Válida Até: 06/06/2022

Olá SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dualogic 1.6 16V(Flex) Atm. 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27.759.380/0001-07

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dualogic 1.6 16V(Flex) Atm. 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 19/06/2022 às 24H de 19/06/2023

COD. FIPE: 001380-3

PLACA: KRQ8172

CHASSI: 9BD19716TG3306934

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2016

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Renovação de outra seguradora sem sinistro

CEP PERNOITE: 28941-110

RAMO: 31 - Automóvel

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000103/103.1

CONDIÇÕES GERAIS: 04/2022

CLASSE BÔNUS: 01

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Ampliado

	LMI*	PRÊMIO
Casco	100% FIPE	4.048,16
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.401,34
RCF - Danos Corporais	100.000,00	83,44
RCF - Danos Morais	20.000,00	40,92
APP - Morte	20.000,00	46,15
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	46,14
Assistência 24 hs	Plano 3	297,94
Vidros	Plano 1	116,33
Carro Reserva	30 Dias	208,86
Prêmio Líquido	6.289,28	
Tx. Mensal Juros	0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00	
Custo da Apólice	0,00	
IOF	0,00	
Prêmio Total (R\$)	6.289,28	

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

Allianz

FRANQUIAS (R\$)

Franquia Desconto 100%(*): R\$ 2.072,36 (*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

ASSISTÊNCIAS 24H

- Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado
- 2º guincho em caso da mesma pane
- Pane seca
- Chaveiro
- Troca de pneu
- Motorista amigo
- Carro substituto

Plano 3

Km Livre

* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

CARRO RESERVA

Períodos em dias corridos

Carro Reserva com ar-condicionado

- Sinistro indenizável
- Como terceiro nesta ou em outra seguradora*

até 30 dias
até 7 dias

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 240,00	Lanterna Convencional	R\$ 170,00
Vidro Traseiro Vigia	R\$ 240,00	Lanterna Led	R\$ 405,00
Vidro Lateral	R\$ 100,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 125,00
Farol Convencional	R\$ 240,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 125,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.360,00	Retrovisores	R\$ 170,00

DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

CPF do Condutor: 844.178.387-04

Idade: 57 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro
Encanador reparos hidráulicos
Encanador desentupimento
Reparos elétricos
Substituição de telhas
Help Desk
Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	23
Rubrica	

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições, contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Privacidade de Dados

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio de 2022


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parce, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP
4712100-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24

horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 08000 121 239

Allianz 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 12022
Folha	24
Rubrica	N

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

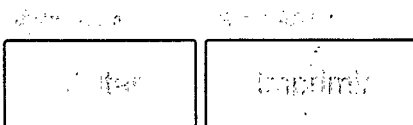
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:51 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **7FC8.628A.590B.58FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha nº	25
Rubrica	N



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66

Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA

Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIRÓS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053101395625282564

Informação obtida em 31/05/2022 12:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	26
Publica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 17413691/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:18:09

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	18612022
Folha nº	22
Publica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1929
NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR	TELEFONE (11) 3171-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:39:05 (data e hora de Brasília).

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
Moeda: R\$

CNPJ: 27759380000107

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 19/06/2022 ÀS 24 HS DO DIA 19/06/2023 (365 DIAS)

Corretor: C00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind- Novos Negocios

Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (FIPE 001380-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2016/2016

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Fim da Vig. Anterior: 20/05/2022

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Faixa Etária do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Data de Nascimento: 24/08/1964

Sinistro: 1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha nº	28
Rubrica	

Guarda do Veículo Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho

Utilizacao do Veículo Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Não

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
Cobertura	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	5.330,62	42.408,90	6.686,52	2.073,33
DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.122,39	200.000,00	1.122,39	
DANOS CORPORAIS	200.000,00	187,46	200.000,00	187,46	
MORTE	30.000,00	133,39	30.000,00	133,39	
INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00	33,76	30.000,00	33,76	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	42,33	0,00	42,33	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV., AUXILIAR(*2)	0,00	58,63	0,00	58,63	
DANOS MORAIS	80.000,00	261,96	80.000,00	261,96	
30 DIAS GRAMINAL(*3)	0,00	193,23	0,00	193,23	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*4)	0,00	314,71	0,00	314,71	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		7.678,48		9.034,38	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		7.678,48		9.034,38	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		566,67		666,73	
TOTAL À VISTA (R\$)		8.245,15		9.701,11	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 55,00. Retrovisor com franquia de R\$ 100,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 75,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.

(*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 30 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(*4) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)
1 x 8.245,15	1 x 8.245,15	à Vista 8.245,15
2 x 4.122,57	2 x 4.122,57	1 + 1 4.214,09
3 x 2.748,38	3 x 2.748,38	1 + 2 2.870,13
4 x 2.061,28	4 x 2.061,28	1 + 3 2.199,39
5 x 1.649,03	5 x 1.649,03	1 + 4 1.797,27
6 x 1.374,19	6 x 1.374,19	1 + 5 1.529,75
7 x 1.177,87	7 x 1.302,85	1 + 6 1.339,01
8 x 1.030,64	8 x 1.158,95	1 + 7 1.196,16
9 x 916,12	9 x 1.047,13	1 + 8 1.085,52
10 x 824,51	10 x 957,92	1 + 9 997,16

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)
1 x 9.701,11	1 x 9.701,11	à Vista 9.701,11
2 x 4.850,55	2 x 4.850,55	1 + 1 4.958,24
3 x 3.233,70	3 x 3.233,70	1 + 2 3.376,95
4 x 2.425,27	4 x 2.425,27	1 + 3 2.587,77
5 x 1.940,22	5 x 1.940,22	1 + 4 2.114,64
6 x 1.616,85	6 x 1.616,85	1 + 5 1.799,88
7 x 1.385,87	7 x 1.532,91	1 + 6 1.575,46
8 x 1.212,63	8 x 1.363,61	1 + 7 1.407,38
9 x 1.077,90	9 x 1.232,04	1 + 8 1.277,20
10 x 970,11	10 x 1.127,07	1 + 9 1.173,25

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

NITERÓI, 30 DE MAIO DE 2022.

D903438 R 767848

14:47:01 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 06/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	181,2022
Folha Nº	29
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:12 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **9335.8C54.0724.72CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186,002
Folha 30
Rubrica

tarImprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 29.980.158/0100-39
Razão Social:HDI SEGUROS SA
Endereço: AV RUI BARBOSA 490 LOJAS 101 104 / BROOKLIN / NITEROI / RJ / 24360-440

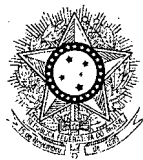
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/05/2022 a 14/06/2022
Certificação Número: 2022051600215574748831

Informação obtida em 31/05/2022 12:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	31
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0100-39

Certidão nº: 17414708/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:21:21

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0100-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 32

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0100-39 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2014
NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV SILVIO PICANCO	NÚMERO 463	COMPLEMENTO SALA 408 409 E 410
CEP 24.360-030	BAIRRO/DISTRITO CHARITAS	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON.ALVES@HDI.COM.BR		TELEFONE (11) 5508-1300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:44:06 (data e hora de Brasília).



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha	33
Rubrica	

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54709108810062456 Data da Cotação: 30/05/2022 Validade Cotação: 14/06/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 19/06/2022 até às 24 horas do dia 19/06/2023

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 20; 27; 2 fl 11502 FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dual. 1.6 16V Flex A/G 4P

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2016 / 2016

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora com sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100%

Bônus: Classe I

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001380-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pormoita: - 28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: 1 - Sim
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: 2 - Não
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - 24/08/1964
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: 1 - Sim
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: 4 - Outros
- Sexo do Principal Condutor: 1 - Masculino
- Estado Civil do Principal Condutor: 2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 3 - Fora do Horário Comercial
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: 11 - Acima de 10 anos
- Tipo de residência do principal condutor: 4 - Outros
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Profissão que exerce o principal condutor: 159 - Outros
- Quantidade de veículos na Residência: 1 - Até 2
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	16.315,63
RCF - Danos Materiais	200.000,00	1.905,47
RCF - Danos Corporais	200.000,00	218,43
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	65,99
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	58,75
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	34,20
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00

Extensão de reboque ilimitado	Contratada	298,03
Carro Reserva 30 Dias	Contratada	217,38
Vidros Top Plus	Contratada	120,80

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	1.745,33
Pára-brisa / Traseiro	235,00
Retrovisores	85,00
Lanternas	85,00
Faróis	85,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	920,00
Faróis Auxiliares	95,00

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
19.234,68	0,00	0,00	1.419,52	20.654,20

Formas de Pagamento

I FCA	20.654,20	I FCA + 4 Débitos (sem juros)	4.130,84	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	2.581,81
I FCA + 1 ficha	10.327,10	I FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.442,35		
I FCA + 2 fichas	6.884,74	I FCA + 6 debitos (sem juros)	2.950,60	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	2.294,92
I FCA + 3 fichas	5.163,55	I FCA + 7 debitos (sem juros)	2.581,81		
I FCA + 4 Fichas	4.419,99	I FCA + 8 debitos (sem juros)	2.294,92	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	2.065,42
I FCA + 5 Fichas	3.744,95	I FCA + 9 debitos (sem juros)	2.065,42		
I FCA + 6 Fichas	3.263,65	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	20.654,20	I Deb CC à vista*	20.654,20
I FCA + 7 Fichas	2.903,18			Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	10.327,10
I FCA + 8 Fichas	2.623,11	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	10.327,10	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	6.884,74
I FCA + 9 Fichas	2.399,65			Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	5.163,55
I FCA + 1 Débito	10.327,10	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	6.884,74	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	4.130,84
I FCA + 2 Débitos	6.884,74			Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	3.442,35
I FCA + 3 Débitos	5.163,55	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	5.163,55	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	2.950,60
				Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	2.581,81
		CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	4.130,84	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	2.294,92
				Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	2.065,42
		CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	3.442,35		
		CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	2.950,60		

CP10CD25FX000000471211701804-06019999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei

cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 108810 CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUR 05252-1-10
CPF/CNPJ: 40.644.617/0001-64 Código SUSEP: 00000212110016 Telefone: 22 2040959
Endereço completo: DOUTOR ANTONIO ALVES, 50, CENTRO, SAO PEDRO DA ALDEIA, 28941156

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	34
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	35
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

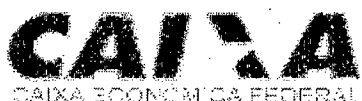
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	18612022
Folha Nº	36
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

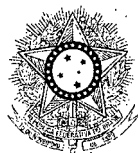
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051700395469537581

Informação obtida em 31/05/2022 12:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	37
Publica	

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 17416359/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:28:48

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21. de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

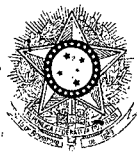
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 18612022
Folha Nº 38
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
------------------------------------	-----------------	-------------------------------------

CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:50:11 (data e hora de Brasília).

COTAÇÃO
ALLIANZ
AUTO
AUTOMÓVEL

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 18612022
Folha Nº 39
Rubrica

CORRETORA
CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS
Tel: 2233086900 Cel:
SUSEP: 212110016 Código: 4018189 Filial: 9V

Número da Cotação: 209153659
Válida Até: 06/06/2022

Olá SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL,
Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROPONENTE: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27.759.380/0001-07

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p
VIGÊNCIA: das 24H de 19/06/2022 às 24H de 19/06/2023
COD. FIPE: 023135-5
PLACA: LMO5J87
CHASSI: 3N1BB7AD9KY201341
ZERO KM: Não
ANO/MODELO: 2019
CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial
TIPO DE SEGURO: Renovação de outra seguradora sem sinistro
CEP PERNOITE: 28941-110
RAMO: 31 - Automóvel
PRODUTO: Automoveis 1211
VERSÃO: 000103/103.1
CONDIÇÕES GERAIS: 04/2022
CLASSE BÔNUS: 01
GRUPO: 00
FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Ampliado

	LMI*	PRÊMIO
Casco	100% FIPE	5.627,37
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.205,24
RCF - Danos Corporais	100.000,00	75,27
RCF - Danos Morais	20.000,00	33,82
APP - Morte	20.000,00	38,13
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	38,13
Assistência 24 hs	Plano 3	270,86
Vidros	Plano 1	285,55
Carro Reserva	Não Contratado	
Prêmio Líquido		7.574,37
Tx. Mensal Juros		0,00
Valor Juros (R\$)		0,00
Custo da Apólice		0,00
IOF		0,00
Prêmio Total (R\$)		7.574,37

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária Nº de Parcelas: 1



FRANQUIAS (R\$)

Franquia Desconto 100%(*): R\$ 3.087,15 (*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 3

- Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado
- 2º guincho em caso da mesma pane
- Pane seca
- Chaveiro
- Troca de pneu
- Motorista amigo
- Carro substituto

Km Livre

✓

✓

✓

✓

✓

✓

* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

CARRO RESERVA

Não Contratado

FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 455,00	Lanterna Convencional	R\$ 285,00
Vidro Traseiro Vigia	R\$ 420,00	Lanterna Led	R\$ 795,00
Vidro Lateral	R\$ 170,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 205,00
Farol Convencional	R\$ 420,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 205,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.930,00	Retrovisores	R\$ 445,00

DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

CPF do Condutor: 844.178.387-04

Idade: 57 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

- Chaveiro
- Encanador reparos hidráulicos
- Encanador desentupimento



Reparos elétricos
Substituição de telhas
Help Desk
Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	40
Rubrica	N

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Privacidade de Dados

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio de 2022


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	41
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:51 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **7FC8.628A.590B.58FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186 2022
Folha 42
Rubrica

Cancelar Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

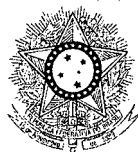
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022
Certificação Número: 2022053101395625282564

Informação obtida em 31/05/2022 12:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 2022
Folha	43
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 17413691/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:18:09

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 44

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.573.796/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/10/1929

NOME EMPRESARIAL
ALLIANZ SEGUROS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R EUGENIO DE MEDEIROS

NÚMERO
303

COMPLEMENTO
ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR
15 E 16

CEP
05.425-000

BAIRRO/DISTRITO
PINHEIROS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR

TELEFONE
(11) 3171-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 19/06/2022 ÀS 24 HS DO DIA 19/06/2023 (365 DIAS)

Corretor: C.00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0017986 - NISSAN - SENTRA - S 2.0 FLEXSTART 16V AUT. (FIPE 023135-5)

Aviso Importante:

EXISTEM RESTRIÇÕES DE CONTRATAÇÃO PARA O VEÍCULO.

O SEGURO DESTA VEÍCULO SÓ SERÁ EFETIVADO APÓS A APROVAÇÃO DA SEGURADORA.

Categoria: 11 - PASSAIO - ESTRANGEIRO

Ano/Modelo: 2018/2019

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: BASICA

Companhia Anterior: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Fim da Vig. Anterior: 20/05/2022

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etária do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho

Utilizacao do Veiculo Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Não

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	8.800,17	74.604,60	10.822,24	9.233,97
DANOS MATERIAIS	200.000,00	650,70	200.000,00	650,70	
DANOS CORPORAIS	200.000,00	121,50	200.000,00	121,50	
MORTE	30.000,00	113,25	30.000,00	113,25	
INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00	28,66	30.000,00	28,66	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	92,06	0,00	92,06	
DANOS MORAIS	80.000,00	154,44	80.000,00	154,44	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	103,07	0,00	103,07	
30 DIAS OR MANUAL(*3)	0,00	193,23	0,00	193,23	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*4)	0,00	314,71	0,00	314,71	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		10.571,79		12.593,86	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		10.571,79		12.593,86	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		780,19		929,42	
TOTAL A VISTA (R\$)		11.351,98		13.523,28	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 410,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 155,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 450,00. Lanterna com franquia de R\$ 280,00. Retrovisor com franquia de R\$ 290,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 430,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 90,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 500,00.

(*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 30 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(*4) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito			Débito Em Conta			Carnê		
Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)	
1 x	11.351,98		1 x	11.351,98		à Vista	11.351,98	
2 x	5.675,99		2 x	5.675,99		1 + 1	5.802,00	
3 x	3.783,99		3 x	3.783,99		1 + 2	3.951,62	
4 x	2.837,99		4 x	2.837,99		1 + 3	3.028,14	
5 x	2.270,39		5 x	2.270,39		1 + 4	2.474,50	
6 x	1.891,99		6 x	1.891,99		1 + 5	2.106,17	
7 x	1.621,71		7 x	1.793,77		1 + 6	1.843,56	
8 x	1.418,99		8 x	1.595,66		1 + 7	1.646,88	
9 x	1.261,33		9 x	1.441,70		1 + 8	1.494,55	

Cartão de Crédito			Débito Em Conta			Carnê		
Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)	
1 x	13.523,28		1 x	13.523,28		à Vista	13.523,28	
2 x	6.761,64		2 x	6.761,64		1 + 1	6.911,75	
3 x	4.507,76		3 x	4.507,76		1 + 2	4.707,45	
4 x	3.380,82		4 x	3.380,82		1 + 3	3.607,33	
5 x	2.704,65		5 x	2.704,65		1 + 4	2.947,80	
6 x	2.253,88		6 x	2.253,88		1 + 5	2.509,02	
7 x	1.931,89		7 x	2.136,87		1 + 6	2.196,18	
8 x	1.690,41		8 x	1.900,86		1 + 7	1.961,89	
9 x	1.502,58		9 x	1.717,45		1 + 8	1.780,41	

10 x 1.135,19 10 x 1.318,87 1 + 9 1.372,90

10 x 1.352,32 10 x 1.571,13 1 + 9 1.635,50

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

NITEROI, 30 DE MAIO DE 2022.

D 1259386 R 1057179

14:53:49 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 06/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha nº	46
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:12 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **9335.8C54.0724.72CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	47
Rubrica	

Assinatura	Imprimir
------------	----------



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.980.158/0100-39
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: AV RUI BARBOSA 490 LOJAS 101 104 / BROOKLIN / NITEROI / RJ / 24360-440

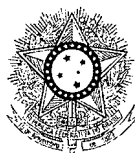
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022
Certificação Número: 2022051600215574748831

Informação obtida em 31/05/2022 12:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	48
Rubrica	N

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0100-39

Certidão nº: 17414708/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:21:21

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0100-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	49
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0100-39 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2014	
NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO AV SILVIO PICANCO		NÚMERO 463	COMPLEMENTO SALA 408 409 E 410		
CEP 24.360-030	BAIRRO/DISTRITO CHARITAS	MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON.ALVES@HDI.COM.BR		TELEFONE (11) 5508-1300			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:44:06 (data e hora de Brasília).



MAPFRE
SEGUROS

Cotação de Seguro Automais Gold On-Line - 204 C. M. S. P. A.

Proc. Nº 186,2022

Folha Nº 51

Rubrica

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54709053079905663 Data da Cotação: 01/06/2022 Validade Cotação: 16/06/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 01/06/2022 até às 24 horas do dia 01/06/2023 Versão de cálculo: 1821804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Tipo Pessoa: Jurídica

Residencial: (22) - 26211525

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 48; 14; 23 IP781222 NISSAN SENTRA S(N.Geracao) 2.0 16v-CVT(FlexStart) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2018 / 2019 0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5 Chassi: 3N1BB7AD9KY201341 Chassi Remarcado: Não

Uso: 1 - Particular Categoria Tarifária: 11 - Passeio Importado

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção Nível Blindagem: Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro Ren. Próp. Corretor: Não Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (023135-5)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Perfil do Principal Condutor / Perfil Complementar

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ

- O veículo a ser segurado já possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	14.321,22
RCF - Danos Materiais	150.000,00	651,11
RCF - Danos Corporais	200.000,00	389,22
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	189,66
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	20.000,00	86,63
APO - Invalidez (por Ocupante)	20.000,00	86,63
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais Gold 400 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque Gold ilimitado	Contratada	517,95
Carro Reserva Gold	30 Dias	398,43
Vidros com Logomarca	Contratada	530,57

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	2.780,18
Pára-brisa / Traseiro	800,00
Retrovisores	690,00
Lanternas	690,00
Faróis	690,00
Vidros Laterais	330,00
Reparo de quebra para-choque	130,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	3.390,00
Faróis Auxiliares	90,00

Prêmios

Prêmio Líquido: 17.171,42

Encargos: 0,00

Custo: 0,00

IOF: 1.267,25

Prêmio Total: 18.438,67

Formas de Pagamento

1 FCA

18.438,67

CP11CD25FX000000828941821804-06019999

Desconto Promocional: 0%**Nº da Cobertura Provisória:**

O veículo não possui blindagem.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 53079 SAVIESA & ASSOCIADOS ASSESSORIA E CORR

05252-1-10

CPF/CNPJ: 11.067.044/0001-55**Código SUSEP:** 00000202025787**Telefone:** 21 2620456**Endereço completo:** SAO PEDRO, 154 SALA 1502, CENTRO, NITEROI, 24020058



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha	51
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha	52
Rubrica	

Atualizar	Imprimir
-----------	----------



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022
Certificação Número: 2022051700395469537581

Informação obtida em 31/05/2022 12:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	53
Rubrica	

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 17416359/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:28:48

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido, por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIARIO
JUSTICA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº

18/2022

Folha Nº

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.074.175/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/1966

NOME EMPRESARIAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV DAS NACOES UNIDAS

NÚMERO
14261

COMPLEMENTO
ANDAR 17 AO 21 ALA A

CEP
04.794-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA GERTRUDES

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR

TELEFONE
(11) 2663-5279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CORRETORA

CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS

Tel: 2233086900

Cel:

SUSEP: 212110016

Código: 4018189

Filial: 9V

Número da Cotação: 209156250

Válida Até: 06/06/2022

Olá SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE Aut. 2.0 16V Hi-Flex(Plus) 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27.759.380/0001-07

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE Aut. 2.0 16V Hi-Flex(Plus) 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 19/06/2022 às 24H de 19/06/2023

COD. FIPE: 025225-5

PLACA:

CHASSI:

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2015

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Particular

TIPO DE SEGURO: Renovação de outra seguradora sem sinistro

CEP PERNOITE: 28941-110

RAMO: 31 - Automóvel

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000103/103.1

CONDIÇÕES GERAIS: 04/2022

CLASSE BÔNUS: 00

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Particular

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Ampliado

	LMI*	PRÊMIO
Casco	100% FIPE	5.115,54
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.625,49
RCF - Danos Corporais	100.000,00	119,03
RCF - Danos Morais	20.000,00	51,54
APP - Morte	20.000,00	64,57
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	64,57
Assistência 24 hs	Plano 3	311,48
Vidros	Plano 1	323,96
Carro Reserva	Não Contratado	
Prêmio Líquido	7.676,18	
Tx. Mensal Juros	0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00	
Custo da Apólice	0,00	
IOF	0,00	
Prêmio Total (R\$)	7.676,18	

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

FRANQUIAS (R\$)

Franquia Desconto 100%(*): R\$ 2.815,81 (*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 3

Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado

Km Livre

2º guincho em caso da mesma pane

✓

Pane seca

✓

Chaveiro

✓

Troca de pneu

✓

Motorista amigo

✓

Carro substituto

✓

* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

CARRO RESERVA

Não Contratado

FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 385,00	Lanterna Convencional	R\$ 280,00
Vidro Traseiro Vigia	R\$ 365,00	Lanterna Led	R\$ 720,00
Vidro Lateral	R\$ 160,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 180,00
Farol Convencional	R\$ 410,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 180,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.815,00	Retrovisores	R\$ 395,00

DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

CPF do Condutor: 844.178.387-04

Idade: 57 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro

Encanador reparos hidráulicos

Encanador desentupimento

Reparos elétricos
Substituição de telhas
Help Desk
Indicação de Profissional para reparos

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	56
Rubrica	

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

o registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Privacidade de Dados

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio de 2022


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP
5279600-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 08000 121 239

Allianz 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	57
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

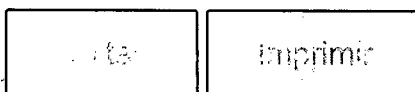
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:51 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **7FC8.628A.590B.58FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	18612022
Folha Nº	58
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66

Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA

Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

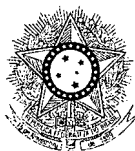
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053101395625282564

Informação obtida em 31/05/2022 12:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha	59
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 17413691/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:18:09

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 136/2022
Folha Nº 60
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1929	
NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16	
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR		TELEFONE (11) 3171-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:39:05 (data e hora de Brasília).

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 30/05/2022 ÀS 24 HS DO DIA 30/05/2023 (365 DIAS)

Corretor: C00000212110016 - OF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0017487 - RENAULT - FLUENCE - SED. DYN. PLUS 2.0 16V FLEX CVT (FIPE 025225-5)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2015/2015

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etária do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho

Utilizacão do Veículo Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Não

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	10.113,56	47.516,40	12.428,38	2.623,96
DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.797,82	200.000,00	1.797,82	
DANOS CORPORAIS	200.000,00	251,84	200.000,00	251,84	
MORTE	30.000,00	157,19	30.000,00	157,19	
INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00	39,79	30.000,00	39,79	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	51,64	0,00	51,64	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	80,22	0,00	80,22	
DANOS MORAIS	80.000,00	409,92	80.000,00	409,92	
30 DIAS DE CARRO RESERVA(*3)	0,00	193,23	0,00	193,23	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*4)	0,00	314,71	0,00	314,71	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		13.409,92		15.724,74	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		13.409,92		15.724,74	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		989,65		1.160,48	
TOTAL À VISTA (R\$)		14.399,57		16.885,22	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 430,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 145,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 690,00. Lanterna com franquia de R\$ 185,00. Retrovisor com franquia de R\$ 235,00. Lanterna Led com

franquia de R\$ 650,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 200,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.080,00.

(*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro. 30 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(*4) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano - Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)
1 x 14.399,57	1 x 14.399,57	à Vista 14.399,57
2 x 7.199,78	2 x 7.199,78	1 + 1 7.359,62
3 x 4.799,85	3 x 4.799,85	1 + 2 5.012,49
4 x 3.599,89	4 x 3.599,89	1 + 3 3.841,08
5 x 2.879,91	5 x 2.879,91	1 + 4 3.138,81
6 x 2.399,92	6 x 2.399,92	1 + 5 2.671,60
7 x 2.057,08	7 x 2.275,33	1 + 6 2.338,49
8 x 1.799,94	8 x 2.024,03	1 + 7 2.089,01
9 x 1.599,95	9 x 1.828,74	1 + 8 1.895,78
10 x 1.439,95	10 x 1.672,94	1 + 9 1.741,48

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano - Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)
1 x 16.885,22	1 x 16.885,22	à Vista 16.885,22
2 x 8.442,61	2 x 8.442,61	1 + 1 8.630,03
3 x 5.628,40	3 x 5.628,40	1 + 2 5.877,74
4 x 4.221,30	4 x 4.221,30	1 + 3 4.504,13
5 x 3.377,04	5 x 3.377,04	1 + 4 3.680,64
6 x 2.814,20	6 x 2.814,20	1 + 5 3.132,77
7 x 2.412,17	7 x 2.668,10	1 + 6 2.742,16
8 x 2.110,65	8 x 2.373,42	1 + 7 2.449,62
9 x 1.876,13	9 x 2.144,42	1 + 8 2.223,03
10 x 1.688,52	10 x 1.961,72	1 + 9 2.042,09

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

NITEROI, 30 DE MAIO DE 2022.

D 1572474 R 1340992

11:07:25 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VALIDA ATÉ 06/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	62
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

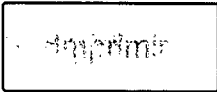
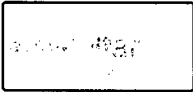
Emitida às 15:35:12 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **9335.8C54.0724.72CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 / 2022
Folha Nº	03
Rubrica	



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.980.158/0100-39
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: AV RUI BARBOSA 490 LOJAS 101 104 / BROOKLIN / NITEROI / RJ / 24360-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051600215574748831

Informação obtida em 31/05/2022 12:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	64
Rubrica	A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0100-39

Certidão nº: 17414708/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:21:21

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0100-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	65
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0100-39 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2014	
NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO AV SILVIO PICANCO		NÚMERO 463	COMPLEMENTO SALA 408 409 E 410		
CEP 24.360-030	BAIRRO/DISTRITO CHARITAS	MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON.ALVES@HDI.COM.BR		TELEFONE (11) 5508-1300			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:44:06 (data e hora de Brasília).

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54708108810926033 Data da Cotação: 30/05/2022 Validade Cotação: 14/06/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 30/05/2022 até às 24 horas do dia 30/05/2023 Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 54; 16; 7 RN510384 RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE PLUS 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2015

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (025225-5)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: 1 - Sim
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: 2 - Não
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - 24/08/1964
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: 1 - Sim
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: 4 - Outros
- Sexo do Principal Condutor: 1 - Masculino
- Estado Civil do Principal Condutor: 2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 3 - Fora do Horário Comercial
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: 11 - Acima de 10 anos
- Tipo de residência do principal condutor: 4 - Outros
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Profissão que exerce o principal condutor: 159 - Outros
- Quantidade de veículos na Residência: 1 - Até 2
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas

	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	18.948,30
RCF - Danos Materiais	200.000,00	1.766,04
RCF - Danos Corporais	200.000,00	188,49
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	56,95
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	58,75
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	34,20
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00

Extensão de reboque ilimitado	Contratada	298,03
Carro Reserva 30 Dias	Contratada	217,38
Vidros Top Plus	Contratada	265,95

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos: Reduzida	2.651,90
Pára-brisa / Traseiro	295,00
Retrovisores	140,00
Lanternas	140,00
Faróis	140,00
Reparo de quebra para-choque	130,00
Reparo arranhões - 1ª peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	1.695,00
Faróis Auxiliares	235,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
21.834,09	0,00	0,00	1.611,36	23.445,45

Formas de Pagamento				
1 FCA	23.445,45	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	4.689,09	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) 2.930,69
1 FCA + 1 ficha	11.722,73	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.907,60	
1 FCA + 2 fichas	7.815,15	1 FCA + 6 débitos (sem juros)	3.349,35	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) 2.605,05
1 FCA + 3 fichas	5.861,37	1 FCA + 7 débitos (sem juros)	2.930,69	
1 FCA + 4 Fichas	5.017,31	1 FCA + 8 débitos (sem juros)	2.605,05	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) 2.344,59
1 FCA + 5 Fichas	4.251,05	1 FCA + 9 débitos (sem juros)	2.344,59	
1 FCA + 6 Fichas	3.704,69	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	23.445,45	1 Deb CC à vista* 23.445,45
1 FCA + 7 Fichas	3.295,55			Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) 11.722,73
1 FCA + 8 Fichas	2.977,58	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	11.722,73	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) 7.815,15
1 FCA + 9 Fichas	2.723,91			Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) 5.861,37
1 FCA + 1 Débito	11.722,73	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	7.815,15	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) 4.689,09
1 FCA + 2 Débitos	7.815,15			Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) 3.907,60
1 FCA + 3 Débitos	5.861,37	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	5.861,37	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros) 3.349,35
				Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros) 2.930,69
		CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	4.689,09	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros) 2.605,05
				Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros) 2.344,59
		CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	3.907,60	
		CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	3.349,35	

CP10CD25FX000000527961701804-06019999	Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
---------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	67
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.074.175/0001-38**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022**Certificação Número:** 2022051700395469537581

Informação obtida em 31/05/2022 12:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**C. M. S. P. A.**

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 69

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 17416359/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:28:48

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão, no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº186,2022

Folha Nº70

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A		
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR			TELEFONE (11) 2663-5279		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



C. M. S. P. A.
Proc. No. 186/2022
Folha (No) 71
Rubrica

CF Corretora De Seguros

para mim

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo as cotações referentes aos 3 veículos solicitados.

Att.

CF Seguros

22 3308-6900

22 98163-0550

9 anexos

[illegible][illegible][illegible]

 São Pedro da Ald...

 São Pedro da Ald...

 São Pedro da Ald...

[illegible]

SOMPO		SOMPO	
ESTADO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO		ESTADO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO	
VEÍCULO		RESPONDENTE	
Nome	Preocupação	Nome	Preocupação
Endereço	Endereço	Endereço	Endereço
Cidade	Cidade	Cidade	Cidade
Estado	Estado	Estado	Estado
CPF	CPF	CPF	CPF
RG	RG	RG	RG
Profissão	Profissão	Profissão	Profissão
Características do veículo	Características do veículo	Características do veículo	Características do veículo
Modelo	Modelo	Modelo	Modelo
Cor	Cor	Cor	Cor
Capacidade	Capacidade	Capacidade	Capacidade
Motor	Motor	Motor	Motor
Transmissão	Transmissão	Transmissão	Transmissão
Velocidade	Velocidade	Velocidade	Velocidade
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
Manutenção	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Outros	Outros	Outros	Outros

[illegible]

 São Pedro da Ald...

 São Pedro da Ald...

 São Pedro da Ald...

[illegible][illegible][illegible]

 São Pedro da Ald...

 São Pedro da Ald...

 São Pedro da Ald...

CF Corretora De Seguros
para mim

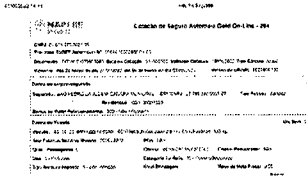
qua., 1 de jun. 14:34 (há 1 dia)

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	72
Rubrica	

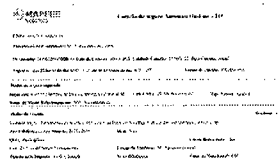
3 anexos



Siena Mapfre.pdf



Sentra Mapfre.pdf



Fluence Mapfre.pdf

Licitação nº : 0-000186/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	ALLIANZ SEGUROS S/A	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	HDI SEGUROS S.A.	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			61.573.796/0001-66	61.074.175/0001-38	29.980.158/0100-39			
1	00000001851	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE	6.289,2800	20.654,2000	8.245,1500	6.289,2800	20.654,2000	11.729,5433
2	00000002360	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA	7.574,3700	18.438,6700	11.351,9800	7.574,3700	18.438,6700	12.455,0066
3	00000001717	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT FLUENCE	7.676,1800	23.445,4500	14.399,5700	7.676,1800	23.445,4500	15.173,7333

L 21.539,33


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 73
Rubrica

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	74
Rubrica	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

PROCESSO	MODAL/PROCEDIMENTO	INCISO	FICHA	ORDEM DE COMPRA	REQUISICAO DE EMPENHO
----------	--------------------	--------	-------	-----------------	-----------------------

EMPENHO

O objeto licitatorio 00268 - SEGURO VEICULAR nao possui gastos.



Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

TCE-RJ

PORTAL TRANSPARÊNCIA

CONTROLE SOCIAL

GESTORES

Banco de preços

Imprimir

Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

- Missão
- Atuação
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- LCG - Escola de Contas
- o Cessão
- Recadastramento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento
- Estratégia 2020-2025
- Planejamento plurianual
- Jurisdição
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Sessões Plenárias
- Acesso à informação
- Licitações e contratos
- Orcamento
- Planos
- Relatório de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouvidoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Área de Pessoal
- Relatórios da LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros



Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ



G. M. S. P. A.

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 75

Rubrica



MINUTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____, com endereço na _____, nº _____ – Bairro _____ – Município _____, Estado de _____, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, denominada neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.

1.2. Das características dos veículos:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	2018/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1. Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

I) Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

EXAMINADO E APROVADO

15 / 06 / 2022

João

Mat. 1389/COM



- II) Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- III) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- IV) Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.
- V) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.
- VI) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- VII) Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.
- VIII) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Por força deste instrumento a CONTRADADA obriga-se:

- I) Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;
- II) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do termo;
- III) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;
- IV) Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- V) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTA para fiel consecução do Termo de Referência.
- VI) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.
- VII) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- VIII) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada até há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.
- IX) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.
- X) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.
- XI) Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- XII) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.
- XIII) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

EXAMINADO E APROVADO
15/06/2022
traes
Mat. 1389/COM



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	78
Rubrica	

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias;

4.3. O valor de multa aplicada à licitante contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado;

4.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

4.5. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração Pública poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

4.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

4.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

5.2. A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

EXAMINADO E APROVADO

15/06/2022

Travis

Mat. 1389/COM

()



5.3. A Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução parcial do objeto deste contrato.

5.4. O objeto do Contrato será recebido pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

5.5. Executado o contrato, a apólice será recebida (provisoriamente) pelo responsável designado em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

6.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à autoridade competente da Contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato, designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

6.6. A atuação da fiscalização não exime a licitante Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

6.7. A decisão tomada pela fiscalização deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Este contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses de vigência, sendo certo que tal prazo começa a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS:

8.1. O Prazo para início da cobertura contratual será imediatamente a partir da ordem de início de serviço.

EXAMINADO E APROVADO

15 / 06 / 2022

Isabel
Mat. 1389/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (OXX22) 2621-1525

e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	80
Rubrica	

8.1.1. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1. O valor deste contrato administrativo é de **R\$ 21.539,83 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, a ser pago mediante contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail, compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

10.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 31 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.3. As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.4. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Lei, sendo data base, a de apresentação das propostas, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

12.1. Cabe a Contratada observar a legislação que regula o objeto ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

I) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências disposta no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

EXAMINADO E APROVADO

15/06/2022

total
Mat. 1389/COM

()



II) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo licitatório, assegurado à sociedade empresária Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste contrato administrativo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, __ de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

EMPRESA

CNPJ

Contratada

Representante

Testemunhas:

1. _____

Nome: _____

Cart. Ident: _____

CPF: _____

Testemunhas:

2. _____

Nome: _____

Cart. Ident: _____

CPF: _____

EXAMINADO E APROVADO

15 / 06 / 2022

Mat. 1389 / com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	82
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 186/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

A CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 186/2022, após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, sendo anexado o termo de referência, fls. nº 13 a 20, a solicitação de cotações fl. nº 21, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, fls. nº 22 a 72, o mapa de cotação e a listagem de gastos por objeto licitatório, fls. nº 73 e 74 para que este setor opine quanto a **disponibilidade orçamentária**.

Participo ainda que a melhor oferta de preço, R\$ 21.539,83 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), foi da empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, e que o seguro do veículo Renault Fluence só irá vencer em 30/08/2022, porém os valores apresentados em um único lote, gera uma economicidade para esta Administração e que em virtude de problemas de conexão com o banco de preços do TCE/RJ, fl. nº 75, não foi possível verificar a existência de registro de preço.

Após remeta-se os Autos à Procuradoria Jurídica para análise do processo bem como da minuta do contrato administrativo, fls. nº 76 a 81.

São Pedro da Aldeia, 2 de junho de 2022.

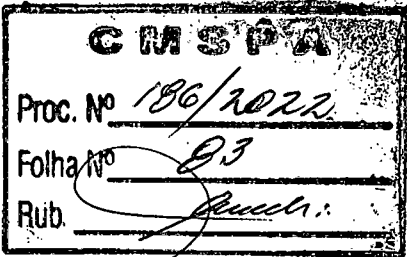

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.39.00		680.000,00	657.475,09	0,00	0,00	22.524,91
000 - ORDINARIO		680.000,00	657.475,09	0,00	0,00	22.524,91
TOTAL GERAL	FICHAS	680.000,00	657.475,09	0,00	0,00	22.524,91

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

PRESIDENTE NILSON DE SOUZA GUIMARAES C.P.F. 86634348715	SECRETARIO GERAL JOSE ANTONIO MARTINS FILHO C.P.F. 05327775739	CONTADOR DAGOBERTO ALMEIDA CONDE C.P.F. 59127023753 C.R.C. 66142/0-7
---	--	---





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 84

Rubrica

Ref.: “*Processo Administrativo nº 186/2022*”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 82; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 73 e 74; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de **R\$ 21.539,83** (*vinete e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos*), contido às fls. 22, 39 e 55, pela empresa ALLIANZ SEGUROS S/A.

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 22.524,91** (*Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos*), Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 07 de Junho de 2022.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2022

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	85
Rub.	9000

PARECER

Em atenção ao processo administrativo nº: 186/2022 tecemos algumas considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Secretário Administrativo solicitando a aquisição de a contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, vide fls. 02.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em fls. 12 com Termo de Referência anexado pelo Encarregado da Frota fls. 13/20.

Cotações veículo Siena fls. 22/38, veículo Sentra fls. 39/24 e veículo Fluence fls. 55/70. Mapa de cotação em fls. 73 e disponibilidade financeira em fls. 83/84.

CONSIDERANDO a empresa de melhor preço para os 03 (tres) veículos mencionados: Fiat/Siena-Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87 foi da empresa: ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ: 61.573.796/0001-66 com valor de R\$21.539,83 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público.

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls. 73.

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2022.



CMSPA	
Proc. Nº	126/2022
Folha Nº	26
Rub.	mas



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	87
Rubrica	Camilo

Trata-se de processo administrativo, objetivando a contratação de Empresa especializada em seguro automotivo para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal, conforme menciona a exordial.

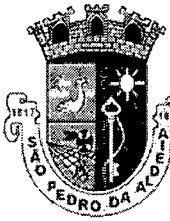
CONSIDERANDO o parecer da I. Procuradora às fls. 85/86, opinando a favor da contratação, encaminho os autos para análise e parecer desta I. Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do
Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 26214525 - BAMA 227
CONTROLADORIA

C M S P A	
Proc Nº	186/2022
Folha Nº	88
Rubrica	<i>Quinta</i>

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 186/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto pelo Ilustre servidor Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1384/COM, ora Responsável pelo Setor de Frota desta Casa Legislativa, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, visando manter a cobertura dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme folhas 02/11 dos autos, a fim de atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02/11 dos autos;
- Termo de referência, folhas 13/20 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa realizada pelo Setor de Compras, às folhas 21 e 71/72 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, conforme folhas 22/23, 28, 33/34, 39/40, 45, 50, 55/56, 61 e 66 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 24/27, 41/44 e 57/60 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 73 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório, à folha 74 dos autos;
- Informação pelo Setor de Compras de que o acesso ao banco de preços do TCE/RJ, está indisponível, conforme folha 75 dos autos;
- Minuta de Contrato, às folhas 76/81 dos autos;
- Verificação de disponibilidade financeira e orçamentária junto ao Setor de Contabilidade, folhas 83/84 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

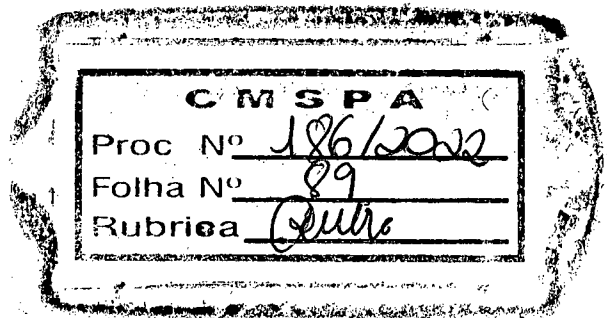
- Que seja juntado aos autos, cópia dos documentos dos veículos oficiais em questão;
- Manifestação da Ilustre Procuradoria do Órgão, quanto à necessidade de formalização da contratação e em caso positivo que seja analisada a minuta de contrato anexada aos autos, tendo em vista o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, juntando aos autos "print" da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos "print" da tela comprovando sua efetivação.

Rafael Saraiva Prudente
Controlador Geral
Matr. 735/COM
Câmara Mun. de S. P. da Aldeia

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

012659596869

CERTIFICADO DE

1101092024392

SAD PEDRO DA ALDEIA

MUNICIPAL

REG. CONTRA

27.753330/0001

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADA OU NÃO - SEGURO DPVAT

RIN 012659596869

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1254

1101092024392

FIAT/SICNA ESSENCE

1101092024392

1101092024392

PREMIO TARIFARIO

10,10

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

105,20

CMSPA
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 90
Rubrica Paulo

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1000

CMSPA
Proc. Nº 186/2022.
Folha Nº 91
Rubrica *Manilo*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRAN



DETRAN - RJ

Nº 014367874932

CODIGO SEGURANCA: 33018050281
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 011659274164 RNTRC *****

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
R HERMOG FREIRE DA COSTA
N.179-CENTRO CEP 28940001

27.759.380/0001-20 PLACA LM05JB7

MINAS CAR COMERCIO DE VEICULOS L

PLACA ANT/VUF *****/** CHASSI 3N1BB7AD9KY201341

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO I/NISSAN SENTRA 205 CVT ANO FAB 2018 ANO MOD 2019

CAP/COT/CIL 5 PAS/140/1997 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

*****CONS BIR 091018*2EIXUS*

LOCAL SAO PEDRO DA ALDEIA DATA 09102018
SP70 YPEM

CMSPA
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 92
Rubrica Paulo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	93
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

À PROCURADORIA GERAL

ATENDENDO o parecer do I. Controlador às fls. 88/89, faço juntado das cópias dos documentos dos veículos oficiais em questão às fls. 90/92.

Considerando a ressalva apontada no parecer da Controladoria, remeto os autos para que tome ciência e atenda o requisito constante na Ressalva pertinente a Procuradoria.

Após, retornem-se os autos a Presidência

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2022.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2022

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	94
Rub	baas

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Diretor Geral, solicitando a contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa.

Antes de adentrar no mérito da presente minuta contratual, **Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

Vale salientar ainda que o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinou que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

O processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta do contrato elaborado. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Casa de Leis no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados.

No que concerne a minuta do contrato, a análise passa pelo exame do artigo 92 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CMSPA

186/2022

Folha Nº 95

Rub 7005

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.”

Verifica-se, que a presente minuta foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem as exigências supramencionadas, constando, no instrumento, as cláusulas obrigatórias previstas na referida norma.

Sendo assim, tendo por base o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público, considerando a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação, devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls.73.

Tatiana de Souza Sales

TATIANA DE SOUZA SALES

Subprocuradora da CMSPA

Mat. 1389/COM.

CMSPA	
Proc. Nº	<u>186/22</u>
Folha Nº	<u>96</u>
Rub	<u>Tatiana</u>

J



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	97
Rubrica	Paulo

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa de Leis presentes nos autos às fls. 94/96, em atendimento a ressalva do Controlador desta Casa.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis à fl. 88/89, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenho** no valor de R\$ 21,539,83 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) informado por este Setor à fl. 82, em favor da Empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A**, referente ao serviço de seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara, providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação e Extrato do Contrato**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de serviço.

Por fim, deverá ser encaminhado ao Responsável pela Frota da Câmara para ciência e as devidas providências.

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo

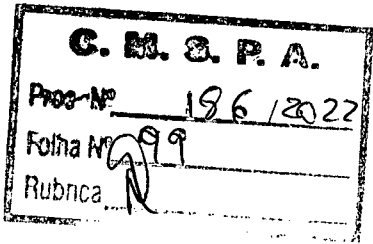
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				Número: 22/000034-000/01		
				Data: 15/06/2022		
Cnpj:				Tipo: SERVIÇO		
Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:				OL-00268		
				Prot: /		
				Ref.....: 22/000034-000		
REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)						
LICITAÇÃO						
Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022		Homologação: 15/06/2022				
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)						
Contrato:		Assinatura:		Término:		
Objeto: 00268 - SEGURO VEICULAR				Publ.:		
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A						
CPF ou CNPJ: 61.573.796/0001-66		Inscrição Estadual:				
E-mail:		Tel: () -				
Endereço: RUA LUIS COELHO, 26, CONSOLAÇÃO - 01.309-900, SÃO PAULO - SP		Fax: () -				
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):		C. M. S. P. A. Proc. Nº 186 12022 Folha Nº 98 Rubrica				
Banco:						
Agencia:						
Conta:		Lançamento:				
CONDIÇÕES						
Condições de pagt.:		10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO				
Prazo entrega:		15 dia(s)				
OBSERVAÇÕES						
Observação:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS.				
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha		00019				
Fonte		000 - ORDINARIO				
Unidade orçamentária		01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				
Função		01 - LEGISLATIVA				
Subfunção		031 - ACAO LEGISLATIVA				
Programa		0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS				
Projeto Atividade		2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Conta		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J				
Tipo despesa		53 - SEGUROS EM GERAL				
Valor a Empenhar:		21.539,83				
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE (00000001851)	SERV		1	6.289,28	6.289,28
00002	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA (00000002360)	SERV		1	7.574,37	7.574,37
00003	SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO RENAULT FLUENCE (00000001717)	SERV		1	7.676,18	7.676,18
Valor Total: 21.539,83						
SH3 Sistemas		EXERCÍCIO: 2022 1 / 2		Impresso por: ROBSONBARROS		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Número 22/000034-000/01
Data 15/06/2022
Tipo SERVIÇO OL-00268
Prot /
Ref..... 22/000034-000

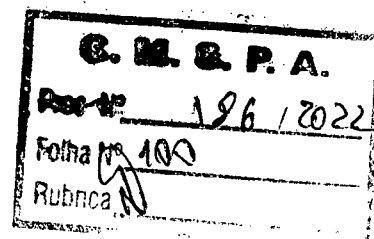
Cnpj:
Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:

RESPONSÁVEIS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 186/2022.

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 21.539,83 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (61.573.796/0001-66) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 186/2022.

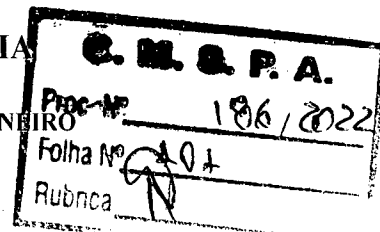

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.796/0001-66, com sede na cidade de **SÃO PAULO**, com endereço na **Rua EUGENIO DE MEDEIROS**, nº 303 – Bairro **PINHEIROS** – Município **SÃO PAULO**, Estado de **SÃO PAULO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATHAUS OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 239917727, expedida pelo **DIC RJ**, e inscrito no CPF sob o nº 058.685.017-13, denominada neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.

1.2. Das características dos veículos:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	2018/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1. Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

- I)** Proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.
- II)** Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- III)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- IV)** Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.



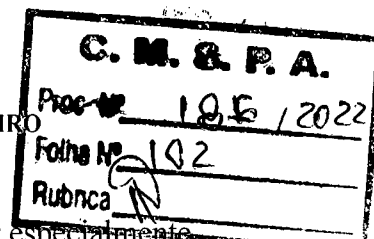
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (OXX22) 2621-1525

e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br



V) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.

VI) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

VII) Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.

VIII) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Por força deste instrumento a CONTRADADA obriga-se:

I) Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;

II) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do termo;

III) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;

IV) Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

V) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTA para fiel consecução do Termo de Referência.

VI) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.

VII) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.

VIII) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada está há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.

IX) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.

X) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.

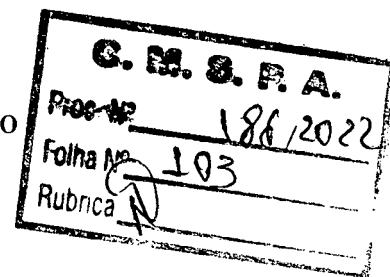
XI) Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.

XII) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.

XIII) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:



- I - advertência por escrito;
- II - multa;
- III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias;

4.3. O valor de multa aplicada à licitante contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado;

4.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

4.5. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração Pública poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

4.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

4.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

5.2. A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

5.3. A Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução parcial do objeto deste contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (OXX22) 2621-1525

e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. nº	186/2022
Folha nº	104
Rubrica	

5.4. O objeto do Contrato será recebido pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

5.5. Executado o contrato, a apólice será recebida (provisoriamente) pelo responsável designado em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

6.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à autoridade competente da Contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato, designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

6.6. A atuação da fiscalização não exime a licitante Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

6.7. A decisão tomada pela fiscalização deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Este contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses de vigência, sendo certo que tal prazo começa a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS:

8.1. O Prazo para início da cobertura contratual será imediatamente a partir da ordem de início de serviço.

8.1.1. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.



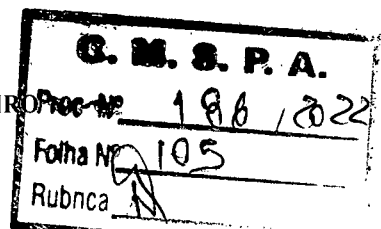
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (OXX22) 2621-1525

e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br



CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1. O valor deste contrato administrativo é de **R\$ 21.539,83 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, a ser pago mediante contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

10.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 31 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.3. As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.4. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Lei, sendo data base, a de apresentação das propostas, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

12.1. Cabe a Contratada observar a legislação que regula o objeto ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

I) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências disposta no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (OXX22) 2621-1525

e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. nº	186 2022
Folha nº	106
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

III) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo licitatório, assegurado à sociedade empresária Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste contrato administrativo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

ALLIANZ SEGUROS S/A

61.573.796/0001-66

Contratada

MATHAUS OLIVEIRA SILVA

Testemunhas:

1. _____

Nome: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Cart. Ident: 113831879 – DETRAN/RJ

CPF: 031.253.367-59

Testemunhas:

2. _____

Nome: CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS

Cart. Ident: 08701731-5 - IFP

CPF: 008.484.297-02



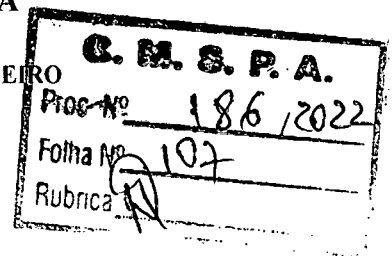
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (OXX22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATO



EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.

CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S/A - CNPJ Nº: 61.573.796.0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

PREÇO GLOBAL: R\$ 21.539,83 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Início: 15/06/2022 / Fim: 15/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. nº	186 / 2022
Folha nº	108
Rubrica	N

Processo Administrativo nº: 186/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Apólice dos veículos oficiais da Câmara

À CONTABILIDADE

Em cumprimento as determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 186/2022, fl. nº 97, participo a V. Sa. que foi gerada a requisição de empenho, fls. nº 98 e 99, o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, fl. nº 100, o Contrato Administrativo, fl. nº 101 a 106, e o extrato do referido contrato, fl. nº 107.

Outrossim, após a **efetivação do empenho por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras e Contratos

Matr. 1391/COM

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00104-000 Data: 15/06/2022 Ficha: 00019

Credor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE:

Tel: () -

Endereco: RUA LUIS COELHO, 26 9 ANDAR

CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 01.309-900

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - C. M. S. P. A.

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 22.524,91 Valor do empenho....: R\$ 21.539,83

Saldo atual....: R\$ 985,08 Valor liquido.....: R\$ 21.539,83

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR
OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 15/06/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O
Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 21.539,83

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 21.539,83 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E
TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a despesa
acima mencionada.

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0186/2022
Folha Nº	0110
Rubrica	Pu

Referente autorização de Empenho Ordinário em 15/06/2022

EO nº 00104-000 Valor R\$21.539,83

Empenhado em 15/06/2022

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

A favor de ALLIANZ SEGUROS S/A

Processo nº 00186 de 20/05/2022

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2022.


Dageberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Mat 1470/COM - C.M.S.P.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Número: 2022/00/00037
Data: 15/06/2022
Tipo: SERVIÇO OL-00268
Prot: /

Cnpj:
Endereço: Nº, , , CEP: , FAX:

ORDEM DE SERVIÇO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Req.: 22/000034-000 - EO 00104-000
Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Homologação: 15/06/2022

FORNECEDOR

Fornecedor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A
CPF ou CNPJ: 61.573.796/0001-66
E-mail:
Endereço: RUA LUIS COELHO Nº 26, CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP: 01.309-900
Inscrição Estadual:
Tel: () -
Fax: () -
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: 15 dia(s)
Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

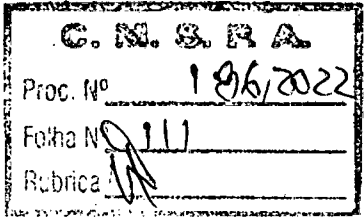
Ficha: 00019
Fonte: 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE (00000001851)	SERV		1,0000	6.289,28	6.289,28
2	2 - SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA (00000002360)	SERV		1,0000	7.574,37	7.574,37
3	3 - SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO RENAULT FLUENCE (00000001717)	SERV		1,0000	7.676,18	7.676,18

Valor Total: 21.539,83

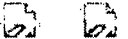
RESPONSÁVEIS



CF Corretora De Seguros

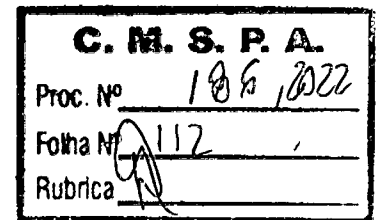
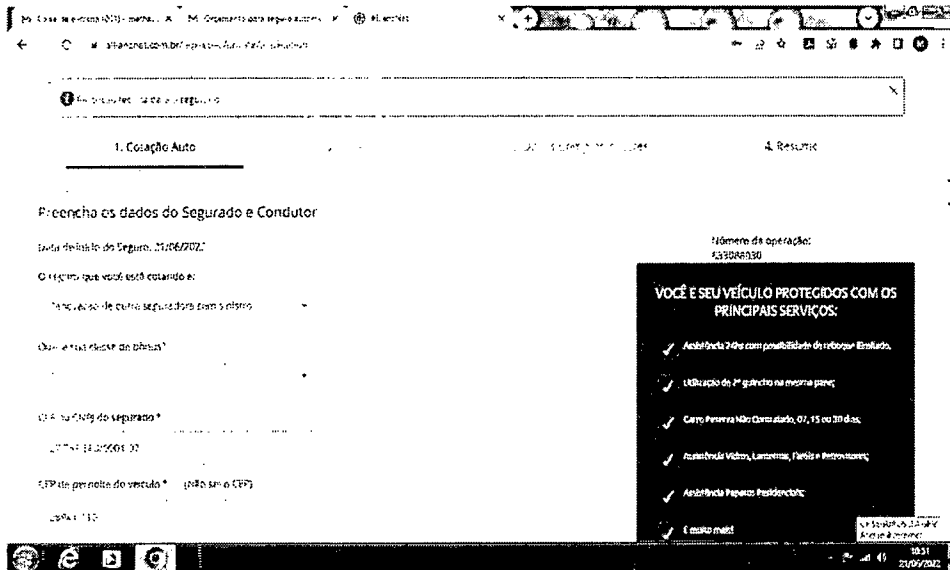
para Mathaus, mim

11:03 (há 5 horas)



Bom dia, Robson!

Houve uma mudança nas seguradoras com relação a comercialização dos seguros para órgãos públicos na última semana, e com isso a allianz está temporariamente impossibilitada de comercializar para tal, conforme o print anexo, onde mostra que a cia ao colocarmos o CNPJ da câmara, gera automaticamente uma restrição ao segurado para não permitir mais as cotações:



Mediante tal contratempo, envio outras cotações nas Cias que ainda estão apresentando cotação para órgãos públicos, em anexo.

Ressalto que a cotação pela Cia Suhai, possui uma diferença de cobertura das demais, pois algumas de suas coberturas não permitem alteração ou não possuem opção de contratação, como:

Indenização integral: Limitada a 95% da Fipe

Colisão com Perda Parcial: Não Possui Cobertura

Danos aos vidros, retrovisores, faróis e lanternas: Não possui cobertura

Assistência 24hrs: Limite de 200Km para Reboque

As demais cias estão com cobertura completa para todas as citadas acima, e com assistência sem limite de KM para reboque.

Att,

Mathaus Oliveira

CF Seguros

22 3308-6900

22 98163-0550

12 anexos

HDI
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

Sao Pedro da Ald...

SOMPO
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha 113
Rubrica

HDI
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

SOMPO
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

HDI
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

HDI
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

SOMPO
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

HDI
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

SUHAÍ
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

SUHAÍ
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

SUHAÍ
COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO

Nome do Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-01
Data de Emissão: 21/06/2022

Valor do Seguro: R\$ 1.200,00
Valor do Seguro com IPI: R\$ 1.440,00
Valor do Seguro com IPI e ICMS: R\$ 1.728,00

Sao Pedro da Ald...

Casa de entrada (201) - malha: x

Orçamento para seguro autom: x

Alianznet

←allianznet.com.br/ngx-spac/or-valerapplication

Restrição técnica para o segurado

1. Cotação Auto

2. Renovação

3. Dados Complementares

4. Resumo

Preencha os dados do Segurado e Condutor

Data de início do Seguro: 21/06/2022

O seguro que você está cotando é:

Renovação de outra seguradora sem sinistro

Qual a sua classe de bônus?

1

CPF ou CNPJ do segurado *

27.759.380/0001-07

CEP de pernoite do veículo * (Não sei o CEP)

28941-110

Número da operação:
633088030

VOCÊ E SEU VEÍCULO PROTEGIDOS COM OS PRINCIPAIS SERVIÇOS:

✓ Assistência 24hrs com possibilidade de reboque ilimitado;

✓ Utilização de 2º guincho na mesma pane;

✓ Carro Reserva Não Contratado, 07, 15 ou 30 dias;

✓ Assistência Vidros, Lantemas, Faróis e Retrovisores;

✓ Assistência Reparos Residenciais;

✓ E muito mais!

CF SEGUROS 2.4 GHZ
Acesso à internet

10:51
21/06/2022

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 18612022

Folha Nº 114

Rubrica



21062022.000947.0025.0095.0050540.0000.0008.0022.0001589890.T7

DADOS DA COTAÇÃO			
Tipo de Seguro Renovação Congênere	Ramo Automóvel	Produto SUHAI	Versão 1,00
Vigência Proposta: das 24h de 22/06/2022 às 24h de 22/06/2023 Apólice Renovação: 0			
DADOS DO CORRETOR			
SUSEP 212110016	Nome CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	Telefone (22) 3308-6900	E-Mail cfseguros1@gmail.com
DADOS DO PROPONENTE			
Nome/Razão Social SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		Tipo Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 27759380000107
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone E-Mail

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO					
Código FIPE 025225-5	Marca Renault	Modelo do Veículo FLUENCE Sed. Dyn. Plus 2.0 16V FLEX CVT			
Ano Fabr./Modelo 2015/2015	Zero KM Não	Capacidade 5 Pessoas	Categoria Passeio Nacional		
Utilização Particular	Reg. Tarif./CEP 325/28941110	Pernoite Não	Placa Preta Não	Classe Bônus 1	Fator de Ajuste 95%
Dispositivo Anti-Furto Sem Rastreador		Tipo Instalação Disp. Não Aplica			
CPF Condutor 84417838704	Nome Condutor JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	Gênero Masculino	Est. Civil Casado/União	Nascimento 24/08/1964	
Estável					

OPÇÕES					
COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF		
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio	
	Ind. Integral por Roubo/Furto	95% Fipe 3.604,32			
	Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado	95% Fipe 4.133,31		
RCF - Danos Materiais	Não Contratado	100.000,00	913,07		
RCF - Danos Corporais	Não Contratado	100.000,00	142,30		
RCF - Danos Morais	Não Contratado	10.000,00	13,26		
Assistência 24 horas	Plano 1	344,98	Plano 1	344,98	
Prêmio líquido		3.949,30		5.546,92	
Prêmio total, com IOF		4.240,76		5.956,28	

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, atagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL	
O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Sim, garagem na residência
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza mas não guarda quando em local de trabalho/serviços externos
Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas Incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro	

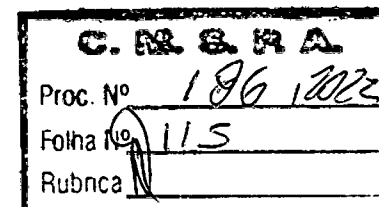
21062022.000947.0025.0095.0050540.0000.0008.0022.0001589890.T7

OPÇÃO ROUBO + FURTO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	4.240,76	4.240,76	0,000000
2	2.120,38	4.240,76	0,000000
3	1.413,59	4.240,76	0,000000
4	1.120,21	4.480,85	5,661600
5	915,95	4.579,76	7,994000
6	786,79	4.720,73	11,318000
7	688,67	4.820,72	13,675800
8	624,89	4.899,14	17,883200
9	568,22	5.114,01	20,591900
10	523,05	5.230,47	23,338000
11	486,23	5.348,51	26,121600
12	455,68	5.468,19	28,943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	5.956,28	5.956,28	0,000000
2	2.978,14	5.956,28	0,000000
3	1.985,43	5.956,28	0,000000
4	1.573,38	6.293,50	5,661600
5	1.286,49	6.432,43	7,994000
6	1.105,07	6.630,41	11,318000
7	967,26	6.770,85	13,675800
8	877,68	7.021,46	17,883200
9	798,09	7.182,79	20,591900
10	734,64	7.346,36	23,338000
11	682,92	7.512,16	26,121600
12	640,02	7.680,25	28,943600

TOTAL: 20.704,77

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.



21062022.000943.0025.0095.0046985.0000.0008.0041.0001134000.T7

DADOS DA COTAÇÃO			
Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 21/06/2022 às 24h de 21/06/2023 Apólice Renovação: 109260			
DADOS DO CORRETOR			
SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
212110016	CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	(22) 3308-6900	cfseguros1@gmail.com
DADOS DO PROPONENTE			
Nome/Razão Social		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		Jurídica	27759380000107
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone E-Mail

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO					
Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
001380-3	Fiat	Grand Siena ESSENCE Dual. 1.6 Flex 16V			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2016/2016	Não	5 Pessoas	Passeio Nacional		
Utilização	Reg. Tarif./CEP	Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular	325/28941110		Não	0	95%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor	Gênero	Est. Civil	Nascimento	
84417838704	JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	Masculino	Casado/União	24/08/1964	

OPÇÕES					
COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PTCol(+) + RCF		
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio	
Ind. Integral por Roubo/Furto	95% Fipe	3.516,51			
Ind. InL por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		95% Fipe	4.132,28	
RCF - Danos Materiais	Não Contratado		100.000,00	1.147,39	
RCF - Danos Corporais	Não Contratado		150.000,00	209,87	
RCF - Danos Morais	Não Contratado		20.000,00	24,45	
Assistência 24 horas	Plano 1	344,98	Plano 1	344,98	
Prêmio Ilíquido		3.861,49		5.858,97	
Prêmio total, com IOF		4.146,47		6.291,36	

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL	
O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Sim, garagem na residência
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza mas não guarda quando em local de trabalho/serviços externos
Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro	

21062022.000943.0025.0095.0046985.0000.0008.0041.0001134000.T7

OPÇÃO ROUBO + FURTO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	4,146.47	4,146.47	0.000000
2	2,073.23	4,146.47	0.000000
3	1,382.16	4,146.47	0.000000
4	1,095.31	4,381.22	5.661600
5	895.59	4,477.94	7.994000
6	769.29	4,615.77	11.318000
7	673.36	4,713.53	13.675800
8	611.00	4,887.99	17.883200
9	555.59	5,000.30	20.591900
10	511.42	5,114.17	23.338000
11	475.42	5,229.59	26.121600
12	445.55	5,346.61	28.943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	6,291.36	6,291.36	0.000000
2	3,145.68	6,291.36	0.000000
3	2,097.12	6,291.36	0.000000
4	1,661.89	6,647.55	5.661600
5	1,358.86	6,794.29	7.994000
6	1,167.24	7,003.42	11.318000
7	1,021.68	7,151.76	13.675800
8	927.06	7,416.46	17.883200
9	842.99	7,586.87	20.591900
10	775.96	7,759.64	23.338000
11	721.34	7,934.77	26.121600
12	676.03	8,112.31	28.943600

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

C. M. S. R. A.	
Proc. Nº	12111875/2022
Folha Nº	116
Rubrica	

21062022.000939.0025.0095.0083399.0000.0008.0033.0001537450.T7

DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Renovação Congênere	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 21/06/2022 às 24h de 21/06/2023 Apólice Renovação: 1784003445431			

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
212110016	CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	(22) 3308-6900	cfseguros1@gmail.com

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social				Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL				Jurídica	27759380000107
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone	E-Mail	

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
023135-5	Nissan	Sentra S 2.0 FlexStart 16V Aut.			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2018/2019	Não	5 Pessoas	Passeio Importado		
Utilização		Reg. Tarif./CEP Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular		325/28941110	Não	0	95%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor		Gênero	Est. Civil	Nascimento
84417838704	JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES		Masculino	Casado/União	24/08/1964
				Estável	

OPÇÕES

COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF	
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
Ind. Integral por Roubo/Furto	95% Fipe	5.188,04		
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		95% Fipe	6.226,78
RCF - Danos Materiais	Não Contratado		100.000,00	1.163,25
RCF - Danos Corporais	Não Contratado		100.000,00	177,90
RCF - Danos Morais	Não Contratado		10.000,00	18,86
Assistência 24 horas	Plano 1	344,98	Plano 1	344,98
Prêmio líquido		5.533,02		7.931,77
Prêmio total, com IOF		5.941,36		8.517,13

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Sim, garagem na residência
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza mas não guarda quando em local de trabalho/serviços externos
Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (Idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro	

21062022.000939.0025.0095.0083399.0000.0008.0033.0001537450.T7

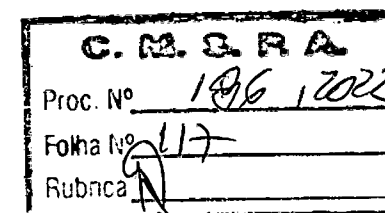
OPÇÃO ROUBO + FURTO

Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	5.941,36	5.941,36	0,000000
2	2.970,68	5.941,36	0,000000
3	1.980,45	5.941,36	0,000000
4	1.569,43	6.277,73	5,661600
5	1.283,26	6.416,31	7,994000
6	1.102,30	6.613,80	11,318000
7	964,84	6.753,88	13,675800
8	875,48	7.003,86	17,883200
9	796,09	7.164,80	20,591900
10	732,80	7.327,95	23,338000
11	681,21	7.493,33	26,121600
12	638,42	7.661,00	28,943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF

Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	8.517,13	8.517,13	0,000000
2	4.258,57	8.517,13	0,000000
3	2.839,04	8.517,13	0,000000
4	2.249,84	8.999,34	5,661600
5	1.839,60	9.197,99	7,994000
6	1.580,18	9.481,10	11,318000
7	1.383,13	9.681,92	13,675800
8	1.255,03	10.040,27	17,883200
9	1.141,22	10.270,97	20,591900
10	1.050,49	10.504,86	23,338000
11	976,54	10.741,95	26,121600
12	915,19	10.982,30	28,943600

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
629935

PROPOSTANTE			
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07	
CORRETOR			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
NISSAN-SENTRA S 2.0 16V FX START CVT	23135-5		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2019	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	
LMO-5J87	3N1BB7AD9KY201341	Não	
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	
Não	Não	Não	

DADOS DO SEGURO			
Vigência	Cep Pernoite		
De 21/06/2022 a 21/06/2023	28941-110		
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	623 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	0
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livra escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Controle: 083399/2800/2205_0-13 /1110,96/CFAC02 /02217134781648026461/NC=523387870046289437/5725/PO/2/010/2/ND/S 010/0/010M=0			

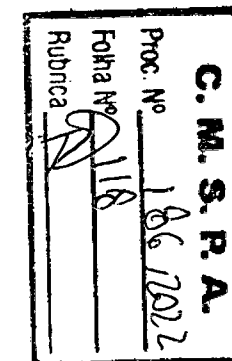
COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.825,31 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidiz (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 13.712,47
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.516,60
RCF-V - Danos Morais	R\$ 125,53
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 318,51
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 56,89
APP - Invalidiz (por passageiro)	R\$ 56,89
Prêmio Líquido	R\$ 15.786,89
Total C/IOF 7.38%	R\$ 16.951,96

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
629935

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito 1ª Parcela à Vista			Carnê 1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 16.104,36	-5% desconto	1	R\$ 16.951,96	0 %
2	R\$ 8.052,17	-5% desconto	2	R\$ 8.628,54	3,7 %
3	R\$ 5.650,64	0 %	3	R\$ 5.856,90	3,7 %
4	R\$ 4.237,98	0 %	4	R\$ 4.470,22	3,7 %
5	R\$ 3.390,38	0 %	5	R\$ 3.639,58	3,7 %
6	R\$ 2.825,31	0 %	6	R\$ 3.086,94	3,7 %
7	R\$ 2.678,40	3,5 %	7	R\$ 2.800,45	5,15 %
8	R\$ 2.381,74	3,5 %	8	R\$ 2.508,88	5,15 %
9	R\$ 2.152,89	3,5 %	9	R\$ 2.281,72	5,15 %
10	R\$ 1.968,11	3,5 %	10	R\$ 2.130,85	5,5 %
11	R\$ 1.818,94	3,5 %			
12	R\$ 1.693,50	3,5 %			

TOTAL: 37.395,46



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
632200

PROPOSTANTE			
Nome Proponente	Tipo Pessoa		CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica		27.759.380/0001-07
CORRETOR			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT (0022) 33086900		CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
RENAULT-FLUENCE DYNAM.PLUS 2.0 16V CVT	25225-5		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2015	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
KQX-7504	8A1LZLH0TFL738549	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência	Cep Pernoite		
De 22/06/2022 a 22/06/2023	28941-110		
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênera	517 - ALLIANZ SEGUROS SA 1	
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados	Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados		
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada	Novas e Originais, Nacionais ou Importadas		

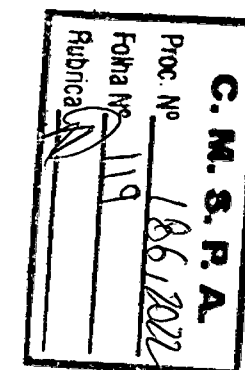
Controle: 060540/2600/2206_0-13 /10/0,86/CFAC02 /02217136234312788386/INC=838644380263230143/8725/PO/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/M=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.713,43 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.781,33
SOMPO SEGUROS	R\$ 1.333,68
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 96,96
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 245,80
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 58,21
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 58,21
Prêmio Líquido	R\$ 9.574,18
Total C/IOF 7.38%	R\$ 10.280,75

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
632200

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito 1ª Parcela à Vista			Carnê 1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.766,71	-5% desconto	1	R\$ 10.280,75	0 %
2	R\$ 4.883,35	-5% desconto	2	R\$ 5.232,89	3,7 %
3	R\$ 3.426,91	0 %	3	R\$ 3.551,99	3,7 %
4	R\$ 2.570,18	0 %	4	R\$ 2.711,03	3,7 %
5	R\$ 2.056,14	0 %	5	R\$ 2.207,27	3,7 %
6	R\$ 1.713,45	0 %	6	R\$ 1.872,11	3,7 %
7	R\$ 1.624,35	3,5 %	7	R\$ 1.698,37	5,15 %
8	R\$ 1.444,44	3,5 %	8	R\$ 1.521,54	5,15 %
9	R\$ 1.305,65	3,5 %	9	R\$ 1.383,78	5,15 %
10	R\$ 1.193,59	3,5 %	10	R\$ 1.292,28	5,5 %
11	R\$ 1.103,11	3,5 %			
12	R\$ 1.027,04	3,5 %			



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
631382

PROPOSTANTE			
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07	
CORRETOR			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
FIAT-SIENA GRAND ESSENC 1.6 16V DUAL	1380-3		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2016	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
KRQ-8172	9BD19716TG3306934	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência	Cap Pernoite		
De 21/06/2022 a 21/06/2023	28941-110		
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS	0
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	

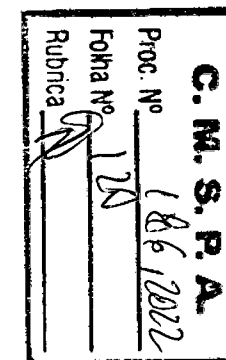
Control: 046886/2800/2208_0-13 /10/0,98/CFAC02/02217136068261598799/NC=638644360263229881/8726/PO/2/0/0/2/NO/S 0/0/0/0/OM=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.693,79 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 200.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 200.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 30.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 30.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.518,04
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.167,52
RCF-V - Danos Morais	R\$ 213,35
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 277,31
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 149,04
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 149,04
Prêmio Líquido	R\$ 9.464,29
Total C/OF 7.38%	R\$ 10.162,75

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
631382

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL			Carnê		
Débito			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.654,61	-5% desconto	1	R\$ 10.162,75	0 %
2	R\$ 4.827,30	-5% desconto	2	R\$ 5.172,83	3,7 %
3	R\$ 3.387,58	0 %	3	R\$ 3.511,22	3,7 %
4	R\$ 2.540,68	0 %	4	R\$ 2.679,91	3,7 %
5	R\$ 2.032,54	0 %	5	R\$ 2.181,94	3,7 %
6	R\$ 1.693,79	0 %	6	R\$ 1.850,62	3,7 %
7	R\$ 1.605,70	3,5 %	7	R\$ 1.678,88	5,15 %
8	R\$ 1.427,86	3,5 %	8	R\$ 1.504,08	5,15 %
9	R\$ 1.290,66	3,5 %	9	R\$ 1.367,80	5,15 %
10	R\$ 1.179,89	3,5 %	10	R\$ 1.277,45	5,5 %
11	R\$ 1.080,45	3,5 %			
12	R\$ 1.015,25	3,5 %			



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 27759380000107
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 21/06/2022 AS 24 HS DO DIA 21/06/2023 (365 DIAS)
Corretor: C 00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS
Telefone do Corretor: (22)3308-8900
Cotação Multi cálculo: AUTO
Dados do Veículo
Item: 000001-Ind- Novos Negócios
Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (RFE 001380-3)
Categoria: 10 - PASSAGEIRO - NACIONAL
Ano/Modelo: 2018/2016
CEP de Circulação: 28941110
CEP Permissão: 28941110
Franquia: REDUZIDA
Dispositivo de segurança: NÃO
Avaliação de Risco
Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Fortes
CPF: 84417835704
Faixa Etária do Condutor: Idade entre 55 e 62 Anos
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Compenheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho
Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho (exceto Taxi, Uber e Similar)
Cob. Demais Condutores: Resid. entre 18 A 6 25 Anos Não

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa do pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
Cobertura CASCO	100,00% RPE	8.897,70	42.288,50	10.890,88	2.067,34
DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.689,44	200.000,00	1.689,44	
DANOS CORPORAIS	200.000,00	254,45	200.000,00	254,45	
MORTE	30.000,00	157,19	30.000,00	157,19	
INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00	39,78	30.000,00	39,78	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*)	0,00	42,33	0,00	42,33	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*)	0,00	58,63	0,00	58,63	
DANOS MORAIS	80.000,00	388,78	80.000,00	388,78	
30 DIAS ORMANUAL(*)	0,00	193,23	0,00	193,23	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*)	0,00	314,71	0,00	314,71	
PREMIO LIQUIDO (R\$)		12.136,25		14.099,43	
PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)		12.136,25		14.099,43	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		895,65		1.040,53	
TOTAL A VISTA (R\$)		13.031,90		15.139,96	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*)1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.
(*)2) Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 55,00. Retrovisor com franquia de R\$ 100,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 75,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.
(*)3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 30 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado
(*)4) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI com Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM 20. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado			Parcelamento Valor Determinado		
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)
1 x 13.031,90	1 x 13.031,90	à Vista 13.031,90	1 x 15.139,96	1 x 15.139,96	à Vista 15.139,96
2 x 6.515,95	2 x 6.515,95	1+1 6.860,60	2 x 7.569,98	2 x 7.569,98	1+1 7.738,03
3 x 4.343,95	3 x 4.343,95	1+2 4.536,40	3 x 5.046,65	3 x 5.046,65	1+2 5.270,22
4 x 3.257,97	4 x 3.257,97	1+3 3.478,26	4 x 3.784,99	4 x 3.784,99	1+3 4.038,58
5 x 2.606,38	5 x 2.606,38	1+4 2.840,89	5 x 3.027,99	5 x 3.027,99	1+4 3.300,21
6 x 2.171,98	6 x 2.171,98	1+5 2.417,85	6 x 2.523,32	6 x 2.523,32	1+5 2.808,86
7 x 1.861,70	7 x 2.059,22	1+6 2.116,38	7 x 2.162,85	7 x 2.392,33	1+6 2.458,73
8 x 1.628,98	8 x 1.831,79	1+7 1.890,60	8 x 1.892,49	8 x 2.128,11	1+7 2.196,43
9 x 1.447,98	9 x 1.655,05	1+8 1.715,72	9 x 1.682,21	9 x 1.922,77	1+8 1.993,26
10 x 1.303,19	10 x 1.514,04	1+9 1.576,07	10 x 1.513,99	10 x 1.758,95	1+9 1.831,02

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

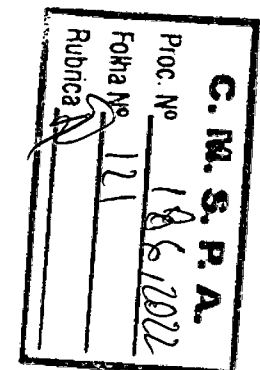
BARRA, 21 DE JUNHO DE 2022.

D 1409943 R 1213625

09:43:13 h

As Informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.
ATENÇÃO: COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 28/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
Em referência ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susup. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susup.gov.br.
Valores expressos em Reais.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

TOTAL: 40.272,66



BARRA, 21 DE JUNHO DE 2022.

D 861354 R 740204

09:47:13 h

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27759380000107
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 22/06/2022 AS 24 HS DO DIA 22/06/2023 (365 DIAS)
Corretor: C 00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS
Telefone do Corretor: (22)3308-6900;
Cotação Multi cálculo: AUTO
Dados do Veículo
Item: 000001-Ind - Novos Negócios
Veículo: 0017487 - RENAULT - FLUENCE - SED. DYN PLUS 2.0 16V FLEX CVT (FRE 025225-5)
Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL Passageiros: 5
Ano/Modelo: 2015/2015 H- 11 6 02 0002500-0003000 0000 N
CEP de Circulação: 28941110 Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ
CEP Permissão: 28941110 Cobertura: Compreensiva
Franquia: BASICA Combustível: BI-COMBUSTIVEL
Companhia Anterior: ALLIANZ SEGUROS S/A
Rm da Vig. Anterior: 22/06/2022 Classe Bônus: 01 Sinistro: 0
Dispositivo de segurança: NÃO
Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes Data de Nas.: 24/08/1964
CPF: 844.178.387-04
Faixa Etária do Condutor: Idade entre 55 e 62 Anos
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado(a) / Sou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência, sem Garagem No Local do Trabalho
Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exeto Taxi, Uber e Similar)
Cob. Demais Condutores Resid. entre 18 Até 25 Anos Não

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorrem, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado	Valor Determinado	Franquia
Cobertura	L.M.L.	L.M.L.	
CASCO	100,00% RPE - 5.501,29	45.486,00 - 6.712,79	6.023,68
DANOS MATERIAIS	100.000,00 - 1.056,48	100.000,00 - 1.056,48	
DANOS CORPORAIS	100.000,00 - 95,00	100.000,00 - 95,00	
MORTE	10.000,00 - 44,47	10.000,00 - 44,47	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00 - 27,83	10.000,00 - 27,83	
Acessório	Não Contratado - 0,00	Não Contratado - 0,00	
HDI AUTO VIDROS(*)	0,00 - 51,64	0,00 - 51,64	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV., AUXILIAR(*)	0,00 - 80,22	0,00 - 80,22	
DANOS MORAIS	40.000,00 - 230,30	40.000,00 - 230,30	
SEM CARRO RESERVA	0,00 - 0,00	0,00 - 0,00	
S/LIMITE DE KM(**)	0,00 - 314,71	0,00 - 314,71	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	7.402,04	8.613,54	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)	7.402,04	8.613,54	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)	0,00	0,00	
I.Q.F. (R\$)	646,27	635,67	
TOTAL À VISTA (R\$)	7.948,31	9.249,21	

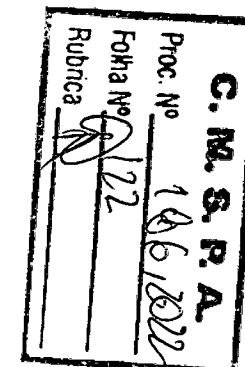
IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*) Vidros com franquia de R\$ 430,00. Vidro Laterai com franquia de R\$ 145,00.

(**) Farol com franquia de R\$ 650,00. Lanterna com franquia de R\$ 185,00. Retrovisor com franquia de R\$ 235,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 650,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 200,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.060,00.

(***) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI Vide Condições Gerais Guincho Sem Limite do Km 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado				Parcelamento Valor Determinado			
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê		Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	7.948,31	1 x	7.948,31	1 x	9.249,21	1 x	9.249,21
2 x	3.974,15	2 x	3.974,15	2 x	4.624,60	2 x	4.624,60
3 x	2.649,43	3 x	2.649,43	3 x	3.083,07	3 x	3.083,07
4 x	1.987,07	4 x	1.987,07	4 x	2.312,30	4 x	2.312,30
5 x	1.589,66	5 x	1.589,66	5 x	1.849,84	5 x	1.849,84
6 x	1.324,71	6 x	1.324,71	6 x	1.541,53	6 x	1.541,53
7 x	1.135,47	7 x	1.255,84	7 x	1.321,31	7 x	1.461,50
8 x	893,53	8 x	1.117,23	8 x	1.156,15	8 x	1.300,09
9 x	883,14	9 x	1.009,43	9 x	1.027,89	9 x	1.174,85
10 x	794,83	10 x	823,43	10 x	924,92	10 x	1.074,57



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proprietário: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 21/06/2022 AS 24 HS DO DIA 21/06/2023 (365 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6800

Contato Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind - Novos Negócios

Veículo: 0017986 - NISSAN - SENTRA - S 2.0 FLEXSTART 16V AUT. (FPE 023135-5)

Aviso Importante:

EXISTEM RESTRIÇÕES DE CONTRATAÇÃO PARA O VEÍCULO.

O SEGURO DESTA VEÍCULO SO SERÁ EFETIVADO APÓS A APROVAÇÃO DA SEGURADORA.

Categorias: 11 - PASSAGEIRO - ESTRANGEIRO

Ano/Modelo: 2018/2019

CEP de Circulação: 20941110

CEP Fornecedor: 20941110

Franquia: BASICA

Companhia Anterior: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rm da Via. Anterior: 19/05/2022

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação do Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Pontes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/09/1984

Reta Baria do Condutor: Idade entre 55 e 62 Anos

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Compartheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho

Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exeto Taxi, Uber e Similar)

Cob. Demais Condutores Resid: entre 18 Até 25 Anos - Não

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 785 e 786 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro, A HDI SEGUROS S/A, reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Gerantes de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor do Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
Cobertura					8.290,22
CASCO	100,00% FPE	18.148,58	75.069,10	18.233,52	
DANOS MATERIAIS	100.000,00	934,93	100.000,00	934,93	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	92,30	100.000,00	92,30	
MORTE	10.000,00	48,33	10.000,00	48,33	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	28,10	10.000,00	28,10	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*)	0,00	92,06	0,00	92,06	
DANOS MORAIS	40.000,00	205,45	40.000,00	205,45	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*)	0,00	103,07	0,00	103,07	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*)	0,00	314,71	0,00	314,71	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		17.968,53		21.061,47	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		17.968,53		21.061,47	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.P. (R\$)		1.325,92		1.553,99	
TOTAL A VISTA (R\$)		19.292,45		22.605,06	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*)Vidros com franquia de R\$ 410,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 155,00.

(*)Farol com franquia de R\$ 450,00. Lanterna com franquia de R\$ 280,00. Retrovisor com franquia de R\$ 280,00. Lanterna Led com

franquia de R\$ 430,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 60,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 500,00.

(*)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM 20. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi

sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado						Parcelamento Valor Determinado					
Cartão de Crédito			Débito Em Conta			Cartão de Crédito			Débito Em Conta		
Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)	Carnê	Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)	Carnê
1 x	19.292,45		1 x	19.292,45	à Vista	1 x	22.605,06		1 x	22.605,06	à Vista
2 x	9.646,23		2 x	9.646,23	1 + 1	2 x	11.302,53		2 x	11.302,53	1 + 1
3 x	6.430,82		3 x	6.430,82	1 + 2	3 x	7.536,02		3 x	7.536,02	1 + 2
4 x	4.823,11		4 x	4.823,11	1 + 3	4 x	5.651,26		4 x	5.651,26	1 + 3
5 x	3.658,49		5 x	3.658,49	1 + 4	5 x	4.521,01		5 x	4.521,01	1 + 4
6 x	3.215,41		6 x	3.215,41	1 + 5	6 x	3.787,51		6 x	3.787,51	1 + 5
7 x	2.758,06		7 x	3.048,48	1 + 6	7 x	3.229,29		7 x	3.571,92	1 + 6
8 x	2.411,55		8 x	2.711,79	1 + 7	8 x	2.825,63		8 x	3.177,42	1 + 7
9 x	2.143,60		9 x	2.450,14	1 + 8	9 x	2.511,67		9 x	2.870,84	1 + 8
10 x	1.929,24		10 x	2.241,39	1 + 9	10 x	2.260,50		10 x	2.626,25	1 + 9

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

BARRA, 21 DE JUNHO DE 2022.

D 2105147 R 1796653

09:39:41 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

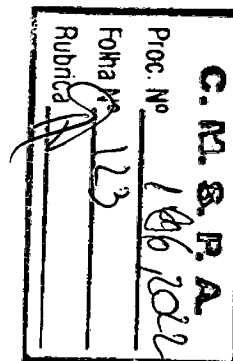
ATENÇÃO: COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 28/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0489958745/01
Item: 1

Data / Hora: 21/06/2022 09:27:16
Data do 1º Cálculo: 21/06/2022
Cálculo válido até: 28/06/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 21/06/2022 às 24h de 21/06/2023
Cia Renovação: 000
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: Sem Bônus
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Grand Siena Essence Dualogic 1
Marca: FIAT
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2016 Ano Mod.: 2016
Código: 8524

Chassi: 9BD19716TG3306934
Licença: KRQ8172
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0013803
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
(006) Extensão perímetro Mercosul
(061) Auto Reserva 30 Dias

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado
(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(056) Danos Morais
(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00
Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
D.M.: 200.000,00
D.C.: 200.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 30.000,00

APP
Morte p/ Passageiro: 30.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 30.000,00
Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.938,46 (Reduzida)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 255,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 125,00

Faróis, Lant., Retr.: 360,00
Faróis XENON/LED: 1.465,00
Lantermas de LED: 647,00

Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Vidro Traseiro: 255,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000469850001310999000001000000000000 72011071101001000100000000000

Cálculo Online 0000CRB | 0000CRB | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0489958745/01
Item: 1

Data / Hora: 21/06/2022 09:27:16
Data do 1º Cálculo: 21/06/2022
Cálculo válido até: 28/06/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

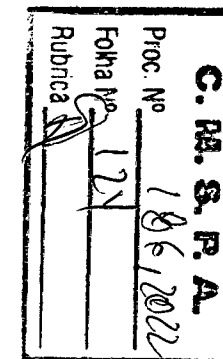
Auto: 6.595,17
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 6.595,17
Danos Materiais: 1.298,39
Danos Corporais: 307,30
Danos Morais: 82,59
RCF (B): 1.688,28
APP - Morte: 278,54
APP - Invalidez: 278,54
APP (C): 557,08

LÍQUIDO (A+B+C): 8.840,53
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 652,43
TOTAL: 9.492,96
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Débito em Conta			Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Carnê	
Seguros								
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 9.492,96	R\$ 9.492,96	R\$ 9.018,30	R\$ 9.018,30	R\$ 9.492,96	R\$ 9.492,96	R\$ 9.492,96	R\$ 9.492,96
2x	R\$ 4.746,48	R\$ 9.492,96	R\$ 4.509,15	R\$ 9.018,30	R\$ 4.746,48	R\$ 9.492,96	R\$ 4.746,48	R\$ 9.492,96
3x	R\$ 3.164,32	R\$ 9.492,96	R\$ 3.006,10	R\$ 9.018,30	R\$ 3.164,32	R\$ 9.492,96	R\$ 3.164,32	R\$ 9.492,96
4x	R\$ 2.373,24	R\$ 9.492,96	R\$ 2.254,57	R\$ 9.018,30	R\$ 2.373,24	R\$ 9.492,96	R\$ 2.373,24	R\$ 9.492,96
5x	R\$ 1.898,59	R\$ 9.492,96	R\$ 1.803,66	R\$ 9.018,30	R\$ 1.898,59	R\$ 9.492,96	R\$ 2.088,26	R\$ 10.441,29
6x	R\$ 1.582,16	R\$ 9.492,96	R\$ 1.503,05	R\$ 9.018,30	R\$ 1.582,16	R\$ 9.492,96	R\$ 1.781,19	R\$ 10.687,16
7x	R\$ 1.500,02	R\$ 10.500,16	R\$ 1.288,32	R\$ 9.018,30	R\$ 1.356,13	R\$ 9.492,96	R\$ 1.562,40	R\$ 10.936,83
8x	R\$ 1.334,30	R\$ 10.674,45	R\$ 1.127,28	R\$ 9.018,30	R\$ 1.186,62	R\$ 9.492,96	R\$ 1.398,78	R\$ 11.190,29
9x	R\$ 1.205,61	R\$ 10.850,54	R\$ 1.002,03	R\$ 9.018,30	R\$ 1.054,77	R\$ 9.492,96	R\$ 1.271,95	R\$ 11.447,55
10x	R\$ 1.102,84	R\$ 11.028,44	R\$ 901,83	R\$ 9.018,30	R\$ 949,29	R\$ 9.492,96	R\$ 1.170,86	R\$ 11.708,60

Total: 44.662,51



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000469850001310999000001000000000000 72011071101001000100000000000

Cálculo Online 0000CRB | 0000CRB | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0489977814/01
Item: 1

Data / Hora: 21/06/2022 09:51:07
Data do 1º Cálculo: 21/06/2022
Cálculo válido até: 28/06/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 21/06/2022 às 24h de 21/06/2023
Cia Renovação: 623
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: 02
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Sentra s 2.0 Flexstart 16v Aut
Marca: NISSAN
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2018 Ano Mod.: 2019
Código: 10824

Chassi: 3N1BB7AD9KY201341
Licença: LMO5J87
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0231355
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veíc. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
(006) Extensão perímetro Mercosul

(108) Assist Auto Dia/Notte - Passeio Ilimitado
(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(056) Danos Morais
(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00

Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF

D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 10.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidiz p/ Passageiro: 10.000,00
Lotação Oficial: 2

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 6.818,88 (Obrigatória)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 420,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 165,00

Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 665,00
Faróis XENON/LED: 2.737,00
Lanternas de LED: 589,00

Vidro Traseiro: 420,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000833990001490217000001000000000000 72681071101001000100000000000

Cálculo Online 0139T11 | 013KTZA | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0489977814/01
Item: 1

Data / Hora: 21/06/2022 09:51:07
Data do 1º Cálculo: 21/06/2022
Cálculo válido até: 28/06/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

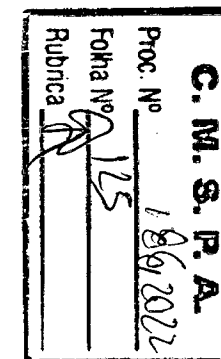
Auto: 14.903,45
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 14.903,45

Danos Materiais: 1.818,55
Danos Corporais: 225,71
Danos Morais: 51,70
RCF (B): 2.095,96
APP - Morte: 42,24
APP - Invalidiz: 42,24
APP (C): 84,48

LÍQUIDO (A+B+C): 17.083,89
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 1.260,79
TOTAL: 18.344,68
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Débito em Conta			Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Cartão	
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 18.344,68	R\$ 18.344,68	R\$ 17.427,45	R\$ 17.427,45	R\$ 18.344,68	R\$ 18.344,68	R\$ 18.344,68	R\$ 18.344,68
2x	R\$ 9.172,34	R\$ 18.344,68	R\$ 8.713,72	R\$ 17.427,45	R\$ 9.172,34	R\$ 18.344,68	R\$ 9.172,34	R\$ 18.344,68
3x	R\$ 6.114,89	R\$ 18.344,68	R\$ 5.809,15	R\$ 17.427,45	R\$ 6.114,89	R\$ 18.344,68	R\$ 6.114,89	R\$ 18.344,68
4x	R\$ 4.586,17	R\$ 18.344,68	R\$ 4.356,86	R\$ 17.427,45	R\$ 4.586,17	R\$ 18.344,68	R\$ 4.586,17	R\$ 18.344,68
5x	R\$ 3.668,93	R\$ 18.344,68	R\$ 3.485,49	R\$ 17.427,45	R\$ 3.668,93	R\$ 18.344,68	R\$ 4.035,38	R\$ 20.176,93
6x	R\$ 3.057,44	R\$ 18.344,68	R\$ 2.904,57	R\$ 17.427,45	R\$ 3.057,44	R\$ 18.344,68	R\$ 3.442,10	R\$ 20.652,62
7x	R\$ 2.898,72	R\$ 20.291,05	R\$ 2.489,63	R\$ 17.427,45	R\$ 2.620,66	R\$ 18.344,68	R\$ 3.019,35	R\$ 21.135,45
8x	R\$ 2.578,48	R\$ 20.627,85	R\$ 2.178,43	R\$ 17.427,45	R\$ 2.293,08	R\$ 18.344,68	R\$ 2.703,15	R\$ 21.625,25
9x	R\$ 2.329,79	R\$ 20.968,14	R\$ 1.936,38	R\$ 17.427,45	R\$ 2.038,29	R\$ 18.344,68	R\$ 2.458,02	R\$ 22.122,21
10x	R\$ 2.131,19	R\$ 21.311,92	R\$ 1.742,74	R\$ 17.427,45	R\$ 1.834,46	R\$ 18.344,68	R\$ 2.262,59	R\$ 22.625,95



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000833990001490217000001000000000000 72681071101001000100000000000

Cálculo Online 0139T11 | 013KTZA | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0489974905/01
Item: 1

Data / Hora: 21/06/2022 09:47:24
Data do 1º Cálculo: 21/06/2022
Cálculo válido até: 28/06/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 22/06/2022 às 24h de 22/06/2023
Cia Renovação: 517
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: 01
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Fluence Sed. Dyn. Plus 2.0 16v
Marca: RENAULT
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2015 Ano Mod.: 2015
Código: 12206

Chassi: 8A1LZLH0TFL738549
Licença: KQX7504
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0252255
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Velc. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
(006) Extensão perímetro Mercosul

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado
(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(056) Danos Morais
(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 10.000,00
APP
Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 6.733,61 (Obrigatória)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 360,00
Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 160,00
Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 683,00
Faróis XENON/LED: 2.311,00
Lanternas de LED: 649,00
Vidro Traseiro: 360,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000505400001720217000001000000000000 725410711010010001000000000000

Cálculo Online 013NDQV | 013NDQV | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0489974905/01
Item: 1

Data / Hora: 21/06/2022 09:47:24
Data do 1º Cálculo: 21/06/2022
Cálculo válido até: 28/06/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 13.560,68
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 13.560,68

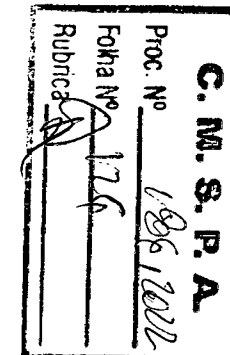
Danos Materiais: 1.543,90
Danos Corporais: 260,54
Danos Morais: 59,68
RCF (B): 1.864,12
APP - Morte: 121,91
APP - Invalidez: 121,91
APP (C): 243,82

LÍQUIDO (A+B+C): 15.668,62
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 1.156,34
TOTAL: 16.824,96
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Débito em Conta			Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Cartão	
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97	R\$ 15.983,72	R\$ 15.983,72	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97
2x	R\$ 8.412,49	R\$ 16.824,97	R\$ 7.991,86	R\$ 15.983,72	R\$ 8.412,48	R\$ 16.824,97	R\$ 8.412,49	R\$ 16.824,97
3x	R\$ 5.608,32	R\$ 16.824,97	R\$ 5.327,90	R\$ 15.983,72	R\$ 5.608,32	R\$ 16.824,97	R\$ 5.608,32	R\$ 16.824,97
4x	R\$ 4.206,24	R\$ 16.824,97	R\$ 3.995,93	R\$ 15.983,72	R\$ 4.206,24	R\$ 16.824,97	R\$ 4.206,24	R\$ 16.824,97
5x	R\$ 3.364,99	R\$ 16.824,97	R\$ 3.196,74	R\$ 15.983,72	R\$ 3.364,99	R\$ 16.824,97	R\$ 3.701,09	R\$ 18.505,45
6x	R\$ 2.804,16	R\$ 16.824,97	R\$ 2.663,95	R\$ 15.983,72	R\$ 2.804,16	R\$ 16.824,97	R\$ 3.156,95	R\$ 18.941,72
7x	R\$ 2.658,58	R\$ 18.610,10	R\$ 2.283,38	R\$ 15.983,72	R\$ 2.403,56	R\$ 16.824,97	R\$ 2.769,22	R\$ 19.384,54
8x	R\$ 2.364,87	R\$ 18.919,00	R\$ 1.997,96	R\$ 15.983,72	R\$ 2.103,12	R\$ 16.824,97	R\$ 2.479,22	R\$ 19.833,78
9x	R\$ 2.136,79	R\$ 19.231,11	R\$ 1.775,96	R\$ 15.983,72	R\$ 1.869,44	R\$ 16.824,97	R\$ 2.254,39	R\$ 20.289,56
10x	R\$ 1.954,64	R\$ 19.546,41	R\$ 1.598,37	R\$ 15.983,72	R\$ 1.682,49	R\$ 16.824,97	R\$ 2.075,15	R\$ 20.751,58

44.66251



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000505400001720217000001000000000000 725410711010010001000000000000

Cálculo Online 013NDQV | 013NDQV | 0000000
Chassi Decodificado



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	127
Rubrica	R

Processo Administrativo nº: 186/2022
Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

À PROCURADORIA GERAL

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 186/2022 e participo que este setor recebeu em 21/06/2022, e-mail da empresa CF Corretora de Seguros LTDA, representante da empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, informando que em virtude de mudanças nas seguradoras com relação a comercialização dos seguros para órgãos públicos, temporariamente, a empresa ALLIANZ está impossibilitada de comercializar para tal, não sendo possível o cumprimento do objeto deste processo e a fim de subsidiar esta Câmara na tomada de decisões a CF Corretora de Seguros LTDA, encaminhou novos orçamentos pelas empresas que ainda estão apresentando cotação para órgãos públicos, fls. nº 112 a 126.

Outrossim, cabe informar que as despesas já haviam sido empenhadas e gerada a Ordem de Serviço, fls. nº 109 e 111, respectivamente.

Diante do exposto solicito a essa Procuradoria Geral parecer quanto aos procedimentos a serem adotados por esta Casa de Leis.

São Pedro da Aldeia, 22 de junho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

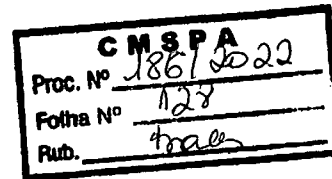
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2022



DESPACHO

Em atenção ao processo administrativo nº: 186/2022, haja vista a informação de fls. 127 ante a recusa de contratação por parte da Empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ: 61.573.796/0001-66 tecemos algumas considerações:

Sugiro que seja procedida a anulação do empenho e ordem de serviços realizados em fls. 109 e 111 e que seja reiniciado o procedimento de dispensa nos termos do Parecer de fls. 85/86 a respeito da contratação por Dispensa de Licitação.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2022.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA

CMSFA	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	129
Rubrica	Paulo

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa de Leis presentes nos autos à fl. 128, o qual acato.

DETERMINO, conforme o despacho da Procuradoria, **ANULAÇÃO** do empenho pelo Sistema, bem como da ordem de serviço em favor da Empresa ALLIANZ SEGUROS S/A.

Após remeta-se os autos ao **Serviço de Contabilidade** para efetivação da **anulação do Empenho** – EO 00104-000, à fl. 109.

Por fim, **AUTORIZO** realizar nova cotação para reiniciar o procedimento.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	130
Rubrica	

erreira (10:20):
bom dia!! tudo bem?
ROBSONBARROS (10:20):
bom dia Sr. Ferreira
Tudo Bem
Meu chefe, após fazer a RE, empenho, gerar OS, a empresa que prestaria o serviço disse que não poderá mais nos atender
estou precisando cancelar esta RE e a OS.
Ferreira (10:22):
ah sim
ROBSONBARROS (10:22):
é so anular?
Ferreira (10:22):
entao como se trata de um EO
anula na contabilidade primeiro
ai so clicar em anualr RSE
EO a gente anula na contabnilidade antes
ROBSONBARROS (10:23):
ok. Vou encaminhar o processo para a contabilidade.
Ferreira (10:23):
ai depois so clicar em anualr RSE
ROBSONBARROS (10:23):
e a OS é só anular?
Ferreira (10:23):
isso
ROBSONBARROS (10:24):
ok meu amigo. obrigado
Ferreira (10:24):
qualquer duvida pode chamar de novo meu amigo
de nada
fica com Deus!
ROBSONBARROS (10:24):
amém. fique com Ele tambem e boa semana
Ferreira (10:24):
amem!!
pra vc tb!



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	131
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 186/2022
Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

A CONTABILIDADE

Após consulta a empresa SH-3, fl. nº 130, a fim de cumprir as determinações do Exmº Sr. Presidente, às fls. nº 129, participo a V. Sa. que por se tratar de um empenho ordinário a anulação da requisição de empenho, às fls. nº 98/99 e da ordem serviço, às fls. nº 111, só poderão ser realizadas **após o cancelamento, por esse setor, do empenho – EO00104-000, às fl. nº 109.**

Diante do exposto transmito o Processo Administrativo nº 186/2022, para que sejam tomadas as providências, e após retorne os Autos a este Setor, para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 27 de junho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

Modelo: AN - ANULACAO Num: 00104-001 Data: 27/06/2022 Ficha: 00019

Credor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE:

Tel: () -

Endereco: RUA LUIS COELHO, 26 9 ANDAR

CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 01.309-900

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 21.539,83 Valor do empenho...: R\$ 21.539,83

Saldo atual...: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 21.539,83

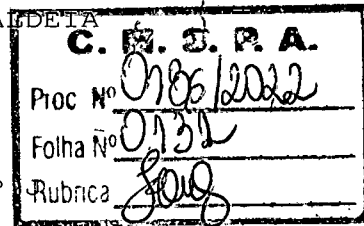
Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR
OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 27/06/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C. M. S. P. A.	
Proc N°	0186/2022
Folha N°	0133
Rubrica	João

Referente Anulação de Empenho 27/06/2022

AN n° 00104-001 Valor R\$21.539,83

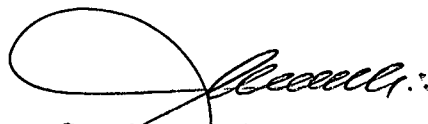
Anulado em 27/06/2022

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

A favor de ALLIANZ SEGUROS S/A

Processo n° 00186 de 20/05/2022

São Pedro da Aldeia, 27 de junho de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470COM - C.M.S.P.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número 22/000034-000/01
Data 15/06/2022
Tipo SERVIÇO OL-00268
Prot /
Ref..... 22/000034-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

EO 00104-000

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022 Homologação: 15/06/2022
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00268 - SEGURO VEICULAR

FORNECEDOR

Fornecedor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A
CPF ou CNPJ: 61.573.796/0001-66 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: RUA LUIS COELHO, 26, CONSOLAÇÃO - 01.309-900, SÃO PAULO - SP

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

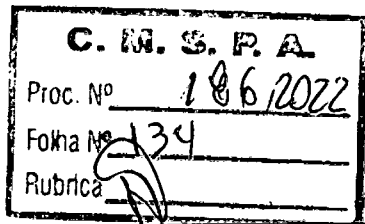
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: 15 dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: A N U L A Ç Ã O TÓTAL DA REQUISIÇÃO EM 27/06/2022, VIRTUDE NÃO TER SIDO REALIZADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DETERMINAÇÃO DO EXMO SR, PRESIDENTE, FL 129 DO REFERIDO PROCESSO.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha: 00019
Fonte: 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade: 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa: 53 - SEGUROS EM GERAL
Valor a Empenhar: 21.539,83



ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE (00000001851)	SERV		1	6.289,28	6.289,28
00002	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA (00000002360)	SERV		1	7.574,37	7.574,37
00003	SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO RENAULT FLUENCE (00000001717)	SERV		1	7.676,18	7.676,18

Valor Total: 21.539,83



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:

Número 22/000034-000/01
Data 15/06/2022
Tipo SERVIÇO OL-00268
Prot /
Ref..... 22/000034-000

RESPONSÁVEIS

- CPF: ...-

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	135
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	136
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme descrito no item 4 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade das coberturas de seguro por roubo, furto, perda total por acidente e para terceiros a fim de assegurar a frota de veículos de propriedade desta Casa de Leis, onde estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso e áreas rurais, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço da instituição e a terceiros.

2.2. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos veículos, bem como evitar a ocorrência deste Órgão ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DA VIGÊNCIA DO SEGURO

3.1. O termo de referência, bem como as coberturas de que trata este termo, terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – RISCOS COBERTOS

4.1. Os seguros deverão cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços mínimos, em todo o território nacional, conforme segue:

4.1.1. Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto.

4.1.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento, em caso de indenização integral.

4.1.3. Indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros e seus veículos. Raios e suas consequências.

4.1.4. Incêndios e explosões, exceto quando decorrentes de ato de vandalismo.

4.1.5. Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo, em caso de indenização integral.

4.1.6. Acidentes durante o transporte dos veículos por meio apropriado, em caso de indenização integral.

4.1.7. Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo, em caso de indenização integral.

4.1.8. Granizo, furacão e terremotos, em caso de indenização integral.

4.1.9. Danos causados durante o tempo em que, como consequências de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

4.1.10. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais).

4.1.11. Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:

a) Reboque ou transporte dos veículos segurados em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com quilometragem de 200 Km em casos de sinistros e 200 Km nos casos de pane;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	137
Rubrica	

- b) Transporte da pessoa segurada por imobilização dos veículos segurados;
- c) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto dos veículos;
- d) Chaveiro.

5. DAS FRANQUIAS

5.1. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, desastres ambientais e fenômenos da natureza.

Franquia obrigatória de caso é “o valor definido na apólice referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis de caso decorrentes de sinistros cobertos no Seguro Principal de Automóvel, em caso de perda parcial”.

5.2. Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização de cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa Danos Materiais e Pessoais a terceiros).

6. DA VISTORIA

6.1. As licitantes interessadas poderão vistoria os veículos a serem segurados. As vistorias deverão ser marcadas previamente por intermédio do telefone e realizada nesta Casa de Leis, de segunda a sexta-feira de 8h30 até 17h. – Telefone: (22) 2621-1525.

6.1.2. O prazo para a marcação da vistoria deverá ser de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) antes da vistoria ser realizada e só deverá acontecer até 48h (quarenta e oito horas) após ordem de início de serviço.

6.1.3. Não realizada a vistoria ou não obedecidos os prazos previstos para a sua marcação ou realização considerar-se-á que todos os concorrentes aceitaram as condições em que se encontram os veículos.

6.2. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir a obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

7. DO PERFIL DOS MOTORISTAS

7.1. Características individuais de motoristas, como idade ou sexo, não deverão ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

8. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

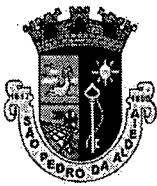
8.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste Termo de Referência, bem como ao detalhamento dos serviços, sua frequência e periodicidade, deveres, disciplina e gestão da qualidade.

9. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	2018/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

10. DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO VEÍCULOS

10.1. Da inclusão:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 1022
Folha Nº	130
Rubrica	

10.1.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

10.1.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

10.1.3. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.2. DA EXCLUSÃO:

10.2.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão do veículo, a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula $X \div 12 = Y$ e $Y \times Z$

Onde X: valor anual do prêmio por veículo;

12 = número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

10.2.2. O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

10.2.3. Considerando-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.

10.2.4. A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a CONTRATADA enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Valor de mercado referenciado:

11.1.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação desta, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

11.1.2. Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de seu recebimento pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, independentemente da quilometragem rodada no período.

11.1.3. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

11.2. DA APÓLICE

11.2.1. A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

11.2.2. Deverá constar na apólice:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	1806/2022
Folha Nº	139
Rubrica	

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
- d) Prêmio discriminados por cobertura.

11.3. DA AVARIA

11.3.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para a contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

11.3.2. Após procedimento de recuperação pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, durante a vigência do seguro, este deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da Cláusula de Avaria.

11.3.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com o objeto deste seguro.

11.4. DO AVISO DE SINISTRO

11.4.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

11.4.2. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo território nacional.

11.4.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

11.4.4. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas após o aviso de sinistro.

11.5. DO ENDOSSO

11.5.1 Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículo na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, e processada pelas seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes deste Termo de Referência (item 10).

11.5.2. Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

11.5.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11.6 SALVADOS

11.6.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

11.6.2. É de inteira responsabilidade da seguradora CONTRATADA, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

11.7. DA INDENIZAÇÃO

11.7.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	140
Rubrica	

11.7.2. Em caso de indenização integral, a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

11.7.3. Na liquidação do sinistro por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da propriedade do mesmo e da sociedade seguradora.

12. DA REGULAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

12.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.

12.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.

12.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática, sem cobrança de prêmio adicional.

12.5. Em caso de sinistro em que o veículo aceite recuperação, caberá a CONTRATANTE a escolha da oficina para reparo do veículo.

12.6. Caso seja escolhido oficina credenciada pela CONTRATADA deverá ser ofertado desconto mínimo 5% do valor da franquia.

12.7. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos do aviso do sinistro.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação.

13.2. O valor será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual.

14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. O objeto (apólice) deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

14.2. Após a disponibilização da referida apólice (recebimento provisório), a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

14.3. Para a inclusão por endosso, correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, ou substituição, a CONTRATADA disporá de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	196 / 202
Folha Nº	141
Rubrica	

14.4. O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

14.5. Após o decurso do prazo que tratam os itens anteriores, será efetuado o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto – apólice – aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

15. TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DA COBERTURA

15.1. A cobertura será imediata, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

16. DOS PRAZOS

16.1. O termo vigorará a partir da emissão da ordem de início de serviço até 12 (doze) meses.

16.2. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.
- Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.
- Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

17.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;
- Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo;
- Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;
- Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- Submeter à Fiscalização da CONTRATADA para fiel consecução do Termo de Referência.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	142
Rubrica	

- f) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.
- g) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- h) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada está há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.
- i) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.
- j) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.
- k) Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do termo, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do parágrafo primeiro, do art. 57, da Lei 8.666/93.
- n) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação deverá se dar de forma global, devendo-se ressaltar que a natureza do serviço adequa-se a este critério de contratação.

18.2. Para indicação do critério de contratação, considerou a economicidade gerada para a Administração, a dinamização do processo de execução, uniformização, fiscalização e gestão do termo de referência, em razão de ser efetuada a contratação de uma única empresa para o fornecimento dos serviços em tela.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamento corrente da Contratante / referente ao exercício de 2022: **33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

20.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 30 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2022.
FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM

21062022.000943.0030.0095.0046985.0000.0008.0041.0001134000.T9

DADOS DA COTAÇÃO			
Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 08/07/2022 às 24h de 08/07/2023		Apólice Renovação: 109260	
DADOS DO CORRETOR			
SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
212110016	CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS	(22) 3308-6900	cfseguros1@gmail.comLTDA
DADOS DO PROPONENTE			
Nome/Razão Social		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		Jurídica	27759380000107
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone
			E-Mail

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO					
Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
001380-3	Fiat	Grand Siena ESSENCE Dual. 1.6 Flex 16V			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2016/2016	Não	5 Pessoas	Passeio Nacional		
Utilização	Reg. Tarif./CEP Pernoite		Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular	325/28941110		Não	0	95%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor	Gênero	Est. Civil	Nascimento	
84417838704	JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	Masculino	Casado/União Estável	24/08/1964	

OPÇÕES					
COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF		
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio	
Ind. Integral por Roubo/Furto	95% Fipe	3.851,42			
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		95% Fipe	4.525,83	
RCF - Danos Materiais	Não Contratado		100.000,00	1.256,66	
RCF - Danos Corporais	Não Contratado		150.000,00	229,86	
RCF - Danos Morais	Não Contratado		20.000,00	26,78	
Assistência 24 horas	Plano 1	377,83	Plano 1	377,83	
Prêmio líquido		4.229,25		6.416,96	
Prêmio total, com IOF		4.541,37		6.890,53	

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL	
-----------------	--

C. M. S. P. A
Proc. Nº 186,2022
Folha Nº 143
Rubrica

21062022.000943.0030.0095.0046985.0000.0008.0041.0001134000.T9

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Sim, garagem na residência
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colegio/faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza mas não guarda quando em local trabalho/serviços externos

Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro

OPÇÃO ROUBO + FURTO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	4,541.37	4,541.37	0.000000
2	2,270.68	4,541.37	0.000000
3	1,513.79	4,541.37	0.000000
4	1,199.62	4,798.48	5.661600
5	980.88	4,904.41	7.994000
6	842.56	5,055.36	11.318000
7	737.49	5,162.44	13.675800
8	669.19	5,353.51	17.883200
9	608.50	5,476.52	20.591900
10	560.12	5,601.23	23.338000
11	520.70	5,727.65	26.121600
12	487.98	5,855.80	28.943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	6,890.53	6,890.53	0.000000
2	3,445.27	6,890.53	0.000000
3	2,296.84	6,890.53	0.000000
4	1,820.16	7,280.65	5.661600
5	1,488.27	7,441.36	7.994000
6	1,278.40	7,670.40	11.318000
7	1,118.98	7,832.87	13.675800
8	1,015.35	8,122.78	17.883200
9	923.27	8,309.42	20.591900
10	849.86	8,498.64	23.338000
11	790.04	8,690.45	26.121600
12	740.41	8,884.90	28.943600

C. M. S. R. A

Proc. Nº 186 /2022

Folha Nº 144

Rubrica [assinatura]

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

21062022.000950.0025.0095.0083399.0000.0008.0033.0001537450.T7

DADOS DA COTAÇÃO			
Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Renovação Congênere	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 08/07/2022 às 24h de 08/07/2023		Apólice Renovação: 1784003445431	
DADOS DO CORRETOR			
SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
212110016	CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS	(22) 3308-6900 cfseguros1@gmail.comLTDA	
DADOS DO PROPONENTE			
Nome/Razão Social		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		Jurídica	27759380000107
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone E-Mail

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO					
Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
023135-5	Nissan	Sentra S 2.0 FlexStart 16V Aut.			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2018/2019	Não	5 Pessoas	Passeio Importado		
Utilização	Reg. Tarif./CEP Pernoite		Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular	325/28941110		Não	0	95%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor	Gênero	Est. Civil	Nascimento	
84417838704	JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	Masculino	Casado/União Estável	24/08/1964	

OPÇÕES					
COBERTURAS		Roubo + Furto		Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF	
		LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
Ind. Integral por Roubo/Furto		95% Fipe	5.188,04		
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão		Não Contratado		95% Fipe	6.226,78
RCF - Danos Materiais		Não Contratado		100.000,00	1.163,25
RCF - Danos Corporais		Não Contratado		100.000,00	177,90
RCF - Danos Morais		Não Contratado		10.000,00	18,86
Assistência 24 horas		Plano 1	344,98	Plano 1	344,98
Prêmio líquido			5.533,02		7.931,77
Prêmio total, com IOF			5.941,36		8.517,13

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL	
-----------------	--

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 / 2022
Folha Nº	145
Rubrica	

21062022.000950.0025.0095.0083399.0000.0008.0033.0001537450.T7

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência? Sim, garagem na residência

Tipo de utilização Atividade profissional

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colegio/faculdade/colégio? Não utiliza para ir à

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho? Utiliza mas não guarda quando em local trabalho/serviços externos

Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro

OPÇÃO ROUBO + FURTO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	5,941.36	5,941.36	0.000000
2	2,970.68	5,941.36	0.000000
3	1,980.45	5,941.36	0.000000
4	1,569.43	6,277.73	5.661600
5	1,283.26	6,416.31	7.994000
6	1,102.30	6,613.80	11.318000
7	964.84	6,753.88	13.675800
8	875.48	7,003.86	17.883200
9	796.09	7,164.80	20.591900
10	732.80	7,327.95	23.338000
11	681.21	7,493.33	26.121600
12	638.42	7,661.00	28.943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	8,517.13	8,517.13	0.000000
2	4,258.57	8,517.13	0.000000
3	2,839.04	8,517.13	0.000000
4	2,249.84	8,999.34	5.661600
5	1,839.60	9,197.99	7.994000
6	1,580.18	9,481.10	11.318000
7	1,383.13	9,681.92	13.675800
8	1,255.03	10,040.27	17.883200
9	1,141.22	10,270.97	20.591900
10	1,050.49	10,504.86	23.338000
11	976.54	10,741.95	26.121600
12	915.19	10,982.30	28.943600

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 106/2022

Folha Nº 140

Rubrica

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

062022.000947.0030.0095.0050540.0000.0008.0022.0001589890.T9

DADOS DA COTAÇÃO			
Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Renovação Congênere	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 08/07/2022 às 24h de 08/07/2023		Apólice Renovação: 0	
DADOS DO CORRETOR			
SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
212110016	CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS	(22) 3308-6900	cfseguros1@gmail.comLTDA
DADOS DO PROPONENTE			
Nome/Razão Social		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		Jurídica	27759380000107
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone E-Mail

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURO						
Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo				
025225-5	Renault	FLUENCE Sed. Dyn. Plus 2.0 16V FLEX CVT				
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria			
2015/2015	Não	5 Pessoas	Passeio Nacional			
Utilização	Reg. Tarif./CEP	Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste	
Particular	325/28941110		Não	1	95%	
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.					
Sem Rastreador	Não Aplica					
CPF Condutor	Nome Condutor	Gênero	Est. Civil	Nascimento		
84417838704	JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	Masculino	Casado/União Estável	24/08/1964		
OPÇÕES						
COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF			
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio		
Ind. Integral por Roubo/Furto	95% Fipe	3.947,59				
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		95% Fipe	4.526,95		
RCF - Danos Materiais	Não Contratado		100.000,00	1.000,02		
RCF - Danos Corporais	Não Contratado		100.000,00	155,85		
RCF - Danos Morais	Não Contratado		10.000,00	14,52		
Assistência 24 horas	Plano 1	377,83	Plano 1	377,83		
Prêmio líquido		4.325,42		6.075,17		
Prêmio total, com IOF		4.644,64		6.523,52		
(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.						
DADOS DO PERFIL						

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 147
Rubrica

062022.000947.0030.0095.0050540.0000.0008.0022.0001589890.T9

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência? Sim, garagem na residência

Tipo de utilização Atividade profissional

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colegio/faculdade/colégio? Não utiliza para ir à

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho? Utiliza mas não guarda quando em local trabalho/serviços externos

Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro

OPÇÃO ROUBO + FURTO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	4,644.64	4,644.64	0.000000
2	2,322.32	4,644.64	0.000000
3	1,548.21	4,644.64	0.000000
4	1,226.90	4,907.60	5.661600
5	1,003.19	5,015.93	7.994000
6	861.72	5,170.32	11.318000
7	754.26	5,279.83	13.675800
8	684.41	5,475.25	17.883200
9	622.34	5,601.05	20.591900
10	572.86	5,728.60	23.338000
11	532.54	5,857.89	26.121600
12	499.08	5,988.96	28.943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	6,523.52	6,523.52	0.000000
2	3,261.76	6,523.52	0.000000
3	2,174.51	6,523.52	0.000000
4	1,723.21	6,892.85	5.661600
5	1,409.00	7,045.01	7.994000
6	1,210.31	7,261.85	11.318000
7	1,059.38	7,415.66	13.675800
8	961.27	7,690.13	17.883200
9	874.09	7,866.83	20.591900
10	804.60	8,045.98	23.338000
11	747.96	8,227.56	26.121600
12	700.97	8,411.66	28.943600

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 18612022

Folha Nº 148

Rubrica

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	149
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUHAI SEGURADORA S.A.
CNPJ: 16.825.255/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:31:48 do dia 16/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2022.

Código de controle da certidão: **FE34.B2CF.4D5C.2E81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	150
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.825.255/0001-23

Razão Social: SUHAI SEGURADORA SA

Endereço: R AFONSO CELSO 124 126 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04119-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

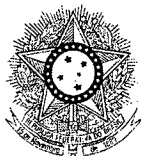
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401314793166070

Informação obtida em 30/06/2022 15:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	151
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUHAI SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.825.255/0001-23

Certidão nº: 20606213/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:01:24

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUHAI SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.825.255/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 185,2022

Folha Nº 152

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.825.255/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2012	
NOME EMPRESARIAL SUHAI SEGURADORA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AL IRAE	NÚMERO 523	COMPLEMENTO LOJA 1 SALA 1 SALA 2 SALA 3 SALA 4 SALA 5	
CEP 04.075-000	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE.STAFFA@SUHAISEGURADORA.COM		TELEFONE (11) 3019-2757/ (11) 3019-2753	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 16:04:23 (data e hora de Brasília).

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

631382

PROponente		
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07

CORRETOR		
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
FIAT-SIENA GRAND ESSENC1.6 16V DUAL	1380-3		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2016	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
KRQ-8172	9BD19716TG3306934	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência		Cep Pernoite	
De 21/06/2022 a 21/06/2023		28941-110	
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS	0
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Controle: 046985/2500/2206_0-13 /10/0,95/CFAC02 /02217135056251598799/NC=636544360263229881/S725/P0/20/0/2/N0/S 0/0/0/0/0M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENÇIONAL
	6x R\$ 1.693,79 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 200.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 200.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 30.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 30.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENÇIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.518,04
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.157,52
RCF-V - Danos Morais	R\$ 213,35
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 277,31
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 149,04
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 149,04
Prêmio Líquido	R\$ 9.464,29
Total C/IOF 7.38%	R\$ 10.162,75

C. M. S. P. A.
 18/06/2022
 153
 Furto

350 523,68

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

631382

SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	Básico 1.0 c/ ar - 30 dias
Reparo Rápido Plus	

FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia reduzida em 50%	R\$ 2.039,06	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 210,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 180,00
Vidro Lateral	R\$ 75,00	Farol convencional	R\$ 180,00
Lanterna convencional	R\$ 125,00	Farol Xenon/Led	R\$ 450,00
Lanterna Led	R\$ 135,00	Farol auxiliar	R\$ 100,00
Lanterna Aux.	R\$ 100,00	Retrovisor Externo	R\$ 100,00
Retrovisor Interno	R\$ 45,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLAUSULAS	
1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.	
2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 28/06/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- Somente é permitida a locação de veículos para condutores maiores de 18(dezoito) anos, que possuem Cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito com saldo disponível no valor estabelecido pela locadora, que será informado pela Central de Carro Reserva no momento da solicitação do veículo.
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

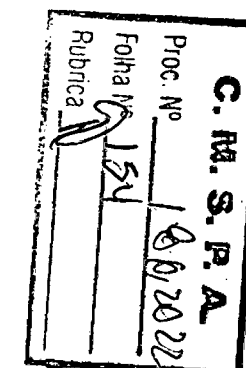
Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
631382

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito			Carnê		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.654,61	-5% desconto	1	R\$ 10.162,75	0 %
2	R\$ 4.827,30	-5% desconto	2	R\$ 5.172,83	3,7 %
3	R\$ 3.387,58	0 %	3	R\$ 3.511,22	3,7 %
4	R\$ 2.540,68	0 %	4	R\$ 2.679,91	3,7 %
5	R\$ 2.032,54	0 %	5	R\$ 2.181,94	3,7 %
6	R\$ 1.693,79	0 %	6	R\$ 1.850,62	3,7 %
7	R\$ 1.605,70	3,5 %	7	R\$ 1.678,88	5,15 %
8	R\$ 1.427,86	3,5 %	8	R\$ 1.504,08	5,15 %
9	R\$ 1.290,66	3,5 %	9	R\$ 1.367,90	5,15 %
10	R\$ 1.179,89	3,5 %	10	R\$ 1.277,45	5,5 %
11	R\$ 1.090,45	3,5 %			
12	R\$ 1.015,25	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
631382

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vínculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

629935

PROponente		
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07
CORRETOR		
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM
CARACTERISTICA DO VEICULO		
Veículo	Código FIPE	
NISSAN-SENTRA S 2.0 16V FX START CVT	23135-5	
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás
2019	Eta./Gas.	Não
Placa	Chassi	Chassi remarcado
LMO-5J87	3N1BB7AD9KY201341	Não
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural
Não	Não	Blindagem
		Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência		Cep Pernoite	
De 21/06/2022 a 21/06/2023		28941-110	
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	623 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	0
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Control: 083399/2500/2206_0-13 /11/0,95/CFAC02 /02217134781648026451/NC=523387870046299437/S725/P012/010/2/N01/S 010/010/M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.825,31 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00
PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 13.712,47
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.516,60
RCF-V - Danos Morais	R\$ 125,53
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 318,51
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 56,89
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 56,89
Prêmio Líquido	R\$ 15.786,89
Total C/IOF 7.38%	R\$ 16.951,96

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

629935

SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM		
Assistência	VIP KM ilimitado		
Vidros	Completo Rede Referenciada		
Carro Reserva			
Reparo Rápido Plus			
FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 7.639,35	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 380,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 280,00
Vidro Lateral	R\$ 155,00	Farol convencional	R\$ 340,00
Lanterna convencional	R\$ 280,00	Farol Xenon/Led	R\$ 1.300,00
Lanterna Led	R\$ 520,00	Farol auxiliar	R\$ 330,00
Lanterna Aux.	R\$ 330,00	Retrovisor Externo	R\$ 320,00
Retrovisor Interno	R\$ 230,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.

2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipec for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 28/06/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

4 A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.

5. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).

6. Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi

7. O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

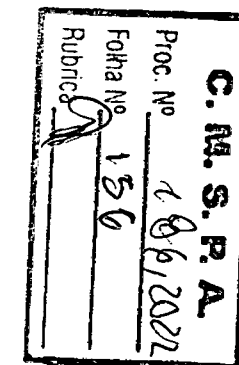
Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
629935

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito			Carnê		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 16.104,36	-5% desconto	1	R\$ 16.951,96	0 %
2	R\$ 8.052,17	-5% desconto	2	R\$ 8.628,54	3,7 %
3	R\$ 5.650,64	0 %	3	R\$ 5.856,90	3,7 %
4	R\$ 4.237,98	0 %	4	R\$ 4.470,22	3,7 %
5	R\$ 3.390,38	0 %	5	R\$ 3.639,58	3,7 %
6	R\$ 2.825,31	0 %	6	R\$ 3.086,94	3,7 %
7	R\$ 2.678,40	3,5 %	7	R\$ 2.800,45	5,15 %
8	R\$ 2.381,74	3,5 %	8	R\$ 2.508,88	5,15 %
9	R\$ 2.152,89	3,5 %	9	R\$ 2.281,72	5,15 %
10	R\$ 1.968,11	3,5 %	10	R\$ 2.130,85	5,5 %
11	R\$ 1.818,94	3,5 %			
12	R\$ 1.693,50	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
629935

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vínculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

632200

PROponente			
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07	
CORRETOR			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT (0022) 33086900		CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
RENAULT-FLUENCE DYNAM.PLUS 2.0 16V CVT	25225-5		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2015	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
KQX-7504	8A1LZLH0TFL738549	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência	Cep Pernoite		
De 22/06/2022 a 22/06/2023	28941-110		
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	517 - ALLIANZ SEGUROS SA 1	
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Controle: 050540/2500/2206_0-13 /10/0,95/CFAC02 /02217135234312788386/NC=636544360263230143/S725/P012/0012/N0/S 0/0/0/0/M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.713,45 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.781,33
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.333,68
RCF-V - Danos Morais	R\$ 96,96
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 245,80
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 58,21
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 58,21
Prêmio Líquido	R\$ 9.574,18
Total C/IOF 7.38%	R\$ 10.280,75

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

632200

SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM		
Assistência	VIP KM ilimitado		
Vidros	Completo Rede Referenciada		
Carro Reserva			
Reparo Rápido Plus			
FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 6.035,51	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 300,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 220,00
Vidro Lateral	R\$ 120,00	Farol convencional	R\$ 260,00
Lanterna convencional	R\$ 195,00	Farol Xenon/Led	R\$ 975,00
Lanterna Led	R\$ 330,00	Farol auxiliar	R\$ 175,00
Lanterna Aux.	R\$ 175,00	Retrovisor Externo	R\$ 220,00
Retrovisor Interno	R\$ 120,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

- CLAUSULAS**
- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
 - Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipec for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 28/06/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

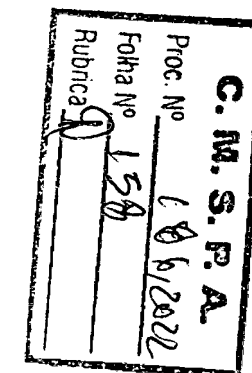
Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
632200

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENÇIONAL					
Débito			Carnê		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.766,71	-5% desconto	1	R\$ 10.280,75	0 %
2	R\$ 4.883,35	-5% desconto	2	R\$ 5.232,89	3,7 %
3	R\$ 3.426,91	0 %	3	R\$ 3.551,99	3,7 %
4	R\$ 2.570,18	0 %	4	R\$ 2.711,03	3,7 %
5	R\$ 2.056,14	0 %	5	R\$ 2.207,27	3,7 %
6	R\$ 1.713,45	0 %	6	R\$ 1.872,11	3,7 %
7	R\$ 1.624,35	3,5 %	7	R\$ 1.698,37	5,15 %
8	R\$ 1.444,44	3,5 %	8	R\$ 1.521,54	5,15 %
9	R\$ 1.305,65	3,5 %	9	R\$ 1.383,78	5,15 %
10	R\$ 1.193,59	3,5 %	10	R\$ 1.292,28	5,5 %
11	R\$ 1.103,11	3,5 %			
12	R\$ 1.027,04	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
632200

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vínculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	146, 2022
Folha Nº	159
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:31 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **05DC.B6F4.9BD2.B12E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	160
Rubrica	

Voltar	Imprimir
--------	----------



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.383.493/0001-80
Razão Social: SOMPO SEGUROS SA
Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

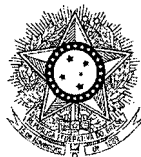
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2022 a 15/07/2022
Certificação Número: 2022061600332982832507

Informação obtida em 30/06/2022 15:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	161
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 20606151/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:03:02

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.383.493/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº186,7022

Folha Nº162

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966
NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R CUBATAO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 04.013-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR		TELEFONE (11) 3156-1000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 16:05:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proprietário: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27759380000107
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 21/06/2022 AS 24 HS DO DIA 21/06/2023 (365 DIAS)
Corretor: C 00000212110016 - OF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS
Telefone do Corretor: (22)3308-6900;
Cotação Multi cálculo: AUTO
Dados do Veículo
Item: 000001-Ind.- Novos Negócios
Veículo: 0016321 - RAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (RFE 001380-3)
Categoria: 10 - PASSADO - NACIONAL
Ano/Modelo: 2016/2016 H: 6.6.02 0002500-0003000 0000 N
CNP de Circulação: 28941110 Rgião de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ
CNP Permite: 28941110 Cobertura: Compreensiva
Franquia: REDUZIDA Combustível: BI-COMBUSTIVEL
Dispositivo de segurança: NÃO
Avaliação de Risco
Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Fortes Data de Nasc.: 24/08/1964
CPF: 84417838704
Faixa Bariã do Condutor: Idade entre 55 a 62 Anos
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho
Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)
Cob Dermalis Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Não

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação do risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado	Valor Determinado	Franquia
Cobertura	L.M.L. Prêmio	L.M.L. Prêmio	
CASCO	100,00% RPE 8.997,70	42.286,50 10.930,88	2.067,34
DANOS MATERIAIS	200.000,00 1.689,44	200.000,00 1.689,44	
DANOS CORPORAIS	200.000,00 254,45	200.000,00 254,45	
MORTE	30.000,00 157,19	30.000,00 157,19	
INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00 39,79	30.000,00 39,79	
Acessório	Não Contratado 0,00	Não Contratado 0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00 42,33	0,00 42,33	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV., AUXILIAR(*2)	0,00 58,63	0,00 58,63	
DANOS MORAIS	80.000,00 388,78	80.000,00 388,78	
30 DIAS OR MANUAL(*3)	0,00 193,23	0,00 193,23	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*4)	0,00 314,71	0,00 314,71	
PREMIO LIQUIDO (R\$)	12.136,25	14.099,43	
PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)	12.136,25	14.099,43	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)	0,00	0,00	
I.O.F. (R\$)	895,65	1.040,53	
TOTAL A VISTA (R\$)	13.031,90	15.139,96	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

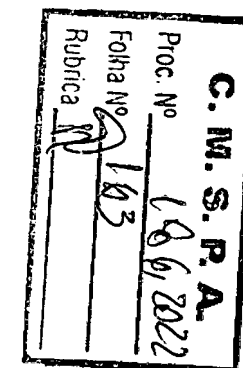
- (*1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.
(*2) Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 55,00. Retrovisor com franquia de R\$ 100,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 75,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.
(*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 30 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado
(*4) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2a. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi sem franquia. Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado						Parcelamento Valor Determinado					
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1x	13.031,90	1x	13.031,90	à Vista	13.031,90	1x	15.139,96	1x	15.139,96	à Vista	15.139,96
2x	6.515,95	2x	6.515,95	1+1	6.660,60	2x	7.569,98	2x	7.569,98	1+1	7.738,03
3x	4.343,96	3x	4.343,96	1+2	4.536,40	3x	5.046,65	3x	5.046,65	1+2	5.270,22
4x	3.257,97	4x	3.257,97	1+3	3.476,26	4x	3.784,99	4x	3.784,99	1+3	4.038,58
5x	2.606,38	5x	2.606,38	1+4	2.840,69	5x	3.027,99	5x	3.027,99	1+4	3.300,21
6x	2.171,98	6x	2.171,98	1+5	2.417,85	6x	2.523,32	6x	2.523,32	1+5	2.808,96
7x	1.861,70	7x	2.059,22	1+6	2.116,38	7x	2.162,85	7x	2.392,33	1+6	2.458,73
8x	1.628,98	8x	1.831,79	1+7	1.890,60	8x	1.892,49	8x	2.128,11	1+7	2.196,43
9x	1.447,98	9x	1.655,05	1+8	1.715,72	9x	1.682,21	9x	1.922,77	1+8	1.993,26
10x	1.303,19	10x	1.514,04	1+9	1.576,07	10x	1.513,99	10x	1.758,96	1+9	1.831,02

Assinatura do...
Assinatura do Corretor
BARRA, 21 DE JUNHO DE 2022.
D 1409943 R 1213625
09:43:13 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.
ATENÇÃO: COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 28/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.
Valores expressos em Reais.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

40.2721 66



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proprietário: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27756380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 21/06/2022 AS 24 HS DO DIA 21/06/2023 (365 DIAS)

Corretor: C.00000212110016 - CF ADME CORRETA GEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-8900;

Cotação Multi Cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind- Novos Negócios

Veículo: 0017966 - NISSAN - SENTRA - S 2.0 FLEXSTART 16V AUT. (RFE 023135-5)

Aviso Importante:

EXISTEM RESTRIÇÕES DE CONTRATAÇÃO PARA O VEÍCULO.

O SEGURO DESTES VEÍCULO SÓ SERÁ EFETIVADO APÓS A APROVAÇÃO DA SEGURADORA.

Categoria: 11 - PASSAGEIRO - ESTRANGEIRO Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2018/2019 H: 6.6.02 0002500-0003000 0000 N

CEP de Circulação: 28941110 Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ

CEP Pernoite: 28941110 Cobertura: Compreensiva

Franquia: BÁSICA Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Companhia Anterior: MAPFRE/VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Fim da Vig. Anterior: 19/05/2022

Dispositivo de segurança: NÃO

Classificação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CNPJ: 84417838704 Data de Nascimento: 24/08/1964

Faixa Etária do Condutor: Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado(a) /Eou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência, sem Garagem No Local do Trabalho

Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exeto Taxi, Uber e Similar)

Cob. Demais Condutores: Resid entre 18 Até 25 Anos Não

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Roderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato do seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
Cobertura	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
CASCO	100,00% RPE	16.148,58	75.059,10	19.233,52	9.290,22
DANOS MATERIAIS	100.000,00	934,93	100.000,00	934,93	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	92,30	100.000,00	92,30	
MORTE	10.000,00	46,33	10.000,00	46,33	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	29,10	10.000,00	29,10	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	92,06	0,00	92,06	
DANOS MORAIS	40.000,00	205,45	40.000,00	205,45	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV., AUXILIAR(*2)	0,00	103,07	0,00	103,07	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	0,00	314,71	0,00	314,71	
PREMIO LIQUIDO (R\$)		17.966,53		21.051,47	
PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)		17.966,53		21.051,47	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		1.325,92		1.553,59	
TOTAL A VISTA (R\$)		19.292,45		22.605,06	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 410,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 155,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 450,00. Lanterna com franquia de R\$ 280,00. Retrovisor com franquia de R\$ 290,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 430,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 90,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 500,00.

(*3) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM. 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado			Parcelamento Valor Determinado		
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	19.292,45	1 x	19.292,45	à Vista	22.605,06
2 x	9.646,23	2 x	9.646,23	1 + 1	11.553,45
3 x	6.430,82	3 x	6.430,82	1 + 2	7.868,82
4 x	4.823,11	4 x	4.823,11	1 + 3	6.029,90
5 x	3.858,49	5 x	3.858,49	1 + 4	4.927,45
6 x	3.215,41	6 x	3.215,41	1 + 5	4.193,99
7 x	2.758,06	7 x	3.048,48	1 + 6	3.671,06
8 x	2.411,55	8 x	2.711,79	1 + 7	3.279,43
9 x	2.143,60	9 x	2.450,14	1 + 8	2.976,08
10 x	1.929,24	10 x	2.241,39	1 + 9	2.733,85

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

BARRA, 21 DE JUNHO DE 2022.

D.2105147 R.1796653

09:39:41 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

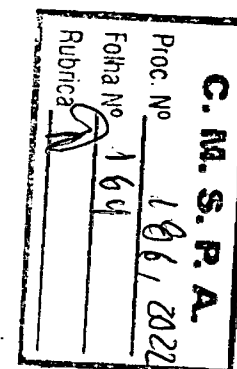
ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 28/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proprietário: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27759380000107
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 22/06/2022 ÀS 24 HS DO DIA 22/06/2023 (365 DIAS)
Corretor: C00000212110016 - CF ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS
Telefone do Corretor: (22)3308-6900;
Cotação Multi cálculo: AUTO
Dados do Veículo
Item: 000001-Hd - Nvos Negócios
Veículo: 0017487 - RENAULT - FLUENCE - SED. DYN PLUS 2.0 16V REX CVT (RFE 025225-5)
Categoria: 10 - PASSADO - NACIONAL
Ano/Modelo: 2015/2015
CEP de Circulação: 28841110 H- 11 6 02 0002500-0003000 0000 N
CEP Permite: 28841110 Rgão de Circulação: 571-UTORAL NORTE II RJ
Franquia: BASICA Cobertura: Compreensiva
Combustível: BI-COMBUSTIVEL
Companhia Anterior: ALLIANZ SEGUROS S/A
Fm da Vig. Anterior: 22/06/2022 Classe Bônus: 01 Sinistro: 0
Dispositivo de segurança: NÃO
Avaliação de Risco
Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes
CPF: 84417838704 Data de Nasc.: 24/08/1964
Faixa Etária do Condutor: Idade entre 55 a 62 Anos
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado(a) ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho
Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho (exceto Taxi, Uber e Similar)
Cob Domais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Não

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram modificações citadas logo acima. O cliente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado	Valor Determinado	Franquia
Cobertura	L.M.I. Prêmio	L.M.I. Prêmio	
CASCO	100,00% RPE 5.501,29	45.486,00 6.712,79	5.023,68
DANOS MATERIAIS	100,000,00 1.056,48	100,000,00 1.056,48	
DANOS CORPORAIS	100,000,00 95,00	100,000,00 95,00	
MORTE	10,000,00 44,47	10,000,00 44,47	
INVALIDEZ PERMANENTE	10,000,00 27,93	10,000,00 27,93	
Acessório	Não Contratado 0,00	Não Contratado 0,00	
HDI AUTO VIDROS(*)	0,00 51,64	0,00 51,64	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV., AUXILIAR(*)	0,00 80,22	0,00 80,22	
DANOS MORAIS	40,000,00 230,30	40,000,00 230,30	
SEM CARRO RESERVA	0,00 0,00	0,00 0,00	
SUJITE DE KM(*)	0,00 314,71	0,00 314,71	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	7.402,04	8.613,54	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)	7.402,04	8.613,54	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)	0,00	0,00	
I.O.F. (R\$)	546,27	635,67	
TOTAL A VISTA (R\$)	7.948,31	9.249,21	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*)1) Vidros com franquia de R\$ 430,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 145,00.

(*)2) Farol com franquia de R\$ 890,00. Lanterna com franquia de R\$ 185,00. Retrovisor com franquia de R\$ 235,00. Lanterna Led com

franquia de R\$ 650,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 200,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.080,00.

(*)3) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM. 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado						Parcelamento Valor Determinado					
Cartão de Crédito	Débito Em Conta		Carnê			Cartão de Crédito	Débito Em Conta		Carnê		
Piano	Valor (R\$)	Piano	Valor (R\$)	Piano	Valor (R\$)	Piano	Valor (R\$)	Piano	Valor (R\$)	Piano	Valor (R\$)
1 x	7.948,31	1 x	7.948,31	à Vista	7.948,31	1 x	9.249,21	1 x	9.249,21	à Vista	9.249,21
2 x	3.974,15	2 x	3.974,15	1 + 1	4.062,38	2 x	4.624,60	2 x	4.624,60	1 + 1	4.727,27
3 x	2.649,43	3 x	2.649,43	1 + 2	2.766,80	3 x	3.083,07	3 x	3.083,07	1 + 2	3.219,65
4 x	1.987,07	4 x	1.987,07	1 + 3	2.120,21	4 x	2.312,30	4 x	2.312,30	1 + 3	2.467,22
5 x	1.589,66	5 x	1.589,66	1 + 4	1.732,57	5 x	1.849,84	5 x	1.849,84	1 + 4	2.016,14
6 x	1.324,71	6 x	1.324,71	1 + 5	1.474,67	6 x	1.541,53	6 x	1.541,53	1 + 5	1.716,03
7 x	1.135,47	7 x	1.255,94	1 + 6	1.290,80	7 x	1.321,31	7 x	1.461,50	1 + 6	1.502,07
8 x	993,53	8 x	1.117,23	1 + 7	1.153,10	8 x	1.156,15	8 x	1.300,09	1 + 7	1.341,83
9 x	883,14	9 x	1.009,43	1 + 8	1.046,43	9 x	1.027,69	9 x	1.174,65	1 + 8	1.217,71
10 x	794,83	10 x	923,43	1 + 9	961,26	10 x	924,92	10 x	1.074,57	1 + 9	1.118,60

Assinatura do Proponente

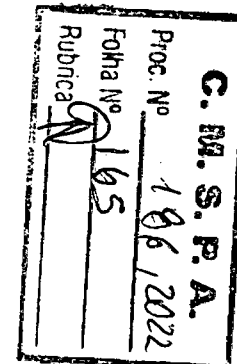
Assinatura do Corretor

BARRA, 21 DE JUNHO DE 2022.

D861354 R740204

09:47:13 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERSA. ATENÇÃO: COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 28/06/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br. Valores expressos em Reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha	166
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:39 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **088D.E0CF.03ED.A32A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 167
Rubrica

VoltarImprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 29.980.158/0100-39
Razão Social:HDI SEGUROS SA
Endereço: AV RUI BARBOSA 490 LOJAS 101 104 / BROOKLIN / NITEROI / RJ / 24360-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2022 a 22/07/2022
Certificação Número: 2022062300361649763020

Informação obtida em 30/06/2022 15:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	168
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0100-39

Certidão nº: 20606426/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:02:30

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0100-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 169
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0100-39 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV SILVIO PICANCO	NÚMERO 463	COMPLEMENTO SALA 408 409 E 410
---------------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 24.360-030	BAIRRO/DISTRITO CHARITAS	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON.ALVES@HDI.COM.BR	TELEFONE (11) 5508-1300
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 16:04:52 (data e hora de Brasília).

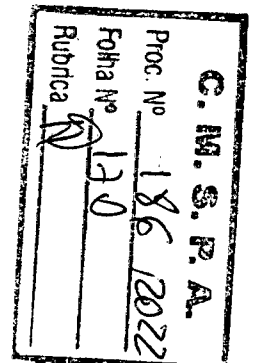
COMPRAS E LICITAÇÕES

Licitação nº : 0-000186/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	SOMPO SEGUROS S.A.	HDI SEGUROS S.A.	SUHAI SEGURADORA S.A. ✓	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			61.383.493/0001-80	29.980.158/0100-39	16.825.255/0001-23			
1	00000001851	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE	9.654,6100	13.031,9000	6.890,5300	6.890,5300	13.031,9000	9.859,0133
2	00000002360	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA	16.104,3600	19.292,4500	8.517,1300	8.517,1300	19.292,4500	14.637,9800
3	00000001717	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT FLUENCE	9.766,7100	7.948,3100	6.523,5200	6.523,5200	9.766,7100	8.079,5133


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATÓRIO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	171
Rubrica	

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO| INCISO| FICHA| ORDEM DE COMPRA| REQUISICAO DE EMPENHO|

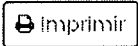
EMPENHO|

OBJETO LICITATÓRIO: 00268 - SEGURO VEICULAR

0 00018622	Dispensa	II	00019	EO 00104000	21.539,83
0 00018622	Dispensa	II	00019	AN 00104001	-21.539,83
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00268 - SEGURO VEICULAR					0,00


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Banco de preços



Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

- Missão
- Atribuições
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- ECG - Escola de Contas e Gestão
- Recadastramento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento Estratégico 2020-2025
- Planejamento plurianual
- Jurisdição
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Sessões Plenárias
- Acesso à informação
- Licitações e contratos
- Orçamento
- Planos
- Relatório de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouvidoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Área de Pessoal
- Relatórios da LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 122

Rubrica



Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	173
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 186/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

A CONTABILIDADE

Após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, às fl. nº 129, foi anulado a RE 22/000034-000/01, às fls. nº 134/135, e anexado novo termo de referência, às fls. nº 136/142, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 143/169, o mapa de cotação e as listagens de gastos por objeto licitatório, às fls. nº 170/171, transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 186/2022, **solicitando que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária** e após remeta os Autos à Procuradoria Jurídica.

Informo que a melhor oferta de preço, R\$ 21.931,18 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), foi da empresa SUHAI SEGURADORA S.A., na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e que o banco de preços do TCE/RJ está indisponível, fl. nº 172, não sendo possível verificar a existência de registro de preço. ✓

São Pedro da Aldeia, 1º de julho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

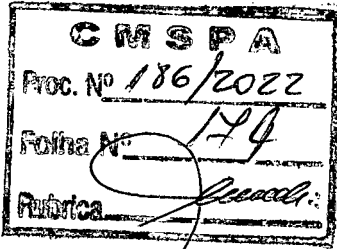
CÓDIGO	UNID.	ORC.	FU/SUF/PROG	PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019	01.001.001	01	031	0001	2.805 3.3.90.39.00	680.000,00	663.752,09	120.000,00	0,00	136.247,91
	000 - ORDINARIO					680.000,00	663.752,09	120.000,00	0,00	136.247,91
TOTAL GERAL						FICHAS	680.000,00	663.752,09	120.000,00	0,00 136.247,91

- * No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
- * Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.
C.R.C.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 175

Rubrica *[assinatura]*

Ref.: “Processo Administrativo nº 186/2022”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 173; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 170 e 171; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de **R\$ 21.931,18 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**, contido às fls. 143/148, pela empresa SUHAI SEGURADORA S/A.

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 136.247,91 (cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)**, Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 11 de Julho de 2022.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2022

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	176
Rub.	<i>[assinatura]</i>

PARECER

Em atenção ao processo administrativo nº: 186/2022 tecemos algumas considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Secretário Administrativo solicitando a aquisição de **a contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa**, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, vide fls. 02.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em fls. 12 com Termo de Referência anexado pelo Encarregado da Frota fls. 13/20.

Cotações preliminares dos veículos Siena fls. 22/38, veículo Sentra fls. 39/24 e veículo Fluence fls. 55/70. Mapa de cotação em fls. 73 e disponibilidade financeira em fls. 83/84, destacando como a melhor oferta da empresa de melhor preço para os 03 (tres) veículos mencionados: **Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87** foi da empresa: ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ: 61.573.796/0001-66 com valor de R\$21.539,83 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

CONSIDERANDO que após a finalização da tramitação dos autos administrativos, houve a recusa da empresa acima citada, vide fls. 112/126, sendo portanto, procedida a anulação do empenho e ordem de serviços, o que se deu em fls. 131/135.

CONSIDERANDO que novas cotações foram realizadas obedecendo ao Termo de Referência de fls. 136/142 e que de acordo com o Mapa de Cotações de fls. 170 a empresa SUHAI SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº: 16.825.255/0001-23, no montante de R\$21.931,18 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos) e informação de existência de saldo, vide fls. 175.

[assinatura]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público e que a minuta contratual seguiu os parâmetros do artigo 92 da Lei 14.133/2021, razão pela qual segue examinada e aprovada em fls. 76/81.

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, opino a favor da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls. 170 e minuta de fls. 76/81.

São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2022.

Tatiana
TATIANA DE SOUZA SALES
SUBPROCURADORA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	177
Rub.	<i>Tatiana</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	178
Rubrica	Gaulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo, objetivando a contratação de Empresa especializada em seguro automotivo para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal, conforme menciona a exordial.

CONSIDERANDO o parecer da I. Procuradora às fls. 128, opinando pela **anulação do empenho** em favor da Empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, pelos motivos apresentados na manifestação do Responsável pelo Setor de Compras e Contratos à fl. 127, bem como seja reiniciado o procedimento de dispensa para contratação.

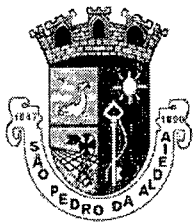
CONSIDERANDO, anulação do Empenho – AN 00104-001, realizado pelo Serviço de Contabilidade à fl. 132, a anulação da requisição de EO pelo Setor de Compras e Contratos às fls. 134/135, bem como o Termo de Referência às fls. 136/142 apresentado pelo Responsável da Frota desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO ainda, as novas cotações apresentadas pelo Setor de Compras e Contratos e o parecer da I. Subprocuradora às fls. 176/177, encaminho os autos para nova verificação e manifestação deste I. Controlador.

São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.

CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 28 de julho de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao retorno do processo administrativo nº 186/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

O referido processo administrativo foi iniciado pelo servidor Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1384/COM, ora Responsável pelo Setor de Frota desta Casa Legislativa, tendo sido solicitado contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, visando manter a cobertura dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme folhas 02/11 dos autos, e assim atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Os autos seguiram sua regular tramitação até o empenhamento da despesa, conforme folhas 110/111 dos autos, porém à folha 112 dos autos, consta e-mail encaminhado ao setor de compras, o qual em síntese informa que a empresa que apresentou a melhor proposta (Allianz Seguros S/A) está temporariamente impossibilitada de comercializar seguros com órgãos públicos, tendo em seguida apresentado outras cotações com outras empresas, conforme se verifica às folhas 113/126 dos autos.

Consta à folha 127 dos autos manifestação do Setor de Compras suscitando à Procuradoria Geral do Órgão de como proceder em razão da informação da seguradora;

Consta à folha 128 dos autos, despacho da Procuradoria Jurídica opinando pela anulação do empenho e reinício do procedimento de dispensa de licitação nos termos do parecer de folhas 85/86 dos autos;

Constam às folhas 132/135 dos autos a anulação do empenho nº 00104 pelo Setor de Contabilidade;

Constam às folhas 136/142 dos autos novo termo de referência elaborado pelo Setor de Compras;

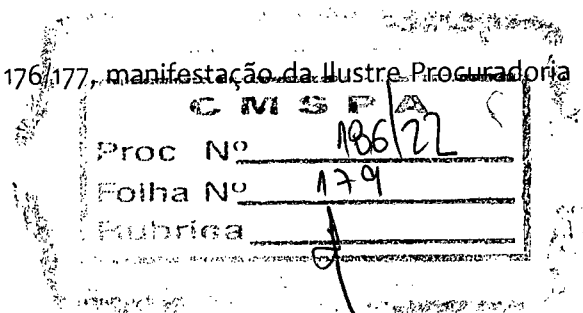
Constam às folhas 143/148; 153/158 e 163/165 dos autos, novas cotações de preços, bem como às folhas 149/152 a documentação de habilitação jurídica da empresa que apresentou a menor proposta;

Constam às folhas 170/171 dos autos, novo mapa comparativo de preços elaborado pelo Setor de Compras, bem como listagem de gastos por objeto licitatório;

Constam às folhas 172/173 dos autos consta informação pelo Setor de Compras de que o acesso ao banco de preços do TCE/RJ, está indisponível e que a empresa SUHAI SEGURADORA S/A apresentou a melhor proposta;

Constam nos autos às folhas 174/175, verificação de disponibilidade financeira e orçamentária junto ao Setor de Contabilidade;

Por fim, constam nos autos às folhas 176/177, manifestação da Ilustre Procuradoria do Órgão, opinando pela legalidade da contratação;



Conforme os documentos acostados aos autos, bem como as informações supracitadas, percebe-se aparente legalidade na tramitação processual, o que em tese não impediria sua efetivação.

Ocorre, que esse Controle Interno ao analisar os autos, constatou que a proposta considerada mais vantajosa para a administração pública, deve ser analisada com maior cautela, senão veja-se:

À folha 112 dos autos, no mesmo e-mail encaminhado ao setor de compras, que informou que a empresa Allianz Seguros S/A está temporariamente impossibilitada de comercializar seguros com órgãos públicos, consta uma ressalva quanto às novas cotações de preços apresentadas, especialmente quanto a proposta da empresa SUHAI SEGURADORA S/A, a qual transcrevo abaixo:

“Ressalto que a cotação pela Cia Suhai, possui uma diferença de cobertura das demais, pois algumas de suas coberturas não permitem alteração ou não possuem opção de contratação, como: indenização integral: Limitada a 95% da Fipec; Colisão com Perda Parcial: Não Possui Cobertura; Danos aos vidros, retrovisores, faróis e lanternas: Não possui cobertura; Assistência 24hrs: Limite de 200 Km para Reboque”

Ao analisar tal questão, deve-se ponderar se efetuar um seguro o qual não dá cobertura a colisão com perda parcial, bem como danos aos vidros, retrovisores, faróis e lanternas seria vantajoso à administração pública, sendo mister frisar que os veículos oficiais possuem uma rotina diária de grande locomoção, logo iminente é o risco da ocorrência de um sinistro, mesmo que de menor potencial danoso.

Razão pela qual, esse Controle Interno recomenda que o Setor de Compras, diligencie no sentido de obter cotações com empresas que prestem serviço de seguro veicular, os quais abranjam no mínimo a cobertura em caso de sinistro com perda parcial, a fim de se preservar o patrimônio público, bem como os princípios da economicidade e eficiência, encaminhado os autos à Presidência para ciência e determinações que entender pertinentes.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S P A	
Proc No	186122
Folha No	180
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Haja vista a manifestação apresentada pelo I. Controlador desta Casa de Leis presentes nos autos à fl. 179/180, o qual acato, encaminho os autos para atendimento.

São Pedro da Aldeia, 29 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura

CMSPA	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	183
Rubrica	



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503226247/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:03:53
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 01/08/2022 às 24h de 01/08/2023
Cia Renovação: 544
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Perícia: 28941-110
Bônus: Sem Bônus
Sinistro? Sim Quant.: 01

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Grand Siena Essence Dualgate 1
Marca: FIAT
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Particular
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2016 Ano Mod.: 2016
Código: 8524

Chassi: 9BD19716TQ3306934
Licença: KRQ8172
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0013803
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (08) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado (056) Danos Morais
(006) Extensão perimetro Mercosul (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 5.000,00
APP
Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidz p/ Passageiro: 10.000,00
Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 3.876,92 (Obrigatória)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 255,00
Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 125,00
Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 360,00
Faróis XENON/LED: 1.465,00
Lanternas de LED: 647,00
Vidro Traseiro: 255,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000458540001060217000001000000000000 720110711010010001000000000000

Cálculo Online 0158DKX | 0158DKX | 0000000
Chassi Decodificado



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503226247/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:03:53
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 6.917,04
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 6.917,04

Danos Materiais: 1.157,58
Danos Corporais: 236,13
Danos Morais: 32,93
RCF (B): 1.426,64
APP - Morte: 75,12
APP - Invalidz: 75,12
APP (C): 150,24

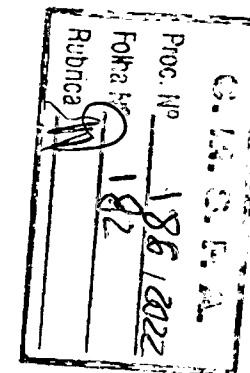
LÍQUIDO (A+B+C): 8.493,92
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 626,85
TOTAL: 9.120,77
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Débito em Conta			Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Cartão	
Seguros								
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 9.120,77	R\$ 9.120,77	R\$ 8.664,72	R\$ 8.664,72	R\$ 9.120,77	R\$ 9.120,77	R\$ 9.120,77	R\$ 9.120,77
2x	R\$ 4.560,39	R\$ 9.120,77	R\$ 4.332,36	R\$ 8.664,72	R\$ 4.560,38	R\$ 9.120,77	R\$ 4.560,39	R\$ 9.120,77
3x	R\$ 3.040,26	R\$ 9.120,77	R\$ 2.888,24	R\$ 8.664,72	R\$ 3.040,25	R\$ 9.120,77	R\$ 3.040,26	R\$ 9.120,77
4x	R\$ 2.280,19	R\$ 9.120,77	R\$ 2.166,18	R\$ 8.664,72	R\$ 2.280,19	R\$ 9.120,77	R\$ 2.280,19	R\$ 9.120,77
5x	R\$ 1.824,15	R\$ 9.120,77	R\$ 1.732,94	R\$ 8.664,72	R\$ 1.824,15	R\$ 9.120,77	R\$ 2.006,35	R\$ 10.031,75
6x	R\$ 1.520,13	R\$ 9.120,77	R\$ 1.444,12	R\$ 8.664,72	R\$ 1.520,12	R\$ 9.120,77	R\$ 1.711,37	R\$ 10.268,25
7x	R\$ 1.441,21	R\$ 10.088,47	R\$ 1.237,81	R\$ 8.664,72	R\$ 1.302,96	R\$ 9.120,77	R\$ 1.501,18	R\$ 10.508,31
8x	R\$ 1.281,99	R\$ 10.255,93	R\$ 1.083,09	R\$ 8.664,72	R\$ 1.140,09	R\$ 9.120,77	R\$ 1.343,98	R\$ 10.751,83
9x	R\$ 1.158,34	R\$ 10.425,12	R\$ 962,74	R\$ 8.664,72	R\$ 1.013,41	R\$ 9.120,77	R\$ 1.222,10	R\$ 10.998,91
10x	R\$ 1.059,60	R\$ 10.596,05	R\$ 866,47	R\$ 8.664,72	R\$ 912,07	R\$ 9.120,77	R\$ 1.124,93	R\$ 11.249,37

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000458540001060217000001000000000000 720110711010010001000000000000

Cálculo Online 0158DKX | 0158DKX | 0000000
Chassi Decodificado



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503226247/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:03:53
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES
CPF/CNPJ: 844.178.387-04
Data Nasc.: 24/08/1964
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado/União Estável

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Não

2) - NÃO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: Não

3) - O VEÍCULO PERMANECE EM GARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO NO LOCAL DE TRABALHO?

R.: Não

4) - O VEÍCULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTÃO MANUAL

5) - QUAL A ATIVIDADE PRINCIPAL QUE O CONDUTOR PRINCIPAL EXERCE? (OCUPAÇÃO ATUAL)

R.: OUTRAS ATIVIDADES

6) - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

7) - UTILIZA O VEÍCULO PARA IR ÀTE O LOCAL DE TRABALHO?

R.: Sim

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pt/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000458540001060217000001000000000000 720110711010010001000000000000

Cálculo Online 0158DKX | 0158DKX | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503226247/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:03:53
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO

**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

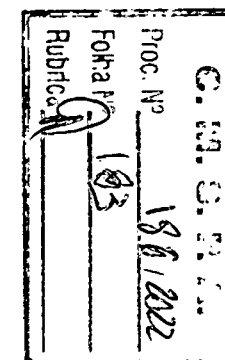
**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000458540001060217000001000000000000 720110711010010001000000000000

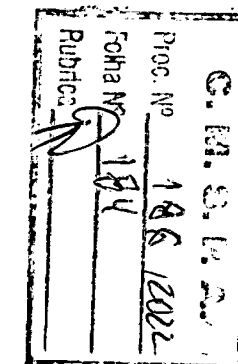
Cálculo Online 0158DKX | 0158DKX | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Suc.: 613	Data / Hora:	29/07/2022 20:03:53
CNPJ: 92.682.038/0001-00	CPD: 506053 - 2500	Data do 1º Cálculo:	29/07/2022
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89	Estudo: 01	Cálculo válido até:	05/08/2022
	Nº Cotação: 0503226247/01	Versão:	0000
	Item: 1	Usuário:	8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pt/seguranca-informacao/privacidade.shtm.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000458540001060217000001000000000000 720110711010010001000000000000



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653521

PROponente		
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07
Corretor		
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
FIAT-SIENA GRAND ESSENC1.6 16V DUAL	1380-3		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2016	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
KRQ-8172	9BD19716TG3306934	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência		Cep Pernoite	
De 01/08/2022 a 01/08/2023		28941-110	
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS	0
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Controle: 045854/2500/2207_0-17 /10/0,95/CFAC02 /02221074745621119074/NC=231237780417052169/S725/PO/2/0/0/2/NO/S 0/0/0/0/0M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.626,24 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 5.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PREMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.803,02
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 869,15
RCF-V - Danos Morais	R\$ 85,46
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 229,41
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 49,95
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 49,95
Premio Líquido	R\$ 9.086,93
Total C/IOF 7.38%	R\$ 9.757,55

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653521

SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	
Reparo Rápido Plus	

FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 4.220,92	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 210,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 180,00
Vidro Lateral	R\$ 75,00	Farol convencional	R\$ 180,00
Lanterna convencional	R\$ 125,00	Farol Xenon/Led	R\$ 450,00
Lanterna Led	R\$ 135,00	Farol auxiliar	R\$ 100,00
Lanterna Aux.	R\$ 100,00	Retrovisor Externo	R\$ 100,00
Retrovisor Interno	R\$ 45,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

- CLÁUSULAS**
- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
 - Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 05/08/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

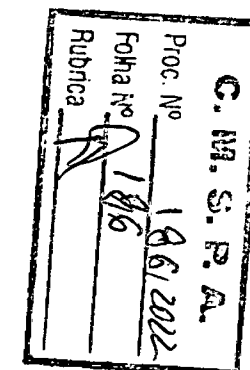
Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653521

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito			Carnê		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.269,66	-5% desconto	1	R\$ 9.757,54	0 %
2	R\$ 4.634,82	-5% desconto	2	R\$ 4.966,58	3,7 %
3	R\$ 3.252,50	0 %	3	R\$ 3.371,22	3,7 %
4	R\$ 2.439,38	0 %	4	R\$ 2.573,06	3,7 %
5	R\$ 1.951,50	0 %	5	R\$ 2.094,94	3,7 %
6	R\$ 1.626,24	0 %	6	R\$ 1.776,83	3,7 %
7	R\$ 1.541,68	3,5 %	7	R\$ 1.611,94	5,15 %
8	R\$ 1.370,93	3,5 %	8	R\$ 1.444,11	5,15 %
9	R\$ 1.239,20	3,5 %	9	R\$ 1.313,36	5,15 %
10	R\$ 1.132,84	3,5 %	10	R\$ 1.226,51	5,15 %
11	R\$ 1.046,97	3,5 %			
12	R\$ 974,77	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653521

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vinculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Não, o veículo NÃO é utilizado para execução de atividades profissionais		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 01/08/2022 ÀS 24 HS DO DIA 01/08/2023 (365 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Nvros Negocios

Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (FIPE 001380-3)

Categoria: 10 - PASSARO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2016/2016

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: BASICA

Companhia Anterior: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Fim da Vig. Anterior: 20/05/2022

Dispositivo de seguranga: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etária do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Passageiros: 5

H- 26 6 02 0002000-0003500 0000 N

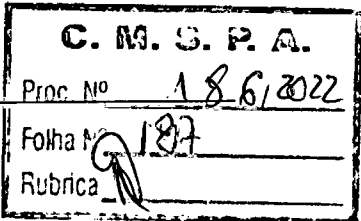
Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 00

Sinistro: 1



Guarda do Veiculo Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho

Utilizacao do Veiculo Exclusivamente para Locomocao Diaria

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Nao

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
Cobertura					
CASCO	100,00% FIPE	7.807,48	41.268,60	9.310,03	4.035,15
DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.491,97	100.000,00	1.491,97	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	116,75	100.000,00	116,75	
MORTE	10.000,00	48,15	10.000,00	48,15	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	30,23	10.000,00	30,23	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	38,90	0,00	38,90	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	53,88	0,00	53,88	
DANOS MORAIS	40.000,00	321,75	40.000,00	321,75	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	0,00	289,21	0,00	289,21	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		10.198,32		11.700,87	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		10.198,32		11.700,87	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		752,63		863,52	
TOTAL A VISTA (R\$)		10.950,95		12.564,39	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 55,00. Retrovisor com franquia de R\$ 100,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 75,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.

(*3) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado			Parcelamento Valor Determinado		
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	10.950,95	1 x	10.950,95	à Vista	12.564,39
2 x	5.475,47	2 x	5.475,47	1 + 1	6.421,66
3 x	3.650,31	3 x	3.650,31	1 + 2	4.373,66
4 x	2.737,73	4 x	2.737,73	1 + 3	3.351,55
5 x	2.190,19	5 x	2.190,19	1 + 4	2.738,78
6 x	1.825,15	6 x	1.825,15	1 + 5	2.331,11
7 x	1.564,42	7 x	1.730,40	1 + 6	2.040,45
8 x	1.368,86	8 x	1.539,29	1 + 7	1.822,77
9 x	1.216,77	9 x	1.390,77	1 + 8	1.654,17
10 x	1.095,09	10 x	1.272,28	1 + 9	1.519,53

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO DE 2022.

D 1170087 R 1019832

20:44:13 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 05/08/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	188/2022
Folha	188
Rubrica	

CF Corretora De Seguros

para mim

Boa noite!

Segue em anexo orçamento referente ao veículo Grand Siena.

Att,

Mathaus Oliveira

CF Seguros
22 98163-0550
22 3308-6900

sex., 29 de jul. 20:51 (há 3 dias)

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 189
Rubrica

3 anexos

COTACÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO



Dados do Segurado	
Nome do Segurado	SEU NOME
CPF	000.000.000-00
Dados do Veículo	
Modelo	GRAND SIENA
Cor	BRANCO
Placa	ABC-1234
Dados do Seguro	
Valor do Seguro	R\$ 100.000,00
Prêmio	R\$ 1.000,00

HDI

Dados do Segurado	
Nome do Segurado	SEU NOME
CPF	000.000.000-00
Dados do Veículo	
Modelo	GRAND SIENA
Cor	BRANCO
Placa	ABC-1234
Dados do Seguro	
Valor do Seguro	R\$ 100.000,00
Prêmio	R\$ 1.000,00

Camara São Pedro

Dados do Segurado	
Nome do Segurado	SEU NOME
CPF	000.000.000-00
Dados do Veículo	
Modelo	GRAND SIENA
Cor	BRANCO
Placa	ABC-1234
Dados do Seguro	
Valor do Seguro	R\$ 100.000,00
Prêmio	R\$ 1.000,00

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 01/08/2022 ÀS 24 HS DO DIA 01/08/2023 (365 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negócios

Veículo: 0017986 - NISSAN - SENTRA - S 2.0 FLEXSTART 16V AUT. (FIPE 023135-5)

Categoria: 11 - PASSEIO - ESTRANGEIRO

Ano/Modelo: 2018/2019

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: BASICA

Companhia Anterior: ALLIANZ SEGUROS S/A

Fim da Vig. Anterior: 01/08/2022

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etária do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Passageiros: 5

H- 36 6 02 0002000-0003500 0000 N

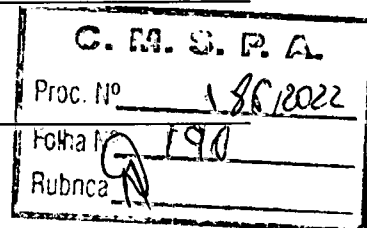
Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 02

Sinistro: 0



Guarda do Veículo Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho

Utilizacao do Veiculo Exclusivamente para Locomocao Diaria

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Nao

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
Cobertura					9.285,77
CASCO	100,00% FIPE	7.831,89	75.023,10	9.409,55	
DANOS MATERIAIS	100.000,00	578,21	100.000,00	578,21	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	55,22	100.000,00	55,22	
MORTE	10.000,00	34,10	10.000,00	34,10	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	21,41	10.000,00	21,41	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	84,60	0,00	84,60	
DANOS MORAIS	40.000,00	126,69	40.000,00	126,69	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	94,72	0,00	94,72	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	0,00	289,21	0,00	289,21	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		9.116,05		10.693,71	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		9.116,05		10.693,71	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		672,76		789,19	
TOTAL A VISTA (R\$)		9.788,81		11.482,90	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 410,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 155,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 450,00. Lanterna com franquia de R\$ 280,00. Retrovisor com franquia de R\$ 290,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 430,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 90,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 500,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM 20. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado				Parcelamento Valor Determinado			
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê		Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	9.788,81	1 x	9.788,81	à Vista	9.788,81		
2 x	4.894,40	2 x	4.894,40	1 + 1	5.003,06		
3 x	3.262,93	3 x	3.262,93	1 + 2	3.407,48		
4 x	2.447,20	4 x	2.447,20	1 + 3	2.611,16		
5 x	1.957,76	5 x	1.957,76	1 + 4	2.133,76		
6 x	1.631,46	6 x	1.631,46	1 + 5	1.816,15		
7 x	1.398,40	7 x	1.546,77	1 + 6	1.589,70		
8 x	1.223,60	8 x	1.375,94	1 + 7	1.420,11		
9 x	1.087,64	9 x	1.243,17	1 + 8	1.288,75		
10 x	978,88	10 x	1.137,26	1 + 9	1.183,85		

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO DE 2022.

D 1069371 R 911605

20:36:51 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 05/08/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha	191
Rubrica	N

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

PROponente			
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07	
CORRETOR			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT (0022) 33086900		CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
NISSAN-SENTRA S 2.0 16V FX START CVT	23135-5		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2019	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
LMO-5J87	3N1BB7AD9KY201341	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência	Cep Pernoite		
De 01/08/2022 a 01/08/2023	28941-110		
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	517 - ALLIANZ SEGUROS SA 2	
Apólice	Item		
0	0		

Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Controle: 083359/2000/2207_0-17 / 11/10/95/CFAC02 / 02221074186439806599/NC=867923560931327944/S725/PO/2/0/0/2/NO/S 0/0/0/0/0M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.524,05 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 12.502,20
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.116,02
RCF-V - Danos Morais	R\$ 90,91
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 250,41
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 71,99
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 71,99
Prêmio Líquido	R\$ 14.103,52
Total C/IOF 7.38%	R\$ 15.144,36

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM		
Assistência	VIP KM ilimitado		
Vidros	Completo Rede Referenciada		
Carro Reserva			
Reparo Rápido Plus			
FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 7.902,43	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 380,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 280,00
Vidro Lateral	R\$ 155,00	Farol convencional	R\$ 340,00
Lanterna convencional	R\$ 280,00	Farol Xenon/Led	R\$ 1.300,00
Lanterna Led	R\$ 520,00	Farol auxiliar	R\$ 330,00
Lanterna Aux.	R\$ 330,00	Retrovisor Externo	R\$ 320,00
Retrovisor Interno	R\$ 230,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

- CLAUSULAS**
- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
 - Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 05/08/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

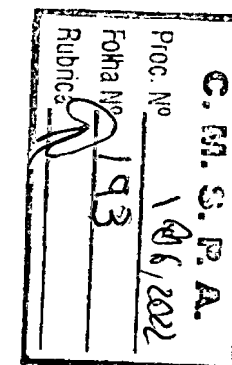
Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENÇIONAL					
Débito			Carnê		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 14.387,13	-5% desconto	1	R\$ 15.144,35	0 %
2	R\$ 7.193,56	-5% desconto	2	R\$ 7.708,47	3,7 %
3	R\$ 5.048,11	0 %	3	R\$ 5.232,36	3,7 %
4	R\$ 3.786,08	0 %	4	R\$ 3.993,55	3,7 %
5	R\$ 3.028,86	0 %	5	R\$ 3.251,48	3,7 %
6	R\$ 2.524,05	0 %	6	R\$ 2.757,78	3,7 %
7	R\$ 2.392,80	3,5 %	7	R\$ 2.501,84	5,15 %
8	R\$ 2.127,77	3,5 %	8	R\$ 2.241,36	5,15 %
9	R\$ 1.923,32	3,5 %	9	R\$ 2.038,42	5,15 %
10	R\$ 1.758,25	3,5 %	10	R\$ 1.903,64	5,5 %
11	R\$ 1.624,98	3,5 %			
12	R\$ 1.512,91	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vinculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Não, o veículo NÃO é utilizado para execução de atividades profissionais		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 01/08/2022 às 24h de 01/08/2023
Cia Renovação: 517
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 00000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: 02
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Sentra s 2.0 Flexstart 16v Aut
Marca: NISSAN
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Particular
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2018 Ano Mod.: 2019
Código: 10824

Chassi: 3N1BB7AD9KY201341
Licença: LMO5J87
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0231355
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado (056) Danos Morais
(006) Extensão perímetro Mercosul (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais: 10.000,00
APP
Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
Lotação Oficial: 2

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 6.818,88 (Obrigatória)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 420,00
Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 165,00
Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 665,00
Faróis XENON/LED: 2.737,00
Lanteras de LED: 589,00
Vidro Traseiro: 420,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000833590001260217000001000000000000 72681071101001000100000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 11.756,61
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 11.756,61

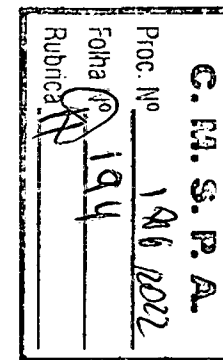
Danos Materiais: 1.486,37
Danos Corporais: 216,19
Danos Morais: 39,61
RCF (B): 1.742,16
APP - Morte: 32,35
APP - Invalidez: 32,35
APP (C): 64,70

LÍQUIDO (A+B+C): 13.563,47
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 1.000,98
TOTAL: 14.564,45
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Cartão de Crédito	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 13.836,24	R\$ 13.836,24	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46
2x	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46	R\$ 6.918,12	R\$ 13.836,24	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46
3x	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46	R\$ 4.612,08	R\$ 13.836,24	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46
4x	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46	R\$ 3.459,06	R\$ 13.836,24	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46
5x	R\$ 2.912,89	R\$ 14.564,46	R\$ 2.767,24	R\$ 13.836,24	R\$ 2.912,89	R\$ 14.564,46	R\$ 3.203,83	R\$ 16.019,16
6x	R\$ 2.427,41	R\$ 14.564,46	R\$ 2.306,04	R\$ 13.836,24	R\$ 2.427,41	R\$ 14.564,46	R\$ 2.732,80	R\$ 16.396,81
7x	R\$ 2.301,39	R\$ 16.109,74	R\$ 1.976,60	R\$ 13.836,24	R\$ 2.080,63	R\$ 14.564,46	R\$ 2.397,16	R\$ 16.780,15
8x	R\$ 2.047,14	R\$ 16.377,15	R\$ 1.729,53	R\$ 13.836,24	R\$ 1.820,55	R\$ 14.564,46	R\$ 2.146,12	R\$ 17.169,02
9x	R\$ 1.849,70	R\$ 16.647,32	R\$ 1.537,36	R\$ 13.836,24	R\$ 1.618,27	R\$ 14.564,46	R\$ 1.951,50	R\$ 17.563,57
10x	R\$ 1.692,02	R\$ 16.920,26	R\$ 1.383,62	R\$ 13.836,24	R\$ 1.456,44	R\$ 14.564,46	R\$ 1.796,35	R\$ 17.963,51

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000833590001260217000001000000000000 72681071101001000100000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES
CPF/CNPJ: 844.178.387-04
Data Nasc.: 24/08/1964
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado/União Estável

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Não

2) - NÃO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: Não

3) - O VEÍCULO PERMANECE EM GARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO NO LOCAL DE TRABALHO?

R.: Não

4) - O VEÍCULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTÃO MANUAL

5) - QUAL A ATIVIDADE PRINCIPAL QUE O CONDUTOR PRINCIPAL EXERCE? (OCUPAÇÃO ATUAL)

R.: OUTRAS ATIVIDADES

6) - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

7) - UTILIZA O VEÍCULO PARA IR ATÉ O LOCAL DE TRABALHO?

R.: Sim

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtml.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000833590001260217000001000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO



Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais



Bradesco Auto Center

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
- (Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

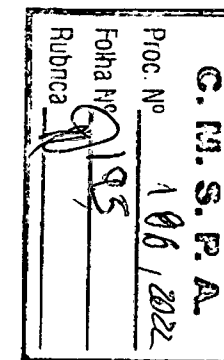


Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos. O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000833590001260217000001000000000000 726810711010010001000000000000

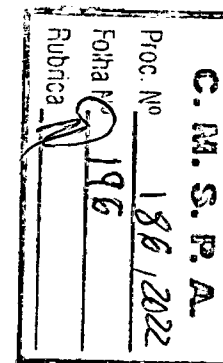
Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Suc.: 613	Data / Hora:	29/07/2022 20:36:36
CNPJ: 92.682.038/0001-00	CPD: 506053 - 2000	Data do 1º Cálculo:	29/07/2022
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89	Estudo: 01	Cálculo válido até:	05/08/2022
	Nº Cotação: 0503228776/01	Versão:	0000
	Item: 1	Usuário :	8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em
(https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000833590001260217000001000000000000 7268107110100100010000000000



CF Corretora De Seguros

para mim

Boa noite!

Segue em anexo, orçamento referente ao veículo Nissan Sentra.

Att,

Mathaus Oliveira

CF Seguros

22 3308-6900

22 98163-0550

29 de jul. de 2022 20:51 (há 3 dias)

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha	197
Rubrica	

3 anexos

 Camara São Pedr...

 Camara São Pedro
Sentra Hdi.pdf
45 KB

 Camara São Pedr...

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653449

PROponente		
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07
Corretor		
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM
Característica do Veículo		
Veículo	Código FIPE	
RENAULT-FLUENCE DYNAM.PLUS 2.0 16V CVT	25225-5	
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás
2015	Eta./Gas.	Não
Placa	Chassi	Chassi remarcado
KQX-7504	8A1LZLH0TFL738549	Não
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural
Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO		
Vigência		Cep Pernoite
De 01/08/2022 a 01/08/2023		28941-110
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	623 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Apólice	Item	Bônus
0	0	0
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas
Controle: 052021/2000/2207_0-17 /10/0,95/CFAC02 /02221074527039982249/NC=705063510327127415/S725/P0/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/0M=0		

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.660,08 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 20.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00

PREMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.539,19
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1587,27
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 152,06
RCF-V - Danos Morais	R\$ 222,64
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 87,39
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 87,39
Premio Líquido	R\$ 9.275,94
Total C/OF 7,38%	R\$ 9.960,50

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653449

SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM		
Assistência	VIP KM ilimitado		
Vidros	Completo Rede Referenciada		
Carro Reserva	-		
Reparo Rápido Plus			
FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 6.246,87	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 300,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 220,00
Vidro Lateral	R\$ 120,00	Farol convencional	R\$ 260,00
Lanterna convencional	R\$ 195,00	Farol Xenon/Led	R\$ 975,00
Lanterna Led	R\$ 330,00	Farol auxiliar	R\$ 175,00
Lanterna Aux.	R\$ 175,00	Retrovisor Externo	R\$ 220,00
Retrovisor Interno	R\$ 120,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

- CLAUSULAS**
- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
 - Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipec for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

- INFORMAÇÕES IMPORTANTES**
- Cotação válida até o dia 05/08/2022.
 - Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Seguros.
 - O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
 - A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
 - Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
 - Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
 - O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

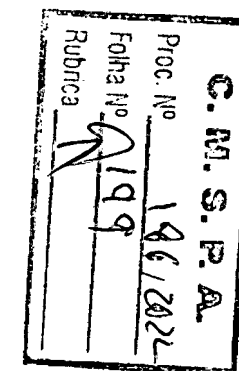
- DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO**
- Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.
- Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653449

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito			Cartão		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.462,48	-5% desconto	1	R\$ 9.960,50	0 %
2	R\$ 4.731,24	-5% desconto	2	R\$ 5.069,89	3,7 %
3	R\$ 3.320,16	0 %	3	R\$ 3.441,34	3,7 %
4	R\$ 2.490,12	0 %	4	R\$ 2.626,57	3,7 %
5	R\$ 1.992,09	0 %	5	R\$ 2.138,51	3,7 %
6	R\$ 1.660,08	0 %	6	R\$ 1.813,79	3,7 %
7	R\$ 1.573,75	3,5 %	7	R\$ 1.645,46	5,15 %
8	R\$ 1.399,44	3,5 %	8	R\$ 1.474,14	5,15 %
9	R\$ 1.264,97	3,5 %	9	R\$ 1.340,68	5,15 %
10	R\$ 1.156,40	3,5 %	10	R\$ 1.252,02	5,5 %
11	R\$ 1.068,75	3,5 %			
12	R\$ 995,04	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653449

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vínculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Sim		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 01/08/2022 AS 24 HS DO DIA 01/08/2023 (365 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0017487 - RENAULT - FLUENCE - SED. DYN. PLUS 2.0 16V FLEX CVT (FIPE 025225-5)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2015/2015

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: BASICA

Companhia Anterior: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Fim da Vig. Anterior: 20/05/2022

Dispositivo de segurança: SIM- BLOQUEIO DE IGNICAO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etária do Condutor: Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Passageiros: 5

H: 7 6 02 0002000-0003500 0000 N

Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 00

Sinistro: 0

C. M. C. P. A.

Proc. Nº 186/2022

Folha 200

Rubrica

Guarda do Veículo: Na Residência e Local de Trabalho

Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos: Não

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
Cobertura					
CASCO	100,00% FIPE	8.844,19	46.818,90	10.680,79	5.170,89
DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.588,84	100.000,00	1.588,84	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	115,56	100.000,00	115,56	
MORTE	20.000,00	96,25	20.000,00	96,25	
INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	30,23	20.000,00	30,23	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	47,46	0,00	47,46	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	73,72	0,00	73,72	
DANOS MORAIS	40.000,00	340,88	40.000,00	340,88	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	0,00	289,21	0,00	289,21	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		11.426,34		13.262,94	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		11.426,34		13.262,94	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		843,26		978,80	
TOTAL À VISTA (R\$)		12.269,60		14.241,74	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 430,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 145,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 690,00. Lanterna com franquia de R\$ 185,00. Retrovisor com franquia de R\$ 235,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 650,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 200,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.080,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado				Parcelamento Valor Determinado			
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê		Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	12.269,60	1 x	12.269,60	à Vista	12.269,60		
2 x	6.134,80	2 x	6.134,80	1 + 1	6.270,99		
3 x	4.089,86	3 x	4.089,86	1 + 2	4.271,04		
4 x	3.067,40	4 x	3.067,40	1 + 3	3.272,91		
5 x	2.453,92	5 x	2.453,92	1 + 4	2.674,52		
6 x	2.044,93	6 x	2.044,93	1 + 5	2.276,42		
7 x	1.752,80	7 x	1.938,77	1 + 6	1.992,58		
8 x	1.533,70	8 x	1.724,64	1 + 7	1.780,01		
9 x	1.363,28	9 x	1.558,23	1 + 8	1.615,36		
10 x	1.226,96	10 x	1.425,48	1 + 9	1.483,88		

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO DE 2022.

D 1326294 R 1142634

20:42:12 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 05/08/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	106, 2022
Folha Nº	201
Rubrica	R



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186,2022
Folha 202
Rubrica

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54728108810544591 Data da Cotação: 29/07/2022 Validade Cotação: 13/08/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 01/08/2022 até às 24 horas do dia 01/08/2023

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 54; 16; 7 RNS10384 RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE PLUS 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2015

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 8A1LZLH0TFL738549

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (025225-5)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: 1 - Sim
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: 2 - Não
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - 24/08/1964
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios c/ou a terceiros?: 1 - Sim
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: 4 - Outros
- Sexo do Principal Condutor: 1 - Masculino
- Estado Civil do Principal Condutor: 2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 1 - Integral
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: 11 - Acima de 10 anos
- Tipo de residência do principal condutor: 4 - Outros
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 1 - Sim
- Profissão que exerce o principal condutor: 1028 - Motorista Profissional
- Quantidade de veículos na Residência: 1 - Até 2
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não
- Dispositivo Anti-Furto Comum: 11 - OUTROS
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	14.581,60
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.393,29
RCF - Danos Corporais	100.000,00	149,20
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	48,04
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	20.000,00	35,89
APO - Invalidez (por Ocupante)	20.000,00	20,89
APO - Decessos	Não Contratada	0,00

Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	312,63
Vidros Top Plus	Contratada	249,34

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Normal	5.787,02
Pára-brisa / Traseiro	295,00
Retrovisores	140,00
Lanternas	140,00
Faróis	140,00
Reparo de quebra para-choque	130,00
Reparo arranhões - 1ª peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	1.695,00
Faróis Auxiliares	235,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
16.790,88	0,00	0,00	1.239,17	18.030,05

Formas de Pagamento					
1 FCA	18.030,05	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	3.606,01	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	2.253,73
1 FCA + 1 ficha	9.015,03	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.005,00		
1 FCA + 2 fichas	6.010,01	1 FCA + 6 débitos (sem juros)	2.575,73	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	2.003,33
1 FCA + 3 fichas	4.507,52	1 FCA + 7 débitos (sem juros)	2.253,73		
1 FCA + 4 Fichas	3.858,43	1 FCA + 8 débitos (sem juros)	2.003,33	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	1.803,05
1 FCA + 5 Fichas	3.269,14	1 FCA + 9 débitos (sem juros)	1.803,05		
1 FCA + 6 Fichas	2.849,03	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	18.030,05	1 Deb CC à vista*	18.030,05
1 FCA + 7 Fichas	2.534,34			Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	9.015,03
1 FCA + 8 Fichas	2.289,78	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	9.015,03	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	6.010,01
1 FCA + 9 Fichas	2.094,74			Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	4.507,52
1 FCA + 1 Débito	9.015,03	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	6.010,01	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	3.606,01
1 FCA + 2 Débitos	6.010,01			Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	3.005,00
1 FCA + 3 Débitos	4.507,52	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	4.507,52	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	2.575,73
				Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	2.253,73
		CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	3.606,01	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	2.003,33
				Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	1.803,05
		CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	3.005,00		
		CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	2.575,73		

CP10CD20FX000000520211701804-06019999	Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
---------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei

C. I. S. P. A.

Proc. Nº 1861022

Folha Nº 203

Rubrica

cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 108810 CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUR		05252-1-10
CPF/CNPJ: 40.644.617/0001-64	Código SUSEP: 00000212110016	Telefone: 22 2040959
Endereço completo: DOUTOR ANTONIO ALVES, 50, CENTRO, SAO PEDRO DA ALDEIA, 28941156		

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Fecha	204
Rubrica	

CF Corretora De Seguros

para mim

Boa noite!

Segue em anexo, orçamento referente ao veículo Renault Fluence.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

29 de jul. de 2022 20:52 (há 3 dias)

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 205
Rubrica

3 anexos

SEMPRE
Seguros

Orçamento de Seguro Automotivo - 2022

Modelo: Renault Fluence 1.6 16V 120CV

Valor: R\$ 1.200,00

Camara São Pedr...

SOMPO seguros

Orçamento de Seguro Automotivo - 2022

Modelo: Renault Fluence 1.6 16V 120CV

Valor: R\$ 1.200,00

Camara São Pedr...

MDI
Seguros

Orçamento de Seguro Automotivo - 2022

Modelo: Renault Fluence 1.6 16V 120CV

Valor: R\$ 1.200,00

Camara São Pedr...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186 / 2022
Folha Nº	206
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:22 do dia 23/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2023.

Código de controle da certidão: **5889.4D20.8DFE.FC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	207
Rubrica	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.038/0001-00**Razão Social:** BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS**Endereço:** R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

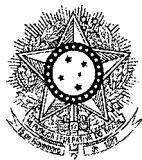
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022**Certificação Número:** 2022072011122454971577

Informação obtida em 01/08/2022 10:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

G. R. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	208
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Certidão nº: 24281545/2022

Expedição: 01/08/2022, às 10:21:03

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 146/2022
Folha nº 209
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO SAL 501 SAL 601 SAL 701 SAL 1701
CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR		TELEFONE (21) 2503-1111
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:25:47 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

G. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186,2022
Folha Nº	210
Publidade	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:33 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **8608.8BBE.E1D7.BE67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186, 2022
Folha Nº	211
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.980.158/0102-09

Razão Social: HDI SEGUROS SA

Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 4039 LOTE 24 PAL 25917 / BROOKLIN / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022

Certificação Número: 2022073100165485425817

Informação obtida em 01/08/2022 10:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

G. E. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	212
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0102-09

Certidão nº: 24281302/2022

Expedição: 01/08/2022, às 10:24:25

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0102-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.980.158/0102-09
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/07/2014

NOME EMPRESARIAL
HDI SEGUROS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R DA ASSEMBLEIA

NÚMERO
00065

COMPLEMENTO
SAL 401

CEP
20.011-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
APOIOADMINISTRATIVOBARRA@HDI.COM.BR

TELEFONE
(21) 3970-9524

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

C. M. S. P. A

Proc. Nº 186,2022

Folha f.º 213

Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:28:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha nº	214
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:31 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **05DC.B6F4.9BD2.B12E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

C. E. S. P. S.	
Prec. Nº	18/08/2022
Folha Nº	215
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80

Razão Social: SOMPO SEGUROS SA

Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

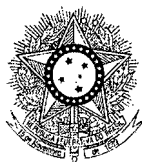
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2022 a 22/08/2022

Certificação Número: 2022072400225797323365

Informação obtida em 01/08/2022 10:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. nº	186/2022
Folha nº	216
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 24281669/2022

Expedição: 01/08/2022, às 10:21:43

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.383.493/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº186,022

Folha Nº27

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R CUBATAO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 04.013-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR	TELEFONE (11) 3156-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

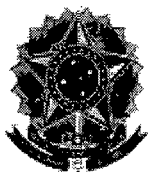
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:27:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	106, 2022
Folha nº	218
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

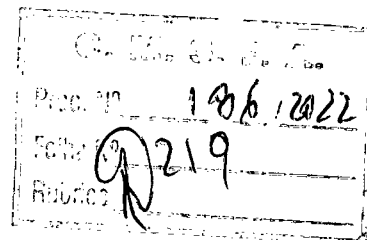
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080100252977269477

Informação obtida em 01/08/2022 10:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. E. S. M. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	220
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 24281820/2022

Expedição: 01/08/2022, às 10:22:23

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

01.08.2022

Proc. Nº 186/2022

Forma Nº 221

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A		
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR			TELEFONE (11) 2663-5279		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:28:00 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

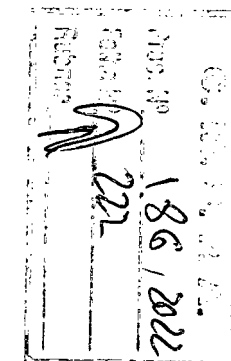
Página: 1

Licitação nº : 0-000186/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	SOMPO SEGUROS S.A.	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	HDI SEGUROS S.A.	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
			61.383.493/0001-80	92.682.038/0001-00	61.074.175/0001-38	29.980.158/0100-39		
1	00000001851	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE	9.269,6600	9.120,7700	0,0000	10.950,9500	9.120,7700	10.950,9500
2	00000002360	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA	14.387,1300	14.564,4600	0,0000	9.788,8100	9.788,8100	14.564,4600
3	00000001717	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT FLUENCE	9.462,4800	0,0000	18.030,0500	12.269,6000	9.462,4800	18.030,0500


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2022 AO CONTROLE INTERNO

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0186/2022
Folha Nº	0315
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Considerando o parecer do Diretor Geral à fl. 310, visando cumprir a recomendação do Controle Interno às fls. 233/234, encaminho os autos com os **Recibos de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** às fls. 313/314, para que o controle interno verifique os autos.

São Pedro da Aldeia, 27 de setembro de 2022.

[assinatura]
DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-

[assinatura]
Rafael Saraiva Prudente
Controlador Geral
Matr. 738/COM
Câmara Mun. de S. P. da Aldeia

ARQUIVE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

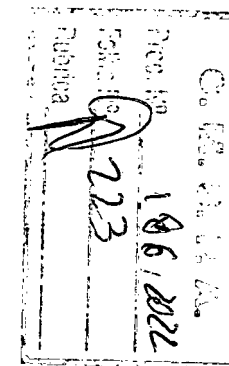
Página: 2

Licitação nº : 0-000186/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	PREÇO MÉDIO
1	00000001851	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE	9.780,4600
2	00000002360	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA	12.913,4666
3	00000001717	SEGURO AUTOMOTIVO VEICULO RENAULT FLUENCE	13.254,0433


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATÓRIO

Proc. Nº	186/2022
Valor	224
Empenho	

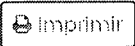
PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO| INCISO| FICHA| ORDEM DE COMPRA| REQUISICAO DE EMPENHO|

OBJETO LICITATÓRIO: 00268 - SEGURO VEICULAR

0 00018622	Dispensa	II	00019	EO 00104000	21.539,83
0 00018622	Dispensa	II	00019	AN 00104001	-21.539,83
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00268 - SEGURO VEICULAR					0,00


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Banco de preços



Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

- Missão
- Atribuições
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- ECG - Escola de Contas e Gestão
- Recadastramento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento Estratégico 2020-2023
- Planejamento plurianual
- Jurisdição
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

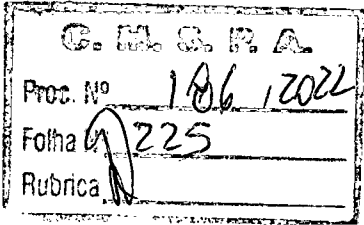
- Sessões Plenárias
- Acesso à informação
- Licitações e contratos
- Orçamento
- Planos
- Relatório de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouvidoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

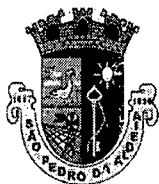
- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Área de Pessoal
- Relatórios da LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros



Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

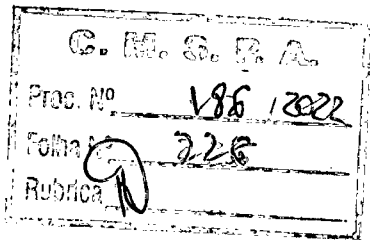
ACESSE AQUI O FAQ





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br



Processo Administrativo nº: 186/2022
Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

A CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 186/2022, após cumpridas por este setor diligências junto a Empresa CF Corretora de Seguros LTDA e solicitado, através do aplicativo WhatsApp, novas cotações a fim atender as considerações do Ilmo. Sr. Controlador desta Casa de Leis, às fls. nº 179/180, sendo anexados os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 182/221, o mapa de cotação e a listagem de gastos por objeto licitatório, às fls. nº 222/224 para que este setor opine quanto a **disponibilidade orçamentária**.

Participo ainda que o valor global foi de R\$ 28.372,06 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos), distribuído pelas empresas conforme abaixo mencionado e que o Banco de Preços do TCE/RJ está indisponível, fl. nº 225, não sendo possível verificar a existência de registro de preço.

SEGURADORA	VEÍCULO	VALOR
Bradesco Seguros	FIAT GRAND SIENA	9.120,77
HDI Seguros	NISSAN SENTRA	9.788,81
SOMPO Seguros	RENAULT FLUENCE	9.462,48

Após, remeta-se os Autos à Procuradoria Jurídica para análise do processo e participe àquela Procuradoria que para apresentação das cotações foi atendido o contido no Termo de Referência, às fls nº 13/20, e que o Contrato Administrativo que será utilizado para a celebração junto as empresas vencedoras, SMJ, é o constante das fls. nº 76/81.

São Pedro da Aldeia, 1º de agosto de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.39.00		680.000,00	733.452,82	120.000,00	0,00	66.547,18
000 - ORDINARIO		680.000,00	733.452,82	120.000,00	0,00	66.547,18
TOTAL GERAL	FICHAS	680.000,00	733.452,82	120.000,00	0,00	66.547,18

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C M S P A

Proc. Nº

Folha Nº

Rubrica

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.
C.R.C.

C M S P A

Proc. Nº 00186/2022

Folha Nº 227

Rub. 



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220.

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria

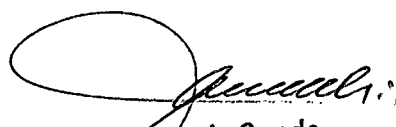
C M S P A	
Proc. Nº	00186 / 2022
Folha Nº	228
Rub.	10

Conforme solicitação do Sr. Robson Ferreira de Barros, responsável pelo Setor de Compras e Contratos desta Casa de Leis.

Informo que existe **Disponibilidade Orçamentária** para contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Informo ainda que o saldo existente na **Ficha 19 - Dotação Orçamentária - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - PJ**, é de **R\$ 66.547,18** (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), conforme relatório anexo juntado ao processo.

São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Mat. 1470/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2022

PARECER

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	229
Ass	Trales

Em atenção ao processo administrativo nº: 186/2022 tecemos algumas considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Secretário Administrativo solicitando a aquisição de a contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, vide fls. 02.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em fls. 12 com Termo de Referência anexado pelo Encarregado da Frota fls. 13/20.

Cotações preliminares dos veículos Siena fls. 22/38, veículo Sentra fls. 39/24 e veículo Fluence fls. 55/70. Mapa de cotação em fls. 73 e disponibilidade financeira em fls. 83/84, destacando como a melhor oferta da empresa de melhor preço para os 03 (tres) veículos mencionados: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87 foi da empresa: ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ: 61.573.796/0001-66 com valor de R\$21.539,83 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

CONSIDERANDO que após a finalização da tramitação dos autos administrativos, houve a recusa da empresa citada, vide fls. 112/126, sendo portanto, procedida a anulação do empenho e ordem de serviços, o que se deu em fls. 131/135.

CONSIDERANDO que novas cotações foram realizadas obedecendo ao Termo de Referência de fls. 136/142 e que de acordo com o Mapa de Cotações de fls. 170 a empresa SUHAI SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº: 16.825.255/0001-23, no montante de R\$21.931,18 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos) e informação de existência de saldo, vide fls. 175, sendo certo que o Parecer desta PROGER de fls. 176/177 havia opinado favoravelmente e juridicamente pela contratação.

+



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CONSIDERANDO que posteriormente as observações do Controle Interno em fls. 179/180, sabiamente orientaram ao Setor de Compras que fosse observado com mais ênfase o conteúdo das propostas ofertadas e coberturas que abranjam no mínimo a cobertura em casos de sinistros de perdas parciais, a fim de se preservar o patrimônio Público.

CONSIDERANDO que as observações acima foram devidamente retificadas, considerou-se novo Mapa de Cotação em fls. 222/223, havendo listagem de gastos apresentada, constatou-se portanto, que o valor global de R\$28.372,06 (Vinte e oito mil reais, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos), será distribuído por 3 (três) empresas distintas, uma para cada veículo especificadamente, contendo a ratificação do Termo de Referência de fls. 136/142.

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 412 de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público e que a minuta contratual seguiu os parâmetros do artigo 92 da Lei 14.133/2021, razão pela qual segue examinada e aprovada em fls. 76/81 e ratificada.

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	230
Rub	<i>Diário</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, opino a favor da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao novo Mapa de Cotações fls. 222/223 e minuta de fls. 76/81, qual seja:

SEGURADORA	VEÍCULO	VALOR
Bradesco Seguros – CNPJ: 92.682.038/0001-00	FIAT GRAND SIENA	R\$9.120,77
HDI Seguros – CNPJ:29.980.158/0001-39	NISSAN SENTRA	R\$9.788,81
SOMPO Seguros – CNPJ: 61.383.493/0001-80	RENAULT FLUENCE	R\$9.462,48

São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2022.


TATIANA DE SOUZA SALES
SUBPROCURADORA


1617
SÃO PEDRO DA ALDEIA

CMSPA	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	231
Rub	Sales



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

**AO CONTROLE INTERNO
DR. RAFAEL PRUDENTE**

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	232
Rubrica	Camilo

Trata-se de processo administrativo, objetivando a contratação de Empresa especializada em seguro automotivo para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal, conforme menciona a exordial.

Em atendimento a sua recomendação às fls. 179/180, informo que foi acatada, com a realização de nova cotação pelo Setor de Compras, conforme Mapa às fls. 222/223.

CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora às fls. 229/231, opinando a favor da contratação, encaminho os autos para nova verificação e manifestação deste I. Controlador.

São Pedro da Aldeia, 02 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.

CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao retorno do processo administrativo nº 186/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto pelo Ilustre servidor Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1384/COM, ora Responsável pelo Setor de Frota desta Casa Legislativa, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, visando manter a cobertura dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme folhas 02/11 dos autos, a fim de atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02/11 dos autos;
- Termo de referência, folhas 13/20 dos autos, retificado pelo de folhas 136/142;
- Meio utilizado para a captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa realizada pelo Setor de Compras, às folhas 189, 197 e 205 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, conforme folhas 182/188; 190/196 e 198/204 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, das empresas que apresentaram as melhores propostas, às folhas 206/221 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 222/223 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório, à folha 224 dos autos;
- Informação pelo Setor de Compras de que o acesso ao banco de preços do TCE/RJ, está indisponível, conforme folha 225 dos autos;
- Minuta de Contrato, às folhas 76/81 dos autos;
- Verificação de disponibilidade financeira e orçamentária junto ao Setor de Contabilidade, folhas 227/228 dos autos;
- Manifestação da Ilustre Procuradoria do Órgão, quanto à necessidade de formalização do contrato (folhas 76/81), bem como opinando favoravelmente à contratação, conforme folhas 229/231 dos autos;

C M S P A	
Proc No	186/2022
Folha No	233
Rubrica	Quita

Rafael Saraiva Prudente
Controlador Geral
Matr. 736/COM
Câmara Mun. de S. P. da Aldeia

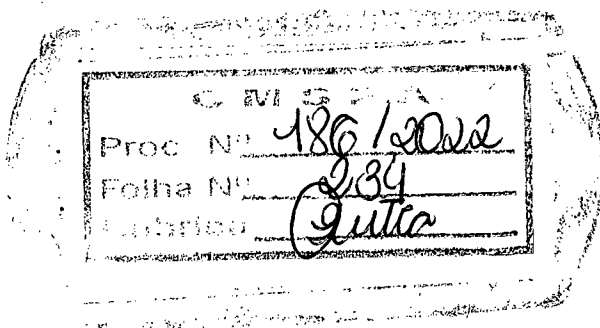
Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, juntando aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	235
Rubrica	Paulo

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa de Leis presentes às fls. 229/231.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis às fls. 233/234, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenhos** no valor de **R\$ 9.120,77 (Nove mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos)** em favor da Empresa **BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **R\$ 9.788,81 (Nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)** em favor da Empresa **HDI SEGUROS S.A.**, e **R\$ 9.462,48 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** em favor da Empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, informado por este Setor à fl. 226, conforme Mapa de Cotação às fls. 222/223, referente ao serviço de seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara, bem como providencie o Contrato de cada Empresa, conforme Minuta aprovada pela Procuradoria, os **Termos de Justificativas de Dispensa de Licitação e Extratos dos Contratos**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de serviço para as Empresas.

São Pedro da Aldeia, 02 de agosto' de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: N° , , CEP: , FAX:

Número : 22/000047-000/01
Data : 02/08/2022
Tipo : SERVIÇO OL-00268
Prot : /
Ref : 22/000047-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022 Homologação: 02/08/2022
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00268 - SEGURO VEICULAR

FORNECEDOR

Fornecedor: 00865 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CPF ou CNPJ: 92.682.038/0001-00 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: Rio de Janeiro, 555, Caju - 20.931-675, RIO DE JANEIRO - RJ
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR O VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS. FIAT GRAND SIENA.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa : 53 - SEGUROS EM GERAL
Valor a Empenhar: 9.120,77

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE (00000001851)	SERV		1	9.120,77	9.120,77

Valor Total: 9.120,77

RESPONSÁVEIS

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 238
Rubrica

- CPF: -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000048-000/01
Data : 02/08/2022
Tipo : SERVIÇO OL-00268
Prot : /
Ref : 22/000048-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022 Homologação: 02/08/2022
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00268 - SEGURO VEICULAR

FORNECEDOR

Fornecedor: 00610 - HDI SEGUROS S.A.
CPF ou CNPJ: 29.980.158/0012-00 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA, 98, CENTRO - 20.011-000, RIO DE JANEIRO - RJ
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS. NISSAN SENTRA.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa : 53 - SEGUROS EM GERAL
Valor a Empenhar: 9.788,81

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA (00000002360)	SERV		1	9.788,81	9.788,81

Valor Total: 9.788,81

RESPONSÁVEIS

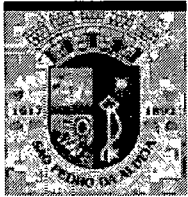
C. M. S. P. A.

Proc. Nº 186/2022

Folha Nº 237

Rubrica

- CPF: -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000046-000/01
Data : 02/08/2022
Tipo : SERVIÇO OL-00268
Prot : /
Ref.: 22/000046-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022 Homologação: 02/08/2022
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00268 - SEGURO VEICULAR

FORNECEDOR

Fornecedor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.
CPF ou CNPJ: 61.383.493/0001-80 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: ()- Fax: ()-
Endereço: R CUBATAO, 320, VILA MARIANA - 04.013-001, SÃO PAULO - SP
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEICULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa : 53 - SEGUROS EM GERAL
Valor a Empenhar: 9.462,48

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO RENAULT FLUENCE (00000001717)	SERV		1	9.462,48	9.462,48

Valor Total: 9.462,48

RESPONSÁVEIS

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 238
Publ. Nº

- CPF: ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 186/2022.

CONTRATADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 – Placa KRQ8172).

VALOR: R\$ 9.120,77 (Nove mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (92.682.038/0001-00) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 186/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 2 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	239
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 186/2022.

CONTRATADO: HDI SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (NISSAN SENTRA – Placa LMO5J87).

VALOR: R\$ 9.788,81 (Nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa HDI SEGUROS S.A. (29.980.158/0012-00) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 186/2022.

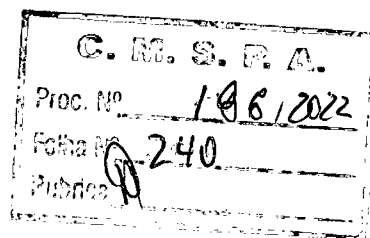

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 2 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 186/2022.

CONTRATADO: SOMPO SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (RENAUT FLUENCE 2.0 – Placa KQX7504).

VALOR: R\$ 9.462,48 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO SEGUROS S.A. (61.383.493/0001-80) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 186/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 2 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	241
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BRADESCO AUTO/RECOMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.682.038/0001-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro, com endereço na Av. RIO DE JANEIRO, nº 555 – Bairro Caju – Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATHAUS OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 239917727, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 058.685.017-13, denominado neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.

1.2. Da característica do veículo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1. Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

- I)** Proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.
- II)** Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- III)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- IV)** Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.
- V)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha 242
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

- VI) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- VII) Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.
- VIII) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Por força deste instrumento a CONTRADADA obriga-se:

- I) Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;
- II) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do termo;
- III) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;
- IV) Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- V) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTA para fiel consecução do Termo de Referência.
- VI) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.
- VII) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- VIII) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada está há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.
- IX) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.
- X) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.
- XI) Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- XII) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.
- XIII) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - multa;
- III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

C. M. S. P. A.	
Assinatura	10/06/2022
Folha Nº	243
Rubrica	<i>[Handwritten mark]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias;

4.3. O valor de multa aplicada à licitante contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado;

4.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

4.5. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração Pública poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

4.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

4.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

5.2. A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

5.3. A Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução parcial do objeto deste contrato.

5.4. O objeto do Contrato será recebido pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	244
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

5.5. Executado o contrato, a apólice será recebida (provisoriamente) pelo responsável designado em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

6.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à autoridade competente da Contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato, designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

6.6. A atuação da fiscalização não exime a licitante Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

6.7. A decisão tomada pela fiscalização deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Este contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses de vigência, sendo certo que tal prazo começa a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS:

8.1. O Prazo para início da cobertura contratual será imediatamente a partir da ordem de início de serviço.

8.1.1. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1. O valor deste contrato administrativo é de **R\$ 9.120,77 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, a ser pago mediante contratação.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	245
[Stamp]	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

10.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 31 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.3. As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.4. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Lei, sendo data base, a de apresentação das propostas, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

12.1. Cabe a Contratada observar a legislação que regula o objeto ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

I) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências disposta no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 196 / 2022
Folha Nº 246
Rubrica A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo licitatório, assegurado à sociedade empresária Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste contrato administrativo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, 2 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

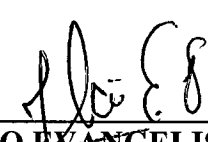
BRÁDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

96.682.038/0001-00

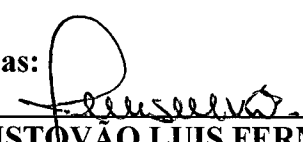
MATHAUS OLIVEIRA SILVA

Representante

Testemunhas:

1. 
Nome: **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**
Cart. Ident: 113831879 – DETRAN/RJ
CPF: 031.253.367-39

Testemunhas:

2. 
Nome: **CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS**
Cart. Ident: 08701731-5 - IFP
CPF: 008.484.297-02

*CFA Administração e Correlação de Seguros Ltda ME
CNPJ 08.544.617/0001-64*

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	247
Rubrica	



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **HDI SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.980.158/0012-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro, com endereço na Rua da Assembleia, nº 98 – Bairro Centro – Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATHAUS OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 239917727, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 058.685.017-13, denominado neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.

1.2. Da característica do veículo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
NISSAN SENTRA	2018/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1. Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

- I)** Proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.
- II)** Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- III)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- IV)** Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.
- V)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.

[Handwritten signatures and initials]

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	246
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

VI) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

VII) Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.

VIII) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Por força deste instrumento a CONTRADADA obriga-se:

I) Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;

II) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do termo;

III) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;

IV) Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

V) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTA para fiel consecução do Termo de Referência.

VI) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.

VII) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.

VIII) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada está há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.

IX) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.

X) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.

XI) Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.

XII) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.

XIII) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 186/2022
Folha nº 249



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias;

4.3. O valor de multa aplicada à licitante contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado;

4.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

4.5. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração Pública poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

4.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

4.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

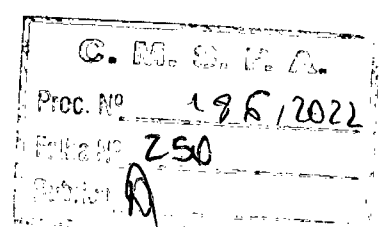
CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

5.2. A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

5.3. A Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução parcial do objeto deste contrato.

5.4. O objeto do Contrato será recebido pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

5.5. Executado o contrato, a apólice será recebida (provisoriamente) pelo responsável designado em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

6.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à autoridade competente da Contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato, designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

6.6. A atuação da fiscalização não exime a licitante Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

6.7. A decisão tomada pela fiscalização deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Este contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses de vigência, sendo certo que tal prazo começa a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS:

8.1. O Prazo para início da cobertura contratual será imediatamente a partir da ordem de início de serviço.

8.1.1. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1. O valor deste contrato administrativo é de **R\$ 9.788,81 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, a ser pago mediante contratação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	251
Assinatura	<i>[Handwritten signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

10.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 31 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.3. As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.4. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Lei, sendo data base, a de apresentação das propostas, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

12.1. Cabe a Contratada observar a legislação que regula o objeto ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

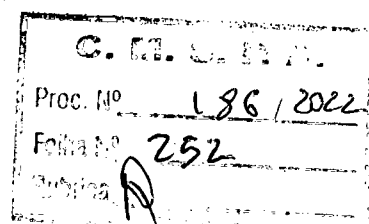
13.2. A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

I) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências disposta no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo licitatório, assegurado à sociedade empresária Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste contrato administrativo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, 2 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -



HDI SEGUROS S.A.

29.980.158/0012-00

MATHAUS OLIVEIRA SILVA

Representante

CFM - Comissão Corretagem de Seguros Ltda ME
CNPJ 40.844.517/0001-64

Testemunhas:

1.

Nome: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Cart. Ident: 113831879 – DETRAN/RJ

CPF: 031.253.367-59

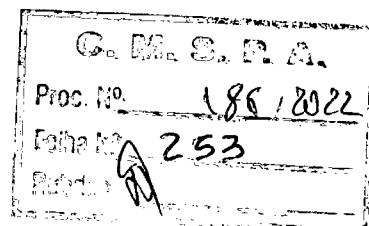
Testemunhas:

2.

Nome: CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS

Cart. Ident: 08701731-5 - IFP

CPF: 008.484.297-02





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, com endereço na Rua Cubatão, nº 320 – Bairro Vila Mariana – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATHAUS OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 239917727, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 058.685.017-13, denominado neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.

1.2. Da característica do veículo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1. Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

- I)** Proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.
- II)** Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- III)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- IV)** Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.
- V)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	294
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

- VI)** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- VII)** Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.
- VIII)** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Por força deste instrumento a CONTRADADA obriga-se:

- I)** Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;
- II)** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do termo;
- III)** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;
- IV)** Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- V)** Submeter à Fiscalização da CONTRATANTA para fiel consecução do Termo de Referência.
- VI)** Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.
- VII)** Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- VIII)** Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada está há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.
- IX)** Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.
- X)** Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.
- XI)** Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- XII)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.
- XIII)** Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I -** advertência por escrito;
- II -** multa;
- III -** suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha nº	253
Rubrica	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias;

4.3. O valor de multa aplicada à licitante contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado;

4.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

4.5. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração Pública poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

4.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

4.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

5.2. A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

5.3. A Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução parcial do objeto deste contrato.

5.4. O objeto do Contrato será recebido pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	185/2022
Folha Nº	256
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

5.5. Executado o contrato, a apólice será recebida (provisoriamente) pelo responsável designado em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

6.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à autoridade competente da Contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato, designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

6.6. A atuação da fiscalização não exime a licitante Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

6.7. A decisão tomada pela fiscalização deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Este contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses de vigência, sendo certo que tal prazo começa a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS:

8.1. O Prazo para início da cobertura contratual será imediatamente a partir da ordem de início de serviço.

8.1.1. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1. O valor deste contrato administrativo é de **R\$ 9.462,48 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, a ser pago mediante contratação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. Nº 186/2022
Folha Nº 257
Rubrica *[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

10.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 31 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.3. As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.4. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Lei, sendo data base, a de apresentação das propostas, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

12.1. Cabe a Contratada observar a legislação que regula o objeto ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

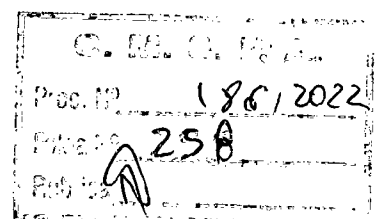
13.2. A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

I) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências dispostas no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo licitatório, assegurado à sociedade empresária Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste contrato administrativo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, 2 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -



SOMPO SEGUROS S.A.

61.383.493/0001-80

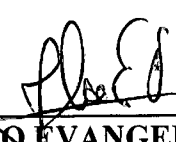
MATHAUS OLIVEIRA SILVA

Representante

CF Administração e Corretagem de Seguros Ltda ME
CNPJ 40.644.617/0001-34

Testemunhas:

1.

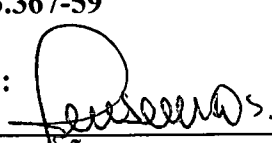

Nome: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Cart. Ident: 113831879 – DETRAN/RJ

CPF: 031.253.367-59

Testemunhas:

2.


Nome: CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS

Cart. Ident: 08701731-5 - IFP

CPF: 008.484.297-02

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	259
Publica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.
CONTRATADA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ Nº: 96.682.038/0001-00.

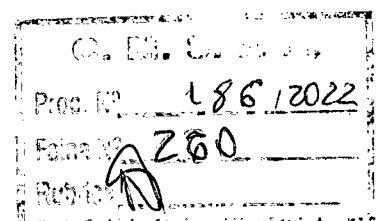
OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 – Placa KRQ8172)

PREÇO GLOBAL: R\$ 9.120,77 (Nove mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Início: 02/08/2022 / Fim: 02/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.
CONTRATADA: HDI SEGUROS S.A. - CNPJ Nº: 29.980.158/0012-00.

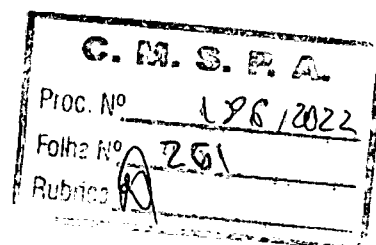
OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (NISSAN SENTRA - Placa LMO5J87)

PREÇO GLOBAL: R\$ 9.788,81 (Nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Início: 02/08/2022 / Fim: 02/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.
CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ Nº: 61.383.493/0001-80.

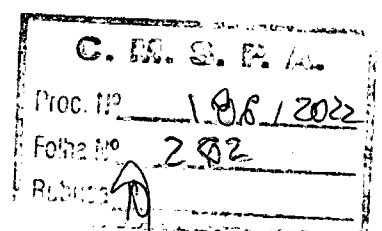
OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (RENAUT FLUENCE 2.0 - Placa KQX7504)

PREÇO GLOBAL: R\$ 9.462,48 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Início: 02/08/2022 / Fim: 02/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 186/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Apólice dos veículos oficiais da Câmara

À CONTABILIDADE

Em cumprimento as determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 186/2022, às fls. nº 235, participo a V. Sa. que foram geradas as requisições de empenho, fls. nº 236/238, os Termos de Justificativas de Dispensas de Licitação, às fls. nº 239/241, os Contratos Administrativos, às fls. nº 242/259, e os extratos dos referidos contratos, às fls. nº 260/262.

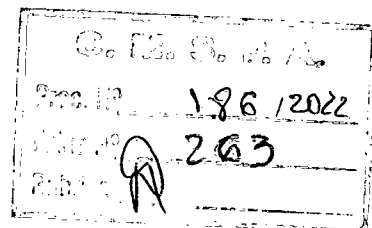
Outrossim, após a **efetivação dos empenhos por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 3 de agosto de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras e Contratos

Matr. 1391/COM



NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - 27.759.380/0001-07

EO00141-000

02/08/2022

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00141-000 Data: 02/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ: 61.383.493/0001-80 IE:

Tel: () -

Endereco: R CUBATAO, 320

VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - 04.013-001

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc.: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.: 01

Subfuncao.: 031

Programa.: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 66.547,18 Valor do empenho.: R\$

Saldo atual.: R\$ 57.084,70 Valor liquido.: R\$

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR
OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 02/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

_____/_____/_____

CONTROLE INTERNO

Visto: _____
KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto: _____
RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

AUTORIZO PAGAMENTO Determino que a presente despesa seja paga.

_____/_____/_____

Visto: _____
ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

RECIBO R\$ 9.462,48

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 9.462,48 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E
SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente a
despesa acima mencionada.

_____/_____/_____

SOMPO SEGUROS S.A.

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - 27.759.380/0001-07

AN E000142-000

03/08/2022

Modelo: E0 - ORDINARIO Num: 00142-000 Data: 03/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00865 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 92.682.038/0001-00 IE:

Tel: () -

Endereco: Rio de Janeiro, 555 19 ANDAR

Caju - RIO DE JANEIRO - RJ - 20.931-675

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 57.084,70 Valor do empenho...: R\$

9.120,77

Saldo atual...: R\$ 47.963,93 Valor liquido.....: R\$

9.120,77

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR O VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS. FIAT GRAND SIENA.

Autorizo o presente empenho

Data: 03/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF:082.141.527-12

Visto: RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.120,77

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.120,77 (NOVE MIL , CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

Documento: Recebedor: Lancament
Banco: Conta: Cheque:

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00143-000 Data: 03/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00610 - HDI SEGUROS S.A.

CNPJ: 29.980.158/0012-00 IE:

Tel: () -

Endereco: RUA DA ASSEMBLEIA, 98 ANDAR 4

CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20.011-000

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 47.963,93 Valor do empenho...: R\$ 9.788,81

Saldo atual...: R\$ 38.175,12 Valor liquido.....: R\$ 9.788,81

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR
OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS. NISSAN SENTRA.

Autorizo o presente empenho

Data: 03/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: _____
KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto: _____
RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: _____
ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.788,81

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 9.788,81 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA
E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), referente a despesa acima
mencionada.

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C M S P A	
Proc. Nº	00 186 / 2022
Folha Nº	267
Rub.	09

Referente autorização de Empenhos Ordinários em 02/08/2022

EO nº 00141-000 Valor R\$ 9.462,48

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

A favor de SOMPO SEGUROS S.A.

EO nº 00142-000 Valor R\$ 9.120,77

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

A favor de BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

EO 00143-000 Valor R\$ 9.788,81

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

A favor de HDI SEGUROS S.A.

Processo nº 00186 de 20/05/2022

Empenhados em 03/08/2022

São Pedro da Aldeia 03 de agosto de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 06.142/0-7
Mat 1470/COM/C.M.S.P.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: N° , , CEP: , FAX:

Número : 2022/00/00069
Data : 02/08/2022
Tipo : SERVIÇO OL-00268
Prot : /

ORDEM DE SERVIÇO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Req.: 22/000046-000 - EO 00141-000

Aplicação:

SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE SEGUROS - P J

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Homologação: 02/08/2022

Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)

FORNECEDOR

Fornecedor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.

CPF ou CNPJ: 61.383.493/0001-80

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereço: R CUBATAO Nº 320, VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04.013-001

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agência:

Conta:

Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: dia(s)

Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019

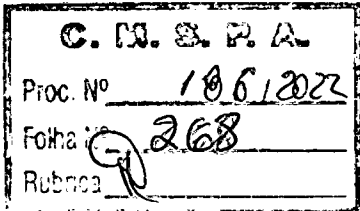
Fonte : 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	3 - SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO RENAULT FLUENCE (00000001717)	SERV		1,0000	9.462,48	9.462,48

Valor Total: 9.462,48

RESPONSÁVEIS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 2022/00/00070
Data : 03/08/2022
Tipo : SERVIÇO OL-00268
Prot : /

ORDEM DE SERVIÇO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Req.: 22/000047-000 - EO 00142-000
Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Homologação: 02/08/2022

FORNECEDOR

Fornecedor: 00865 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CPF ou CNPJ: 92.682.038/0001-00
E-mail:
Endereço: Rio de Janeiro Nº 555, Caju - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.931-675
Inscrição Estadual:
Tel: () -
Fax: () -
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)
Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

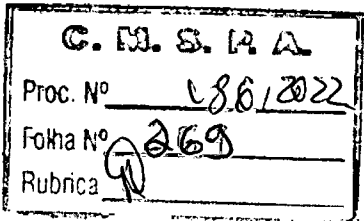
Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE (00000001851)	SERV		1,0000	9.120,77	9.120,77

Valor Total: 9.120,77

RESPONSÁVEIS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 2022/00/00071
Data : 03/08/2022
Tipo : SERVIÇO OL-00268
Prot : /

ORDEM DE SERVIÇO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Req.: 22/000048-000 - EO 00143-000
Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE SEGUROS - P J

LICITAÇÃO

Código: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022
Descrição: SOL FAZ - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO (SENTRA, SIENA E FLUENCE)
Homologação: 02/08/2022

FORNECEDOR

Fornecedor: 00610 - HDI SEGUROS S.A.
CPF ou CNPJ: 29.980.158/0012-00
E-mail:
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 98, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.011-000
Inscrição Estadual:
Tel: () -
Fax: () -
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta:
Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)
Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

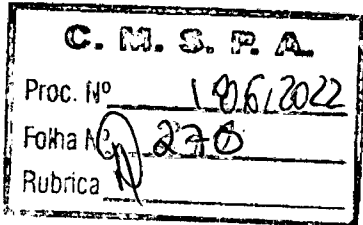
Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	2 - SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA (00000002360)	SERV		1,0000	9.788,81	9.788,81

Valor Total: 9.788,81

RESPONSÁVEIS





RUA CUBATAO, 320 - PARAISO
SAO PAULO - SP
CEP 04013-001

		033-7		RECIBO DO SACADO	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	11/08/2022
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80				7000/8105928-4	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
04/08/2022	2200401851	SEGURO	N	04/08/2022	5090802351040
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			R\$ 9.461,56
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO, CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE. EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO. -APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES. SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					R\$ 0,00
					(-) OUTRAS DEDUCOES
					(+) MORA/MULTA
					R\$ 0,00
(+) OUTROS ACRESCIMOS					
R\$ 0,00					
(=) VALOR COBRADO					
					R\$ 9.461,56
PAGADOR				CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL					
HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO					
CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ					

Codigo Baixa

Corte aqui ✂

VIA DO BANCO

		033-7		03399810529285090802835104001017190740000946156	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	11/08/2022
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80				7000/8105928-4	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
04/08/2022	2200401851	SEGURO	N	04/08/2022	5090802351040
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			R\$ 9.461,56
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO, CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE. EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO. -APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES. SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					R\$ 0,00
					(-) OUTRAS DEDUCOES
					(+) MORA/MULTA
					R\$ 0,00
(+) OUTROS ACRESCIMOS					
R\$ 0,00					
(=) VALOR COBRADO					
					R\$ 9.461,56
PAGADOR				CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL					
HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO					
CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ					

Codigo Baixa

Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao



C. M. J. 11/08/2022	
Proc Nº	186/2022
Folha	275
Rubrica	

Fwd: Proposta 613234175 - Recusa de Proposta



De CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Para Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-08-10 10:25

Bom dia Robson!

Conforme email abaixo, o seguro do veículo grand siena, foi recusado por conta de avarias constatadas na vistoria do veículo.
Enviarei no próximo email, novas opções para tentarmos a contratação do seguro desse veículo.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

----- Forwarded message -----

De: <boleto@bradescoseguros.com.br>
Date: terça, 9/08/2022 à(s) 08:18
Subject: Proposta 613234175 - Recusa de Proposta
To: <CFSEGUROS1@gmail.com>

Prezado (a),

A proposta de seguro encontra-se recusada, não havendo cobertura securitária nos termos das condições gerais.

Para consultar o(s) motivo(s) da recusa, acesse o site 100% Corretor.

Informamos que o proponente será comunicado através de carta de recusa.

Número da Proposta: 613234175

Nome do Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

ESTE É UM E-MAIL AUTOMÁTICO, FAVOR NÃO RESPONDER.

Atenciosamente,



Bradesco Seguros

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	272
Rubrica	

**Fwd: CARTA DE DEVOLUÇÃO DO RISCO - SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL -
01.046.431.233412 Nº DO CORRETOR: 500082509**



De CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Para Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-08-04 14:32

cartacancelamento_01.046.431.233412_20220804_135253.pdf (~90 KB) Sao Pedro da Aldeia Camara Sentra Allianz.pdf (~407 KB)

Boa tarde Robson!

Conforme contato telefônico, a Hdi recusou o seguro do veículo Sentra, conforme carta de recusa em anexo.

Aproveito para enviar também em anexo, a cotação pela cia Allianz, que voltou a ter aceitação para seguro de automóveis de órgãos públicos e deu custo próximo ao que tínhamos pela HDI.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

----- Forwarded message -----

De: CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>

Date: quinta, 4/08/2022 à(s) 13:58

Subject: Fwd: CARTA DE DEVOLUÇÃO DO RISCO - SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - 01.046.431.233412 Nº DO CORRETOR: 500082509

To: Mathaus Seguros <mathaus.cfseguros@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: Emissao Digital <carta-cancelamento-no-reply@hdi.com.br>

Date: quinta, 4/08/2022 à(s) 13:53

Subject: CARTA DE DEVOLUÇÃO DO RISCO - SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - 01.046.431.233412 Nº DO CORRETOR: 500082509

To: <cfseguros1@gmail.com>

Cc: <pamella.tavares@hdi.com.br>

Prezado (a) Corretor (a).

Referente a proposta abaixo, segue anexo a carta de devolução do risco.

»Proposta: 01.046.431.233412

»Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL.

Atenciosamente,

HDI Seguros S/A

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folia Nº	273
Rubrica	



RIO DE JANEIRO, 04 de Agosto de 2022

Prezado (a) Corretor (a), CF ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

Referente à recusa/devolução de proposta

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

NISSAN - SENTRA S 2.0 FLEXSTART 16V AUT.

Informamos que o seguro do risco referente a proposta
01.046.431.233412 não se enquadra nas regras de aceitação da HDI
Seguros, assim estamos devolvendo-a nesta data 04/08/2022 em virtude
de: RISCO RECUSAVEL.

Motivo: RISCO RECUSAVEL

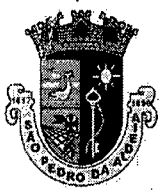
Desta forma, informamos a recusa da proposta apresentada, favor comunicar o
proponente para que este tome imediato conhecimento.

O presente seguro tem cobertura securitária pelo período de 2 (dois) dias uteis
a contar da data e hora especificadas nesta carta.

Atenciosamente,

HDI SEGUROS S/A

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	274
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525.
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 186/2022

Folha Nº 275

Rub. 9

Processo Administrativo nº: 186/2022
Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

À PRESIDÊNCIA

Transmito a V. Exa. o Processo Administrativo nº 186/2022, após cumpridas as determinações emanadas dessa Presidência, às fls. nº 235, sendo acostadas as ordens de serviço, às fls. nº 268/270, como também o boleto para pagamento da apólice de seguro, às fls. nº 271, referente ao veículo RENAULT FLUENCE, com vencimento para 11/08/2022, devidamente atestada.

Participo a V. Exa. que por razões sistêmicas, a seguradora SOMPO SEGUROS S.A. gerou o boleto para pagamento com R\$ 0,92 a menor do valor informado na cotação, conforme EO-00141-000, às fls. nº 264. Diante do exposto consulto a possibilidade de V. Exa. autorizar que o Setor de Contabilidade realize o estorno do citado valor.

Informo que houve a recusa das propostas para os veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA por parte das Seguradoras BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS e HDI Seguros, conforme E-mail enviados pela empresa CF Corretora de Seguros LTDA, às fls. nº 272/274, portanto solicito que seja autorizado a Contabilidade a anulação dos Empenhos EO00142-000 e EO00143-000, às fls. nº 265/266, e, consequentemente o cancelamento de todos os documentos referentes as citadas empresas constantes deste processo.

Solicito autorização dessa Presidência para que este setor faça novas cotações, e que sejam apensadas a este processo, a fim de assegurar os citados veículos.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



C M S P A	
Proc. Nº	18612022
Folha Nº	276
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 087, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO.*

R E S O L V E:

1. Designar o Servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, Padrão CCDAS-3, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, matrícula 1384/COM, para cumulativamente com suas funções, responder como Fiscal do Contrato Nº 13/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Empresa **SOMPO SEGUROS S.A, CNPJ 61.383.493/0001-07**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia - (RENAULT FLUENCE 2.0 – Placa KQX7504), conforme especificações constantes no processo administrativo nº 186/2022.
2. Este Ato entra em vigor a contar da presente data.

P. R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia, 02 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Haja vista a manifestação apresentada pelo responsável do Setor de Compras e Contratos à fl. 275, determino **ANULAÇÃO** dos empenhos como segue:

EO-00142-000 à fl. nº 265/2022, em favor da Empresa BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS;

EO-00143-000 à fl. nº 266/2022, em favor da Empresa HDI SEGUROS S.A.

E o Empenho EO-00141-00 à fl. 264, em favor da Empresa SOMPO SEGUROS S.A, anular e empenhar no valor de R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) pelas razões apresentadas pelo Setor de Compras à fl. 275 e o Boleto juntado à fl. 271.

Isto posto, encaminho os autos com Ato da Presidência nº 087/2022, à fl. 276, para efetivação acima.

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.

C.M.S.P.A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	277
Rubrica	

Modelo: AN - ANULACAO Num: 00141-001 Data: 10/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ: 61.383.493/0001-80 IE:

Tel: () -

Endereco: R CUBATAO,320

VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - 04.013-001.

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 9.462,48 Valor do empenho....: R\$ 9.462,48

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 9.462,48

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 10/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES

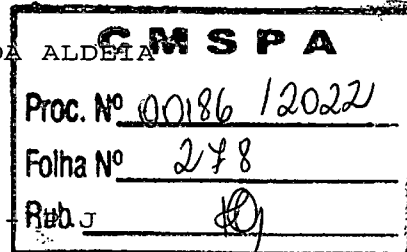
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

CONTADOR

CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7



Modelo: AN - ANULACAO Num: 00143-001 Data: 10/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00610 - HDI SEGUROS S.A.

CNPJ: 29.980.158/0012-00 IE:

Tel: () -

Endereco: RUA DA ASSEMBLEIA, 98 ANDAR 4

CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20.011-000

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 9.788,81 Valor do empenho....: R\$ 9.788,81

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 9.788,81

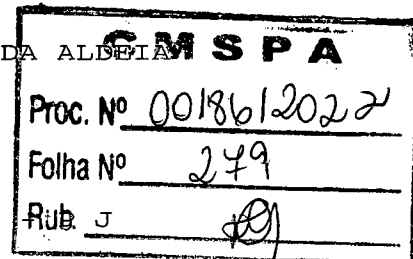
Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS. NISSAN SENTRA.

Autorizo o presente empenho

Data: 10/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7



Modelo: AN - ANULACAO Num: 00142-001 Data: 10/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00865 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 92.682.038/0001-00 IE:

Tel: () -

Endereco: Rio de Janeiro, 555 19 ANDAR

Caju - RIO DE JANEIRO - RJ - 20.931-675

Proc Licitação: 0000186/22 - Dispensa - 0009/2022

Proc: 000186/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ..: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 9.120,77 Valor do empenho...: R\$ 9.120,77

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 9.120,77

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR
O VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS. FIAT GRAND SIENA.

Autorizo o presente empenho

Data: 10/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES

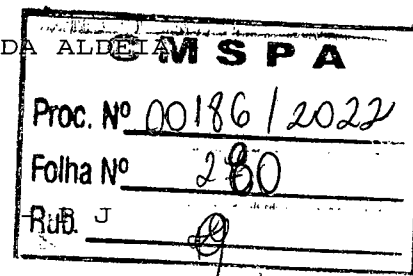
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

CONTADOR

CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7



Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00144-000 Data: 10/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ: 61.383.493/0001-80 IE:

Tel: () -

Endereco: R CUBATAO,320

VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - 04.013-001

Proc Licitação:

Proc: 000186_/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 66.547,18 Valor do empenho...: R\$ 9.461,56

Saldo atual....: R\$ 57.085,62 Valor liquido.....: R\$ 9.461,56

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRTEGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR O VEÍCULO OFICIAL DESSA CASA DE LEIS, RENAULT FLUENCE - 2015 , PLACA KQX 7504.

Autorizo o presente empenho

Data: 10/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

11 / 08 / 2022

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF:082.141.527-12

Visto: RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.461,56

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.461,56 (NOVE MIL , QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

SOMPO SEGUROS S.A.

Documento: Recebedor: Lancament
Banco: Conta: Cheque:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

A: Presidência

C M S P A	
Proc. Nº	00186/2022
Folha Nº	282
Rub.	

Conforme solicitação, encaminho as Anulações dos Empenhos Ordinários:

EO 00142-000 valor de R\$ 9.120,77

EO 00143-000 valor de R\$ 9.788,81

Como também Anulação e Empenho do EO 00141-000 em favor da Empresa SOMPO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 9.461,56

Referente autorização de **Anulação de Empenhos** em 10/08/2022

AN nº 00141-001 Valor R\$ 9.462,48

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
A favor de SOMPO SEGUROS S.A.

AN nº 00142-001 Valor R\$ 9.120,77

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
A favor de BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

AN nº 00143-001 Valor R\$ 9.788,81

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
A favor de HDI SEGUROS S.A.

Processo nº 00186 de 20/05/2022

Anulados em 10/08/2022

Referente autorização de **Empenho Ordinário** em 10/08/2022

EO nº 00144-000 valor R\$ 9.461,56

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
A favor de SOMPO SEGUROS S.A.

Processo 00186 de 20/05/2022

Empenhado em 10/08/2022

São Pedro da Aldeia 10 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 186/2022

Folha Nº. 283

Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO DA SOMPO SEGUROS S.A.

AO FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2022.

FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Considerando o Ato da Presidência Nº 087/2022, cópia à folha 276, encaminho os autos com o Boleto à folha 271, emitida pela Empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, para emissão de relatório e atesto relativo ao seguro do veículo oficial Renault Fluence 2.0 – Placa KQX7504.

Após retornem-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Ref.: OBJETO: Prestação de Serviço em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia (RENAULT FLUENCE 2.0 – Placa KQX7504), conforme Contrato nº 013/2022, processo administrativo nº 186/2022.

PROCESSO N.º: 186/2022

Atesto que o veículo Oficial Renault Fluence 2.0 – Placa KQX7504, foi vistoriado e aprovado pela Empresa SOMPO SEGUROS S.A., e encontra-se assegurado.

Segue abaixo relatório da Execução dos Serviços:

Data de início contratual: 02/08/2022.

Prazo de Execução: Imediata a partir da Ordem de Serviço.

Valor Requerido: R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

TERMO DE OCORRÊNCIA

1 – TIPO DE OCORRÊNCIA (*)

- ☐ Falta de funcionário
- ☐ Falta na execução dos serviços
- ☐ Falta de pontualidade
- ☐ Falta de material
- ☐ Outros
- ☒ Nada a registrar

CMSPA	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	284
Rubrica	

(*) detalhar em relatório em anexo, se for o caso.

2 – Valor a ser glosado na fatura: (se for o caso)

3- Valor requerido a pagar referente ao seguro do veículo Renault Fluence 2.0 – Placa KQX7504: R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Opino pelo pagamento requerido.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.

Flávio Evangelista dos Santos

Setor de Almoxarifado

Matr. 1384/COM

FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Fiscal do Contrato – Mat. 1384/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL PELA FROTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
REQUERENTE: SOMPO SEGUROS S.A.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.

AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereador Denilson de Souza Guimarães

Em atenção aos autos que trata-se de solicitação de pagamento de boleto emitido pela Empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, no valor de **R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao seguro automotivo do veículo oficial **RENAULT FLUENCE**, informo que foi atestado o referido boleto e realizado o relatório de execução.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pela Frota
Matrícula 1384/COM

C M S P A	
Proc. Nº	<u>186/2022</u>
Folha Nº	<u>283</u>
Rubrica	<u>[assinatura]</u>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO DA SOMPO SEGUROS S.A.

AO CONTROLE INTERNO

Dr. Rafael Prudente

Considerando a manifestação do fiscal do Contrato às fls. 284/285, encaminho os autos com o Boleto à folha 271, emitida pela Empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, para verificação e manifestação.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura

CMSPA	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	286
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

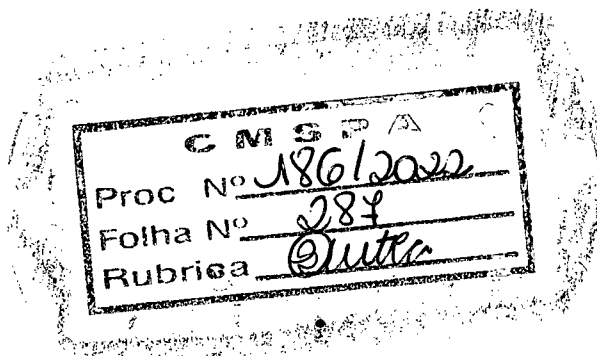
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:31 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **05DC.B6F4.9BD2.B12E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80
Razão Social: SOMPO SEGUROS SA
Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

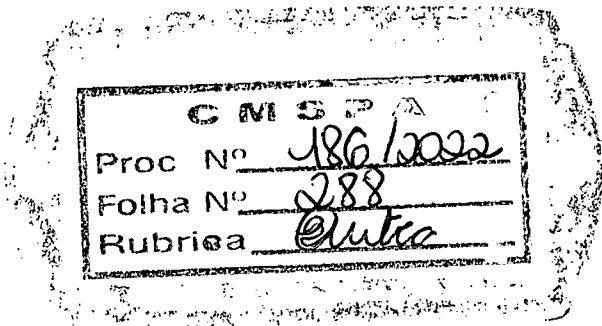
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2022 a 22/08/2022

Certificação Número: 2022072400225797323365

Informação obtida em 11/08/2022 10:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 25732334/2022

Expedição: 11/08/2022, às 10:58:40

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.383.493/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

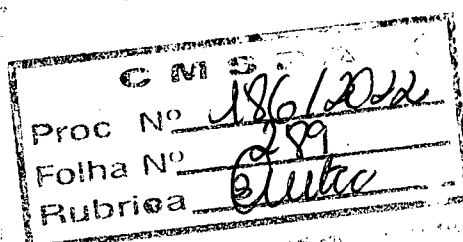
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

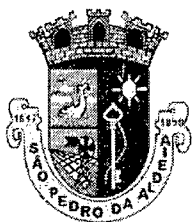
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – Ramal 227.

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 186/2022

Requerente: SOMPO SEGUROS S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para veículo oficial da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ. (RENAULT FLUENCE – PLACA KQX7504)

Valor Requerido: R\$ 9.461,56

Empenho nº 00144-000

Valor: R\$ 9.461,56

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Observou a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Classificação Orçament./Fonte de acordo com legislação? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Houve Manifestação da Procuradoria Jurídica? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Consta manifestação do fiscal do contrato? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 11 de Agosto de 2022.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S P	
Proc Nº	186/2022
Folha Nº	290
Rubrica	Mauricio



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	291
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO DA SOMPO SEGUROS S.A.

REF.: SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL RENAULT FLUENCE – PLACA KQX 7504

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer do I. Controlador desta Casa de Leis à fl. 290, encaminho os autos para liquidação da despesa no valor de **R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao seguro automotivo do veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504, assegurado pela Empresa SOMPO SEGUROS S.A.

Após, retornem-se os autos à Presidência.

São Pedro da Aldeia, 11 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 11/08/2022
Documento...: EO 00144-000

C M S P A

Proc. Nº 00186 / 2022

Folha Nº 292

Rub. 

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
PROCESSO DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

CMSPA

SIM

Proc. Nº 001861/2022

Folha Nº 293

Rub. 

Data: 11/08/2022

Responsável

PROCESSO LIQUIDADO

EM 11/08/2022



Kene M. Santos

C.M.S.P.A

Matr 442 / EFE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	294
Rubrica	Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO DA SOMPO SEGUROS S.A.

REF.: SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL RENAULT FLUENCE – PLACA KQX 7504

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Andreia Tinoco

Considerando o parecer do I. Controlador desta Casa de Leis à fl. 290 e a liquidação pelo Serviço de Contabilidade, encaminho os autos para pagamento do boleto à fl. 271, no valor de **R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao seguro automotivo do veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504, assegurado pela Empresa SOMPO SEGUROS S.A.

Após, retornem-se os autos à Presidência para prosseguimento pelas razões constantes no parecer do Setor de Compras e Contratos à fl. 275.

São Pedro da Aldeia, 11 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.



Emissão de comprovantes

G3361115271560971
11/08/2022 15:35:19

11/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:35:19
265702657 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399810529285090802835104001017190740000946156
BENEFICIARIO:
SOMPO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
SOMPO SEGUROS S A
CNPJ: 61.383.493/0001-80
BENEFICIARIO FINAL:
SOMPO SEGUROS S A
CNPJ: 61.383.493/0001-80
PAGADOR:
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA
CNPJ: 27.759.380/0001-07
=====

NR. DOCUMENTO 81.101
DATA DE VENCIMENTO 11/08/2022
DATA DO PAGAMENTO 11/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO 9.461,56
VALOR COBRADO 9.461,56
=====

NR.AUTENTICACAO C.8B6.624.FB9.68F.6E3
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	186/22
Folha Nº	295
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº186/2022

Folha Nº. 296

Rub. 5400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO DA SOMPO
SEGUROS S.A.**

**REF.: SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL RENAULT FLUENCE – PLACA KQX
7504.**

A PRESIDÊNCIA

Considerando o parecer do Gabinete da Presidência à fol.294 , remeto os autos para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 11 de agosto de 2022.


Andreia Maria Tinoco
Tesoureira



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	297
Rubrica	

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO o pagamento do boleto emitido pela Empresa SOMPO SEGUROS S.A., referente ao Seguro Automotivo do Veículo Oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504, conforme comprovante à fl. 295.

CONSIDERANDO, a necessidade da publicação do Termo de Dispensa de Licitação e do Extrato, solicito que seja encaminhado para o e-mail secetaria@cmspa.rj.gov.br para efetivação.

CONSIDERANDO ainda, sua manifestação à fl. 275, acerca da necessidade de novas cotações para os veículos oficiais FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA, pela recusa das propostas por parte das Seguradoras.

Isto posto, após atendimento quanto a publicação e a inscrição no SIGFIS e Portal da Transparência, **DETERMINO** o prosseguimento para as novas cotações dos veículos supra.

São Pedro da Aldeia, 11 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, com endereço na Rua Cubatão, nº 320 – Bairro Vila Mariana – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATHAUS OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 239917727, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 058.685.017-13, denominado neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.

1.2. Da característica do veículo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1. Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

- I) Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.
- II) Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- III) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- IV) Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.
- V) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525.
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	299
Rubrica	

- VI)** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- VII)** Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.
- VIII)** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Por força deste instrumento a CONTRADADA obriga-se:

- I)** Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;
- II)** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do termo;
- III)** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;
- IV)** Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- V)** Submeter à Fiscalização da CONTRATANTA para fiel consecução do Termo de Referência.
- VI)** Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.
- VII)** Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- VIII)** Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada está há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.
- IX)** Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.
- X)** Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.
- XI)** Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- XII)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.
- XIII)** Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I** - advertência por escrito;
- II** - multa;
- III** - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	300
Rubrica	

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias;

4.3. O valor de multa aplicada à licitante contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado;

4.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

4.5. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração Pública poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

4.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

4.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

5.2. A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

5.3. A Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução parcial do objeto deste contrato.

5.4. O objeto do Contrato será recebido pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	196/2022
Folha Nº	301
Rubrica	

5.5. Executado o contrato, a apólice será recebida (provisoriamente) pelo responsável designado em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

6.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à autoridade competente da Contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato, designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

6.6. A atuação da fiscalização não exime a licitante Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

6.7. A decisão tomada pela fiscalização deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Este contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses de vigência, sendo certo que tal prazo começa a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS:

8.1. O Prazo para início da cobertura contratual será imediatamente a partir da ordem de início de serviço.

8.1.1. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1. O valor deste contrato administrativo é de **R\$ 9.461,56 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, a ser pago mediante contratação.



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	302
Rubrica	

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

10.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 31 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.3. As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.4. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Lei, sendo data base, a de apresentação das propostas, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

12.1. Cabe a Contratada observar a legislação que regula o objeto ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

I) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências disposta no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
e-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	146, 2022
Folha Nº	303
Rubrica	

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo licitatório, assegurado à sociedade empresária Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste contrato administrativo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

SOMPO SEGUROS S.A.

61.383.493/0001-80

MATHAUS OLIVEIRA SILVA

Representante

CF Administração e Corretagem de Seguros Ltda ME
CNPJ 40.644.517/0001-64

Testemunhas:

1.

Nome: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Cart. Ident: 113831879 - DETRAN/RJ

CPF: 031.253.367-59

Testemunhas:

2.

Nome: CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS

Cart. Ident: 08701731-5 - IFP

CPF: 008.484.297-02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	304
Rubrica	

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.
CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ Nº: 61.383.493/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (RENAULT FLUENCE 2.0 - Placa KQX7504)

PREÇO GLOBAL: R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Início: 10/08/2022 / Fim: 10/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	305
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 186/2022.

CONTRATADO: SOMPO SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (RENAULT FLUENCE 2.0 – Placa KQX7504).

VALOR: R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO SEGUROS S.A. (61.383.493/0001-80) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 186/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	306
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 186/2022
Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

À PRESIDÊNCIA

Transmito a V. Exa. o Processo Administrativo nº 186/2022, após ter sido alterado o valor no Contrato Administrativo nº 13/2022, às fls. nº 298/303, no extrato ao referido contrato, às fls. nº 304, e no termo de justificativa de dispensa de licitação, às fls. nº 305, e encaminhados para a secretaria administrativa, por e-mail, (secretaria@cmspa.rj.gov.br) para publicação.

Solicito assinaturas de praxe no Contrato Administrativo nº 13/2022.

Outrossim, virtude os veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA, por duas vezes, já terem tido suas propostas recusadas por parte das seguradoras, o que nos levou a novas cotações e, conseqüentemente, um acréscimo considerado de páginas neste volume, dificultando, inclusive, o seu rápido entendimento, participo que este setor estará enviando a essa Presidência novo processo, com novas cotações para assegurar os veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA.

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- LEI: 3.053 e 3054/2022
- ERRATA DA PORTARIA: 1095/2021
- PORTARIA: 1473 a 1480/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 26 a 28/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 83 a 85/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 67 a 73/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 47 e 82/2019; 17, 35, 50, 17/2022, 65/2019 e 29/2021
- AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE - 001/2022
- AVISOS DE LICITAÇÕES: 13 e 52/2022
- PORTARIAS: 442 e 443/2022

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS

- CONTRATOS

SECR. DE EDUCAÇÃO

- ERRATA: 021 e 022/2022
- EDITAL: 096 a 102/2022
- DELIBERAÇÃO CMECP - 01/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: CONTRATO- 71, 68, 70, 67, 69 e 72/2022

SECR. DE SAÚDE

- PORTARIA: 13 e 14/2022
- TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 25 a 28/2022

SECR. DE ESPORTES E LAZER

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: CONTRATO 85/2022

SECR. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA-9078/2022

SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA-5379/2021 e 5617/2022

PREVISPA

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 003/2020
- EXTRATO DE CONTRATO: 001/2022
- EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL - SERVIDOR PÚBLICO ATIVO
- EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL - SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO
- PORTARIA: 65 a 68/2022

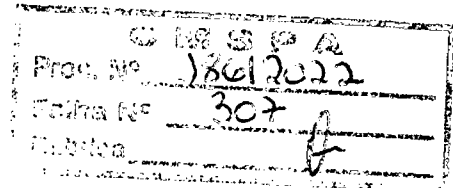
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- EXTRATO: 13/2022

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ
PROCURADORIA GERAL - PETER SAMERSON
CONTROLDORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JOSÉ MARIA CADIMO AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - MARIO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA - THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - FERNANDO FRAUCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ANDREA CANUTOS TINOCCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - THIAGO SILVA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA



CARLOS FABIO DA SILVA:08383609710
Assinado de forma digital por CARLOS FABIO DA SILVA:08383609710
Dados: 2022.08.19 16:37:34 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C M S P A	
Proc. Nº	386/2022
Folha Nº	308
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 186/2022.

CONTRATADO: SOMPO SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (RENAULT FLUENCE 2.0 – Placa KQX7504).

VALOR: R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO SEGUROS S.A. (61.383.493/0001-80) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 186/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.
CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ Nº: 61.383.493/0001-80.

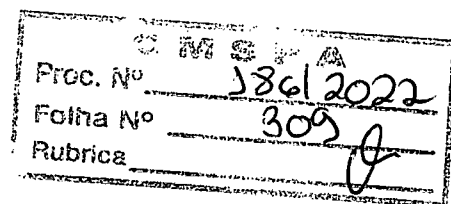
OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (RENAULT FLUENCE 2.0 - Placa KQX7504)

PREÇO GLOBAL: R\$ 9.461,56 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Início: 10/08/2022 / Fim: 10/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO

C M S P A	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	310
Rubrica	4

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Cumprindo os requisitos do I. Controlador à fl. 233/234, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação e do Extrato de Contrato Administrativo nº 13/2022, firmado entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Empresa SOMPO SEGUROS S.A. no Informativo São Pedro da Aldeia nº 972, de 19 de agosto de 2022, para lançamento no **Portal da Transparência**, devendo juntar o "print" comprovando sua efetivação.

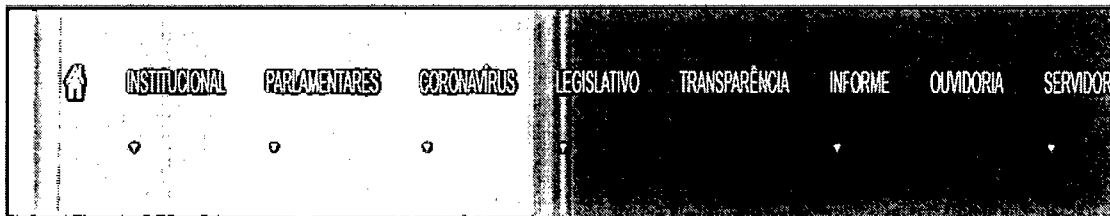
Após, remeta-se ao Responsável pelo Serviço de SIGFIS (Contabilidade), para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Finalizado o tramite processual, remeta-se os autos ao **I. Controlador desta Casa de Leis** para verificação e arquivo.

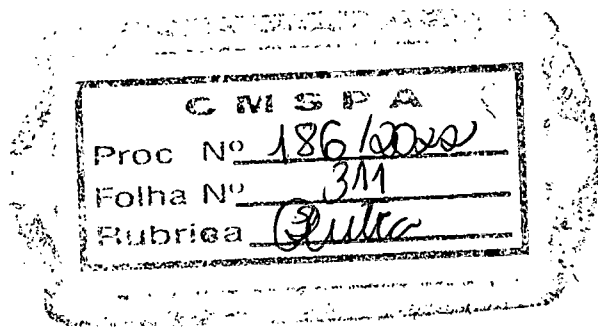
São Pedro da Aldeia, 23 de agosto de 2022.

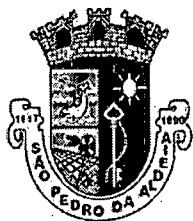

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

R.Moura



	DISPensa	186	Publicação: 19/08/2022 /	19/08/2022	
 Pesquisar pelo processo da licitação	R\$	9.461,56	Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL	CONCLUÍDA	
 Pesquisar por situação			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ. (RENAULT FLUENCE 2.0 - PLACA KQX 75004)		
Selecione uma situação ▼					
 Filtro por modalidade					
Selecione uma modalidade ▼					
 Filtro por registro de preço					
Registro de preço ▼					
 Filtro por data de abertura	DISPensa	190	Publicação: 22/07/2022 /	22/07/2022	
			Tipo: MENOR PREÇO	CONCLUÍDA	
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA		





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 23 de Agosto de 2022.

AO SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 310, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 311.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao **SERVIÇO DE SIGFIS**, para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Respeitosamente,


GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Matri: 1500/com

C M S P A	
Proc Nº	1861/2022
Folha Nº	312
Rubrica	Dutra

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. R. A.

Proc. Nº 0186/2022

Folha Nº 0313

Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Envlado desde 27/09/2022 14:43. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 511582-2/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0186/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (Renault Fluence 2.0 - Placa KQX7504)

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Dispensa Proc.186assinado_27092022010612.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

27/09/2022 15:00

C. M. S. R. A.
Proc. Nº 0186/2022
Folha Nº 0314
Rubrica JES

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 27/09/2022 14:52. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 511597-7/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Contrato
Número do Ato:	013/2022
Processo Administrativo:	0186/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (RENAULT FLUENCE 2.0 - PLACA KQX7504).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato Proc.186assinado_27092022010602.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

27/09/2022 15:02